

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.ª SÉRIE

N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

PORTARIAS	Direcção-Geral de Pessoal e							
Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional	a Recrutamento Militar							
	Despacho n.º 2 591/2010:							
Portaria n.º 117/2010: Cria o lugar de adido de defesa em Argel, bem como do respectivo gabinete de apoio, e extingue	Define e implementa a estrutura flexível da DGPRM							
o lugar de adido de defesa em Londres e do	Estado-Maior do Exército							
respectivo gabinete de apoio	D 1 0.205/2000							
Ministério da Defesa Nacional	Despacho n.º 205/2009:							
	Aprova o modelo de Armas da Biblioteca do							
Portaria n.º 94/2010:	Exército							
Participação militar de Portugal, no âmbito da ISAF - International Security Assistance Force,	Despacho n.º 2 768/2010:							
sob o comando da NATO 17	Delegação de competências no tenente-general							
	comandante da logística							
DESPACHOS	Comando da Logística							
Ministério da Defesa Nacional	Despacho n.º 3 586/2010:							
Despacho n.º 2 749/2010:	Subdelegação de competências no major-general							
Delegação de competências no director da PJM,	director da Direcção de Saúde							
tenente-general Duarte Manuel Alves dos Reis 18	Brigada de Intervenção							
Despacho n.º 2 751/2010:	Degrache n 0 2 595/2010.							
Delegação de competências no presidente da	Despacho n.º 3 585/2010:							
CPHM, tenente-general Alexandre Maria de	Subdelegação de competências no coronel							
Castro de Sousa Pinto	comandante do regimento de Infantaria n.º 14 31							

DECISÕES DE TRIBUNAIS

Acórdão n.º 16/2010:

Acórdão n.º 17/2010:

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos art. 113.º, n.º 9, e 313.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, na interpretação segundo a qual o arguido não tem de ser notificado por contacto pessoal do despacho que designa data para a audiência de julgamento, podendo essa notificação ser efectuada por via postal simples para a morada indicada pelo arguido no termo de identidade e residência

31

I — PORTARIAS

Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Portaria n.º 117/2010 de 02 de Fevereiro de 2010

Torna-se necessário proceder à reconfiguração do dispositivo de implantação dos adidos de defesa, de forma a garantir que o respectivo posicionamento corresponda aos actuais interesses nacionais em matéria de segurança e defesa.

No quadro do aprofundamento das relações diplomáticas de Portugal com a República Democrática e Popular da Argélia importa criar um núcleo militar adstrito à representação diplomática de Portugal em Argel, constituído pelo adido de defesa e respectivo gabinete de apoio.

Igualmente, tendo em consideração a reciprocidade de tratamento originada pela retirada do adido de defesa britânico em Lisboa, é extinto o núcleo militar adstrito à nossa Embaixada em Londres.

No âmbito da reconfiguração do dispositivo de implantação, e face à experiência, importa ainda eliminar o normativo que estabelecia que os lugares de adido de defesa em Luanda, Maputo e Washington fossem preenchidos por oficiais generais.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças, de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

É criado o lugar de adido de defesa em Argel, bem como o respectivo gabinete de apoio.

Artigo 2.º

É extinto o lugar de adido de defesa em Londres e o respectivo gabinete de apoio.

Artigo 3.º

O cargo de adido de defesa em Argel e o respectivo gabinete de apoio são aditados ao anexo à Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, nos seguintes termos:

	Adidos e adjuntos					Gabinete conjunto						
Representações diplomáticas Adidos		Adjunto do adido de defesa	Efectivos totais	Secret	Trad		Arq aman	Outros	Efectivos totais			
	Defesa	Naval	Militar	Aeronáutica								
Argel	1	_				1			_	1		2

Artigo 4.º

Os encargos resultantes da presente portaria são suportados pelo cap. 02 — Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Artigo 5.º

É revogado o n.º 11.º da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro.

Artigo 6.º

A presente portaria produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 94/2010 de 22 de Janeiro de 2010

A portaria n.º 640/2008, de 1 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2008, na redacção dada pela portaria n.º 191/2009, de 22 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2009, e a portaria n.º 621/2009, de 23 de Junho de 2009, definiram a participação militar de Portugal no âmbito da ISAF — International Security Assistance Force, sob o comando da NATO.

Na presente data, revela-se necessário reformular a composição do contingente nacional ao serviço da ISAF, reforçando-o com uma força conjunta, Quick Reaction Force (QRF), de forma a adequá-lo as novas exigências operacionais e aos compromissos assumidos.

Considerando o parecer favorável do Conselho Superior de Defesa Nacional de 9 de Julho de 2009, e a comunicação feita à Assembleia da República, de acordo com o estipulado no artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º e da alínea n) do n.º 3 do artigo 14.º, ambos da Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, determina o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, que:

- 1 O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é autorizado a aprontar, sustentar e empregar uma força conjunta, Quick Reaction Force (QRF), constituída pelo Comando, Secção de Comando, Destacamento de Apoio e Serviços, Companhia de Manobra e Equipa de Controladores Aéreos Avançados (TACP), composta por um total de 162 militares (150 do Exército e 12 da Força Aérea), que, nos termos do disposto no n.º 5.º da portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, desempenham funções em países de classe C.
- 2— A missão tenha uma duração de seis meses, prorrogáveis por iguais períodos, com efeitos a partir de Janeiro de 2010.

O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

II — DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 2 749/2010 de 27 de Janeiro de 2010

- 1 Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na versão do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director da Polícia Judiciária Militar (PJM), tenente-general **Duarte Manuel Alves dos Reis**, a competência para, no âmbito da PJM:
- a) Autorizar a inscrição e a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em actividades da PJM ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- *b*) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro, no estrangeiro e em território nacional, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos de ajudas de custo, antecipado, ou não, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;
- c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e dos artigos 158.º a 165.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- d) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração e regresso à actividade, nos termos da lei;
- e) Conferir posse ao pessoal dirigente cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional;
- f) Autorizar funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas à PJM, nos termos do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto.

- 2 As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no subdirector da Polícia Judiciária Militar.
- 3 Ficam ratificados todos os actos praticados pelo director da PJM, desde o dia 26 de Outubro de 2009, até a entrada em vigor do presente despacho, no âmbito das competências agora delegadas.
 - O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

Despacho n.º 2 751/2010 de 27 de Janeiro de 2010

- 1 Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente da Comissão Portuguesa de História Militar (CPHM), tenente-general **Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto**, a competência para, no âmbito da desta Comissão:
- *a)* Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, de descanso complementar e em feriado ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos, respectivamente, da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e dos artigos 158.º a 165.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- b) Justificar, ou não, faltas e conceder licenças, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos previstos na lei;
 - c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- d) Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, tendo em vista a realização de estudos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições do serviço e que não possam ser asseguradas pelo respectivo pessoal;
- *e*) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades da CPHM ou inseridos em planos aprovados e orçamentados;
- f) Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite dos montantes previstos no orçamento da CPHM e por conta das dotações afectas à CPHM;
- g) Autorizar, no âmbito do orçamento afecto à CPHM, alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro de Estado e das Finanças;
- h) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços.
- 2 São ratificados todos os actos praticados pelo presidente da CPHM, desde o dia 26 de Outubro de 2009 até a entrada em vigor do presente despacho compreendidos no âmbito da presente delegação.
 - O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 2 591/2010 de 28 de Janeiro de 2010

O Decreto Regulamentar n.º 21/2009, de 4 de Setembro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), numa lógica que visa dotar os serviços com os meios necessários de forma a permitir-lhes responder eficazmente aos desafios, adequando a estrutura à missão.

Pela Portaria n.º 1 273/2009, de 19 de Outubro, foi aprovada a estrutura nuclear da DGPRM e as competências das respectivas unidades orgânicas nucleares, designadas por direcções de serviço, estabelecendo a Portaria n.º 12/2009, de 19 de Outubro, no seu artigo 1.º, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Neste sentido, importa definir e implementar a estrutura flexível da DGPRM, criando as condições necessárias ao efectivo exercício das competências cometidas às referidas direcções de serviços.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

- 1 Na Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Defesa Nacional (DSRHDN), a que se refere o artigo 2.º da Portaria n.º 1 273/2009, de 19 de Outubro, são criadas:
 - 1.1 A Divisão para a Qualificação e Formação (DQF), com as seguintes competências:
- a) Propor e avaliar a política nos domínios do ensino e formação e desenvolvimento profissional;
- b) Participar na definição e acompanhamento da execução das políticas de ensino superior militar, em articulação com o Conselho do Ensino Superior Militar (CESM);
 - c) Assegurar o apoio técnico ao CESM;
- d) Estudar e propor a definição de linhas de política estratégica sobre a qualificação e o desenvolvimento de competências;
- *e*)Exercer, nos termos da lei, as competências relativas ao processo de certificação de cursos e de entidades formadoras dos ramos das Forças Armadas, em colaboração com os organismos competentes nestas matérias;
- f) Apreciar e emitir pareceres sobre o número de vagas de admissão aos cursos de formação habilitantes ao ingresso nos quadros permanentes (QP), para aprovação do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional;
- g) Realizar estudos, emitir pareceres e elaborar informações nos domínios do ensino e formação e colaborar com os ramos das Forças Armadas na preparação de projectos de diplomas, regulamentos e directivas;
- h) Apreciar e emitir pareceres nos domínios da criação ou alteração de ciclos de estudos, áreas de formação, especialidades e ramos do conhecimento, graus e diplomas, estatutos e regulamentos, critérios de frequência, avaliação, acreditação, certificação e acompanhar a concretização do Processo Bolonha;
- *i)* Apreciar e emitir pareceres relativos aos docentes e estabelecimentos de ensino básico e secundário, escolas técnico-profissionais, ensino a distância e e-learning nas Forças Armadas;
- *j*) Estudar e propor medidas de racionalização da rede de estabelecimentos e optimização das infra-estruturas e equipamentos, na base da cooperação inter-ramos e da complementaridade da formação;
- l) Colaborar em estudos relativos a acções de formação de interesse comum aos ramos das Forças Armadas e fomentar a sua realização;

- *m)* Colaborar com os ramos das Forças Armadas tendo em vista a criação de condições que permitam a obtenção de habilitações académicas e de formação profissional;
- n) Coordenar estudos comparados relativos à certificação académica e profissional da formação ministrada pelas Forças Armadas, nacionais e estrangeiras;
- *o)* Promover e divulgar estudos de natureza sociológica no âmbito do Dia da Defesa Nacional (DDN), bem como estudos de caracterização dos militares RV e RC, com vista ao desenvolvimento da política e sistemas de qualificação;
- p) Planear, coordenar, assegurar a tramitação processual e proceder à divulgação de cursos promovidos por entidades internacionais e assegurar a participação no âmbito da OTAN e demais organizações internacionais e avaliar o impacto dos cursos frequentados;
- q) Assegurar e coordenar a participação nacional e a representação do MDN em organismos ou grupos de trabalho nacionais e internacionais no âmbito das suas competências, nomeadamente nas Comissões Sectoriais da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), e no Grupo de Apoio à Certificação Profissional:
- r) Coordenar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Interministerial nas áreas de Educação e Formação no âmbito das Formas Armadas;
- s) Promover o estabelecimento de protocolos, assegurar a representação do MDN e acompanhar a execução dos mesmos em vigência, nomeadamente ao nível do Plano Tecnológico de Educação, dos projectos de Erasmus Militar e da cooperação internacional nas áreas de ensino e formação;
- t) Promover a realização de seminários e colóquios nos domínios do ensino e formação, e assegurar a organização e realização de reuniões com os ramos das Forças Armadas e demais entidades;
- *u)* Acompanhar e promover a transposição de directivas comunitárias, designadamente sobre matérias com incidência no reconhecimento de qualificações e profissões regulamentadas;
- *v)* Conceber e implementar, em coordenação com os ramos, um processo harmonizado de identificação, caracterização e actualização dos perfis profissionais existentes nas Forças Armadas;
- x) Desenvolver mecanismos de cooperação técnico-metodológica com as entidades públicas responsáveis pela concepção e gestão do Catálogo Nacional de Qualificações;
 - 1.2 A Divisão de Vínculos, Carreiras e Regimes (DVCR), com as seguintes competências:
- *a)* Realizar estudos relativos à criação, reestruturação ou extinção de carreiras do pessoal militarizado e civil das Forças Armadas;
- b) Acompanhar a aplicação dos normativos relativos ao desenvolvimento das carreiras do pessoal militar, militarizado e civil das Forças Armadas, tendo em vista o estudo de medidas correctivas e de aperfeiçoamento do sistema;
- c) Elaborar propostas e projectos relativos aos regimes de vinculação do pessoal militar, militarizado e civil das Forças Armadas;
- *d)* Elaborar e colaborar na preparação de projectos de diplomas, regulamentos e directivas relativas aos estatutos do pessoal militar (EMFAR) e militarizado, e respectiva legislação complementar;
- *e)* Realizar estudos e emitir pareceres relativos aos estatutos do pessoal militar e militarizado e respectiva legislação complementar;
- f) Elaborar propostas e projectos relativas aos sistemas retributivos e suplementos remuneratórios do pessoal militares, militarizado e civil da Defesa Nacional;
- g) Emitir pareceres e colaborar na elaboração de processos legislativos no domínio da estrutura, organização e funcionamento da Defesa Nacional e das Forças Armadas no âmbito dos recursos humanos;
- h) Colaborar na apreciação de projectos de natureza estatutária relativos a entidades congéneres ou tuteladas não integradas nas Forças Armadas, nomeadamente as forças de segurança, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Liga de Combatentes;
- *i)* Emitir pareceres sobre situações do âmbito de aplicação do Código de Justiça Militar e do Regulamento de Disciplina Militar;

- j) Colaborar na apreciação de diplomas relativos a uniformes das Forças Armadas e das Forças de Segurança;
- *l)* Elaborar pareceres no âmbito de procedimento de aprovação dos modelos de uniforme das entidades autorizadas a prestar serviços de segurança privada;
- *m)* Realizar reuniões com as organizações representativas dos trabalhadores no âmbito dos processos de audição e negociação colectiva;
- n) Assegurar a representação do MDN na Comissão da OTAN sobre o Papel das Mulheres nas Forças Armadas e na Secção Interministerial do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- *o)* Elaborar projectos respeitantes a quadros e efectivos de pessoal militar, militarizado e civil das Forças Armadas e emitir pareceres sobre as propostas apresentadas;
- p) Elaborar e coordenar estudos relativos à avaliação das necessidades de recursos humanos das Forças Armadas, em colaboração com os ramos;
- q) Promover, coordenar e acompanhar as políticas de organização e de recursos humanos da Defesa Nacional, apoiando os serviços e organismos na respectiva implementação;
- r) Acompanhar a actualização do registo de efectivos do pessoal das Forças Armadas, nos diferentes regimes, situações e formas de prestação de serviço, incluindo os dados respeitantes ao alistamento e distribuição.
- 2 Na Direcção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar (DSRASM), a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 1 273/2009, de 19 de Outubro, são criadas:
 - 2.1 A Divisão de Deveres Militares (DDM), com as seguintes competências:
- *a)* Emitir pareceres sobre a Lei do Serviço Militar (LSM) e respectivo Regulamento (RLSM), no âmbito dos deveres militares, apreciando e elaborando propostas tendentes ao seu aperfeiçoamento e aplicação harmonizada;
- b) Executar, com a colaboração dos ramos das Forças Armadas e outras entidades, o processo de Recenseamento Militar, garantindo a qualidade da informação recebida e das actualizações posteriores, e elaborar propostas de aperfeiçoamento do processo;
- c) Assegurar, com a colaboração dos ramos das Forças Armadas e outras entidades, a realização do Dia da Defesa Nacional (DDN), em especial o processo de convocação dos jovens em edital, o sistema de divulgação, o transporte dos jovens, as cartas recordatórias e o funcionamento dos Centros de Divulgação de Defesa Nacional;
 - d) Garantir o apoio técnico à Comissão para o Planeamento e Concepção do DDN;
 - e) Decidir sobre os processos de adiamento e de dispensa do DDN e registar as respectivas decisões.
- f) Registar os pedidos de objecção de consciência bem como as decisões comunicadas pela Comissão Nacional de Objecção de Consciência;
 - g) Promover e divulgar o voluntariado militar de acordo com a política estabelecida;
- *h)* Instruir e preparar para decisão os processos relativos a situações de incumprimento dos deveres militares, no âmbito da LSM e RLSM, e garantir a gestão do sistema contra-ordenacional;
- *i)* Obter a informação decorrente do cumprimento de penas e coimas aplicadas nos termos do artigo 58.º da LSM;
- j) Emitir pareceres sobre as decisões proferidas no âmbito dos processos relativos a contra-ordenações;
- *l)* Estudar e propor directivas harmonizadoras dos procedimentos atinentes ao recrutamento excepcional;
- *m)* Conceber, gerir e manter actualizado o sistema de caracterização e controlo dos cidadãos na reserva de recrutamento e na reserva de disponibilidade que permita servir de base às operações de convocação e mobilização, bem como à emissão das declarações de situação militar e emissão da cédula militar;

- n) Emitir pareceres no âmbito da requisição, convocação e mobilização dos cidadãos;
- o) Acompanhar a aplicação, pelos ramos das Forças Armadas, dos procedimentos relativos a amparos, assegurando o registo da respectiva decisão;
- *p)* Assegurar, em colaboração com a DGPDN, o apoio técnico, ao nível dos Deveres Militares, no âmbito de projectos de cooperação com países pertencentes a organizações internacionais das quais Portugal faz parte.
- 2.2 A Divisão de Assuntos da Profissionalização do Serviço Militar (DAPSM), com as seguintes competências:
- *a)* Promover, com a colaboração dos ramos das Forças Armadas, a definição de uma política harmonizada de recrutamento e dos respectivos processos de suporte;
- b) Conceber e implementar mecanismos de coordenação, monitorização e desenvolvimento do processo de recrutamento militar;
- c) Elaborar pareceres sobre a lei de Serviço Militar e respectivo Regulamento no âmbito do recrutamento, tendo em vista o seu aperfeiçoamento e aplicação harmonizada;
- d) Instruir e emitir pareceres sobre os recursos hierárquicos relativos ao resultado das provas de classificação e selecção dos militares em regime de voluntariado (RV) e regime de contrato (RC) nos termos definidos pela LSM;
- *e)* Promover a definição de uma política harmonizada de divulgação do voluntariado militar, com a colaboração dos ramos das Forças Armadas e outras entidades potencialmente parceiras;
- f) Promover a adequação do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM) aos objectivos que lhe estão consignados pelo processo de profissionalização do serviço militar, elaborando propostas tendentes ao seu aperfeiçoamento e aplicação harmonizada;
- g) Implementar os processos tendentes à operacionalização dos incentivos da responsabilidade da DGPRM, bem como emitir pareceres de natureza jurídica quanto à aplicação e abrangência dos incentivos consagrados no RIPSM;
- h) Conceber, planear e desenvolver, com a colaboração dos ramos das Forças Armadas e outras entidades, uma política de apoio à reinserção profissional dos militares que prestem serviço militar em RV e RC, assim como coordenar a implementação de todos os instrumentos e processos que a suportem;
- *i)* Conceber e implementar um sistema de monitorização e avaliação do funcionamento e adequação do RIPSM, em articulação com as entidades intervenientes na sua aplicação, elaborando anualmente um relatório de situação;
- *j*) Conceber e implementar processos e instrumentos integrados de prestação de informação aos cidadãos sobre as várias dimensões da profissionalização do serviço militar, nomeadamente deveres militares, formas e condições de ingresso nos vários ramos das Forças Armadas, incentivos à prestação de serviço militar em RV e RC e medidas de apoio à reinserção profissional;
- *l)* Elaborar estudos de monitorização e de análise prospectiva no âmbito dos Deveres Militares, dos processos de recrutamento e de reinserção profissional, de forma a promover o seu desenvolvimento;
- m) Conceber e implementar um sistema de indicadores de eficácia, eficiência e qualidade associados à consolidação e sustentabilidade do processo de profissionalização do serviço militar, elaborando um relatório de situação anual;
- *n)* Participar em estudos promovidos por outras entidades, tendo em vista aprofundar conhecimentos sobre trajectórias profissionais e mecanismos de recrutamento e reinserção, passíveis de proporcionar o desenvolvimento do modelo de profissionalização do serviço militar;
- o) Assegurar, em colaboração com a DGPDN, o apoio técnico, ao nível do desenvolvimento dos modelos de recrutamento e de apoio à reinserção socioprofissional associados à prestação de serviço em RV e RC, no âmbito de projectos de cooperação com países pertencentes a organizações internacionais das quais Portugal faz parte.

- 3 Na Direcção de Serviços de Saúde e Assuntos Sociais (DSSAS), a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 1 273/2009, de 19 de Outubro, são criadas:
 - 3.1 A Divisão de Saúde Militar (DSM), com as seguintes competências:
- *a)* Participar, em articulação com o Conselho de Saúde Militar (CSM), na definição das políticas de saúde militar, de formação do pessoal e de investigação no âmbito da saúde militar e acompanhar a respectiva execução;
 - b) Assegurar o apoio técnico ao CSM;
- c) Realizar e participar em estudos tendentes ao aperfeiçoamento da formação de pessoal e da investigação no âmbito da saúde militar;
- d) Acompanhar a aplicação do Protocolo que estabelece as regras de acesso e frequência do internato médico pelos médicos militares, celebrado entre o MDN e o Ministério da Saúde e desenvolver as actividades cometidas neste âmbito ao MDN;
- *e)* Promover e participar em estudos tendentes à racionalização dos recursos e optimização das infra-estruturas e equipamento de saúde militar e assegurar a produção de informação estatística na área da saúde militar;
- f) Conceber e avaliar as políticas de apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos durante a vida militar;
- g) Realizar estudos, em articulação com os ramos das Forças Armadas, e propor medidas de prevenção da doença e acidentes e de promoção da saúde e acompanhar a respectiva execução;
- h) Organizar as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho destinadas à prevenção de riscos profissionais e à promoção da saúde dos trabalhadores da DGPRM, em coordenação com a Secretaria-Geral do MDN;
- *i)* Participar, em articulação com os serviços de saúde dos ramos das Forças Armadas, na concepção de medidas de prevenção de doenças infecciosas que, pelas suas características epidemiológicas, constituam sérios riscos para a saúde do pessoal das Forças Armadas e dos serviços centrais e demais estruturas do MDN;
 - j) Cooperar com entidades civis e militares no âmbito da vigilância epidemiológica;
- l) Coordenar a actividade de representação nacional da saúde militar no âmbito da OTAN e outras organizações internacionais, bem como o estabelecimento de relações com entidades congéneres de outros países;
- *m*) Acompanhar o desenvolvimento da doutrina da OTAN relativa à saúde militar através da participação dos representantes nacionais nos grupos de trabalho do Committee of Chiefs of Military Medical Services (COMEDS), perspectivando-a no aperfeiçoamento do sistema de saúde militar, designadamente no domínio da formação do pessoal de saúde;
- *n)* Participar, em coordenação com a Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional (DGPDN) e com os ramos das Forças Armadas, na organização dos Encontros de Saúde Militar da CPLP sempre que estes se realizem em Portugal;
- o) Colaborar em acções de cooperação técnico-militar, em articulação com a DGPDN e com os ramos das Forças Armadas, no âmbito da saúde militar;
- p) Participar, no âmbito da Estrutura de Normalização da Defesa Nacional, no processo conducente à eventual ratificação dos acordos de normalização (STANAG) no domínio da saúde militar e acompanhar a respectiva implementação;
- q) Emitir pareceres sobre projectos de diplomas legais e regulamentares que versem sobre as matérias da competência da Divisão.
 - 3.2 A Divisão de Assuntos Sociais (DAS), com as seguintes competências:
- *a)* Estudar e propor a adopção de medidas que efectivem os direitos dos militares em matérias de segurança social, atenta a especificidade da condição militar;
- b) Promover actividades de monitorização e melhoria do sistema de assistência na doença aos militares (ADM), através de estrutura informal, integrando a entidade gestora e os ramos das Forças Armadas;

- c) Assessorar o representante da DGPRM na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, acompanhando os desenvolvimentos do sistema complementar de pensões;
- d) Dinamizar, em parceria com o Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), a adopção de medidas e de práticas de modernização da acção social complementar, atentas as novas realidades sociais;
- e) Elaborar estudos relativos a prestações sociais e outras medidas de apoio, em articulação com outras entidades, em especial da esfera da Defesa Nacional, visando a adequação contínua do regime de protecção social dos militares e ex-militares incapacitados de forma permanente e suas famílias;
- f) Assegurar a representação da DGPRM na Comissão de Acompanhamento do Seguro de Vida para os militares
- g) Estudar e propor a adopção de medidas no âmbito das políticas de reabilitação dos deficientes militares, avaliando os respectivos impactos;
- h) Assegurar a actualização permanente dos dados de caracterização relativa aos deficientes militares:
- *i)* Apoiar tecnicamente o Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA);
- *j*) Assegurar a actividade do Núcleo de Apoio Social, estrutura informal de intermediação social, vocacionada para o desenvolvimento de novas respostas sociais em parceria com entidades públicas e privadas, especialmente dirigida aos deficientes militares;
- l) Acompanhar a execução do Programa para a Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas, desenvolvendo estudos que suportem a sua permanente adequação;
- m) Inventariar e manter actualizado um sistema de informação relativo aos regimes de segurança e protecção social aplicáveis a militares de países congéneres que sustentem análises comparativas com o regime aplicável aos militares portugueses;
- n) Participar em estudos científicos e técnicos, em articulação com as entidades competentes, nas matérias da responsabilidade da DAS;
 - o) Colaborar em acções de cooperação no âmbito dos Assuntos Sociais.
- 4 Na dependência do Director-Geral, é criada a Divisão de Gestão de Recursos, com as seguintes competências:
- *a)* Elaborar e gerir o planeamento financeiro anual e plurianual e o respectivo acompanhamento, avaliação e controlo, e identificar as áreas prioritárias para concentração de recursos;
- b) Gerir o aprovisionamento e os recursos patrimoniais da DGPRM incluídos os Centros de Divulgação da Defesa Nacional (CDDN's);
 - c) Apoiar a definição e acompanhar a execução das políticas de recursos humanos da DGPRM;
- d) Estudar e propor a adopção de medidas no âmbito da gestão dos recursos da DGPRM e da organização e simplificação dos circuitos e métodos de trabalho;
- *e)* Gerir as acções de recrutamento, selecção e acolhimento de pessoal assim como assegurar a execução de todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, designadamente os que se referem à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- f) Elaborar o diagnóstico de necessidades de formação, propor e assegurar a realização do respectivo plano anual;
 - g) Assegurar a gestão dos arquivos em conformidade com a legislação em vigor;
- h) Gerir o património documental e elaboração normas de tratamento, gestão, conservação e arquivo;
- *i)* Propor e acompanhar o desenvolvimento de soluções informáticas de apoio ao funcionamento e gestão de actividades como o DDN, Recrutamento Militar, CIOFE, Antigos Combatentes, Deficientes das Forças Armadas, e Loja da Profissionalização, bem como a contínua actualização do portal da DGPRM.

- *j)* Promover a utilização das tecnologias da informação na actividade corrente da DGPRM, providenciar a aquisição e actualização de suportes lógicos, zelar pelo cumprimento dos procedimentos de segurança da informação e prestar assistência técnica aos utilizadores;
- *l)* Satisfazer os pedidos de tratamento específico de dados de informação que superiormente lhe sejam dirigidos.
 - O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.
 - O Director-Geral da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Alberto Rodrigues Coelho.

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 205/2009 de 26 de Novembro de 2009

Considerando que a divisa "QVEM VALEROSAS OBRAS EXERCITA", inscrita nas armas da Biblioteca do Exército não reflete a missão deste órgão, no contexto da narrativa camoniana;

Determino:

- Ao abrigo do artigo 59.º da Portaria n.º 213/87, de 24 de Março Regulamento da Heráldica do Exército a alteração da divisa constante do modelo em anexo, cuja descrição heráldica é a seguinte:
 - Escudo de vermelho, um livro aberto de prata com um fitilho do primeiro rematado de ouro.
 - Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra;
 - Correia de vermelho perfilada de ouro;
 - Paquife e virol de vermelho e de prata;
 - Timbre: um rato de prata;
- Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo alzevir "*LIBROS RELEGE*, *VOLVE*, *LEGE*".

SIMBOLOGIA:

- O VERMELHO do campo evoca o incêndio do Arsenal da Marinha, ocorrido a 18 de Abril de 1916, onde então se situava a Biblioteca do Ministério da Guerra, cujo acervo se salvou completamente.
- O LIVRO, sintetiza a missão didáctica de preservação da sabedoria e apresenta-se aberto para melhor simbolizar a disponibilidade para a investigação e para a reflexão.
- O RATO, aponta para a necessidade da pesquisa, tarefa sempre associada à paciência, à sagacidade, à diligência, à tenacidade, à pertinácia e à constância.
- A Divisa "libros relege, volve, lege" [os livros recolhe-os, manuseia-os, lê-os], é extraída do texto em latim inscrito no tecto da antiga biblioteca do Ministério da Guerra, na livraria do Convento dos Paulistas, em Lisboa, que ruiu em 1932: "Quae cerebro quondã patris havsi dona tonantis servo tibi: libros relege, volve, lege".
 - Os esmaltes significam:
 - O OURO, constância e sabedoria;
 - A PRATA, riqueza do acervo e silêncio da pesquisa;
 - O VERMELHO, ânimo e energia criadora, armas para se alcançar o conhecimento.
 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.



ARMAS DA BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

(Anexo ao Despacho n.º 205/CEME/09)

Despacho n.º 2 768/2010 de 25 de Janeiro de 2010

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de Setembro (Lei Orgânica do Exército), delego no Quartel-Mestre-General, Comandante da Logística do Exército, tenente-general **Joaquim Formeiro Monteiro**, a competência para a prática dos seguintes actos:
- *a)* Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos materiais e financeiros;
- b) Autorizar, no âmbito do Comando da Logística, deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos previstos na lei;
- c) Emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos directores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos;
- d) Aprovar normas de protecção ambiental relativas a instalações do Exército, bem como medidas de segurança e higiene no trabalho;
- *e)* Autorizar a apresentação a junta hospitalar de inspecção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respectivos pareceres;
 - f) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército;
- g) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas;
- *h)* Determinar a transferência dos meios financeiros necessários ao pagamento de remunerações e pensões no Exército;
 - i) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;
- *j*) Autorizar transferências de verbas, prevista na 2.ª parte do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.
- 2 Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego na mesma entidade a competência para a prática dos seguintes actos:
- *a)* Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €99 759,58, que me é conferida pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de Setembro;
- b) Autorizar e realizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de €99 759,58, que me é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Exército.
- 3 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 796/2009, de 21 de Dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2010, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:
 - a) Autorizar despesas:
- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até €1 000 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- 2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €500 000, prevista na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;
- 3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5 000.
 - b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da legislação aplicável;
- c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.
- 4 A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a €299 278,74.
- 5 As competências referidas na alínea *a*) do n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na directa dependência do Comandante da Logística, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.
- 6 A competência prevista na alínea c) do n.º 1 pode ser subdelegada no Director de Infra-Estruturas, as previstas nas alíneas e), f) e g) do mesmo número no Director de Saúde e a prevista na alínea h) daquele mesmo número no Director de Finanças.
- 7 O disposto no n.º 3 produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Quartel-Mestre-General que se incluam no respectivo âmbito.
 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Comando da Logística

Despacho n.º 3 586/2010 de 30 de Outubro de 2009

- 1 Ao abrigo do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.° 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.° do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.° 1 alínea *b*), *h*) e *i*), e n.° 4 e n.° 5 do despacho n.° 25 389/2007, de 8 de Outubro de 2007 do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 214, de 7 de Novembro de 2007, subdelego no director da Direcção de Saúde, major-general **Joaquim Manuel Lopes Henriques**, a competência para:
 - a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços ate ao limite de €24 939,90 ;
- b) Autorizar a apresentação a junta hospitalar de inspecção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como a deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respectivos pareceres;
 - c) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exercito.
- 2 Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 *a)* nos directores dos Hospitais e Centros de Saúde na sua directa dependência.
- 3 Este despacho produz efeitos desde 16 de Marco de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.
 - O Comandante da Logística, Joaquim Formeiro Monteiro, tenente-general.

Brigada de Intervenção

Despacho n.º 3 585/2010 de 13 de Janeiro de 2010

- 1 Ao abrigo da autorização que me e concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do tenente-general Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria N.º 14, coronel de Infantaria (11124182) **João Manuel C. Oliveira da Cunha Porto**, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras ate €12 500;
 - 2 Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.
 - O Comandante da Brigada de Intervenção, José Alberto Martins Ferreira, major-general.

III — DECISÕES DE TRIBUNAIS

Tribunal Constitucional

Acórdão n.º 16/2010

Julga inconstitucional a interpretação do artigo 380.°, em conjugação com o artigo 411.°, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, segundo a qual o pedido de correcção de uma decisão, formulado pelo arguido, não suspende o prazo para este interpor recurso dessa mesma decisão.

(DR n.º 36, 2.ª série de 22 de Fevereiro de 2010)

Acórdão n.º 17/2010

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 113.º, n.º 9, e 313.º, n.º 3, do Código de Processo Penal, na interpretação segundo a qual o arguido não tem de ser notificado por contacto pessoal do despacho que designa data para a audiência de julgamento, podendo essa notificação ser efectuada por via postal simples para a morada indicada pelo arguido no termo de identidade e residência.

(DR n.º 36, 2.ª série de 22 de Fevereiro de 2010)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 11 de Dezembro de 2009 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**.

(DR II Série n.º 244 de 18 de Dezembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a medalha de ouro de serviços distintos, ao GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**, por considerar que a sua da acção tem resultado lustre e honra para as forças armadas e para a defesa nacional.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques**.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (19535072) **João António Esteves da Silva**.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MGEN (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (19168376) **Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (00842881) **Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha**.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR TM (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o COR INF (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques,** porquanto da sua acção resultou lustre e honra para o Exército e para a Defesa Nacional.

(Por despacho de 30 de Junho de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros**.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o COR INF (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto**.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ADMIL (16106184) **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ENG (01506285) **Fausto Manuel Vale do Couto**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF "CMD" (06075085) **Carlos António Manso Mendes Bartolomeu**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao TCOR ART (19123887) **César Luís Henriques dos Reis**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF PARA (16795683) **David Teixeira Correia**.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ SGPQ (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao MAJ ART (04314990) **José Carlos Vicente Pereira**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF PARA (01275791) **João de Sousa Machado**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF PARA (13193191) **João Alberto Alexandre Ferreira**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF "CMD" (15476792) **António José Pereira Cancelinha**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF "CMD" (03284492) **Mário António Gomes Maia**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, CAP CAV (19397996) **Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos de competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto nos artigos 13.º e 17.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, ao SMOR AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1 do mesmo diploma legal, o SMOR CAV (01058880) **Angelino José Gato Cabacinho**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto nos artigos n.º os 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes**, secretário-geral do Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

Por decreto do Presidente da República de 9 de Novembro de 2009, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**. (*DR* II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Novembro de 2009, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**.

(DR II Série n.º 242 de 16 de Dezembro de 2009)

Por decreto do Presidente da República de 9 de Novembro de 2009, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, a título póstumo, o MGEN (31686262) **Carlos Manuel Costa Lopes Camilo**.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, o COR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**.

(Por despacho de 9 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR INF (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe**.

(Por despacho de 20 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR ART (02577085) **Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda**.

(Por despacho de 2 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (01681488) **Luís António Godinho da Cruz Marques**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (24271091) **Jorge Manuel Luz Maurício**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao dispostos no artigos 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao TGEN (50435511) **Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao MGEN (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao MGEN (14487775) **Mário Rui Correia Gomes.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe ao MAJ TM (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento ao disposto nos artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 3.ª classe ao SMOR AM (09031981) **Vítor Manuel Assunção Pereira.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o COR INF (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR SGPQ (09214283) **Filipe Luís Carvalho de Castro**.

(Por despacho de 8 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR ART (18099686) **Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH TM (03118181) **David Gonçalves Rodrigues**.

(Por despacho de 2 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ AM (11981986) **Carlos Alberto da Veiga Veríssimo**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ INF "CMD" (13044187) **Teófilo Leopoldino Madeira Vieira**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (14937287) **Paulo Jorge Vaz Gomes**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (04473587) **José Manuel Ferro Almeida**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ TM (01483885) **Luís Alberto da Silva Reis**.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR CAV (02078479) **Carlos Alberto Baía Afonso**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (16232581) **Jorge Manuel Barros Gomes**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM (04641886) **Fernando Manuel Salas Gonçalves Batista**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (08559187) **José Dias Lages**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (13384988) **Luís Miguel Correia Cardoso**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (09289287) **Luís Manuel Oliveira de Almeida**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (04925591) **Rui Alberto Ferreira Coelho Dias**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (16111692) **João Martins Gonçalves**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF "CMD" (05762697) **Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (01964883) **Joaquim José Delgadinho Simões**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (16214382) **João Manuel Franco Alexandre**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (19359385) **Carlos Manuel Soares Alves**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (00032986) **Carlos Alberto Pereira**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (10779477) **António José Mota de Vasconcelos**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques;

COR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos;

COR INF (10325282) Eduardo Manuel A. P. Garcia Fernandes;

COR ART (18417481) Fernando José Marques Soares;

COR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires;

COR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva;

COR TM (16711881) Alexandre Manuel M. Laço Jeca;

TCOR INF (12870681) Fernando Pedro T. A. de Albuquerque;

TCOR ADMIL (00944379) José Alves de Sousa;

TCOR SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte:

MAJ SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra;

SMOR INF (17834180) Jorge A. dos Santos R. Ferreira;

SMOR INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca;

SMOR INF (15720279) Vítor Manuel Gonçalves Canário;

SMOR INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta;

SMOR INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva;

SMOR INF (15273178) José Moreira da Costa;

SMART ART (09070478) José Maria M. dos Santos;

SMOR ART (17093080) Paulo Renato R. Moreira Coelho;

SMOR ART RES (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos;

SMOR CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves;

SMOR CAV (01942080) Joaquim Jacinto B. Ribeiro;

SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves;

SMOR ENG (05832779) Francisco Firmino E. de Sousa;

SMOR TM (05342780) Francisco dos Anjos Luís;

SMOR MED (19928180) Fernando António G. Carito;

SMOR FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha;

SMOR AM (14321879) Armando Monteiro Liberado;

SMOR SGE (01387679) Manuel Martins Galhano;

SMOR SGE (08284678) Avelino Rodrigues Seco;

1SAR AMAN (19813379) António Manuel M. Matos;

1SAR AMAN (16214177) Custódio Lino Almeida;

1SAR AMAN (15219377) Vítor Manuel Fernandes Dias.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (11852594) António José Feliciano Marques; CAP ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto;

1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

1SAR CAV GNR (1930713) José Miguel Sousa Velez; CAB CAV GNR (1940009) João Alexandre P. de Carvalho;

CAB CAV GNR (1940565) César Paulo Rita Pereira;

CAB TM GNR (1950541) José António Pereira Venâncio;

SOLD CAV GNR (1950177) Vítor Joaquim Vaz Tavares.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ MED (38846091) Pedro Moreira do Nascimento Pinto.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2010)

CAB INF GNR (1950755) João Carlos Pires Gonçalves;

SOLD INF GNR (1960340) Luís Miguel da Cruz Cardoso;

SOLD INF GNR (1990084) José Miguel Ferreira Simões;

SOLD INF GNR (1990769) Marco Manuel de Jesus Pereira;

SOLD INF GNR (1990954) Hermes Oliveira de Jesus;

SOLD INF GNR (2010228) Nuno Miguel Ramos dos Santos;

SOLD INF GNR (1990924) Gonçalo André Silva Ferraz;

SOLD INF GNR (2020410) Miguel Ângelo Sequeira Bizarro;

SOLD INF GNR (2020460) Hugo Alexandre Silva das Neves;

SOLD INFGNR (2020529) Horácio Filipe Batista de Almeida;

SOLD INF GNR (2020754) Sónia Alexandre de J. F. Marques;

```
SOLD INF GNR (2020959) Nuno Rafael Gomes Estanqueiro; SOLD CAV GNR (1970550) Júlio Miguel Craveiro Antunes; SOLD CAV GNR (1990373) António Jorge Cardoso Flório; SOLD CAV GNR (1990374) Sérgio Miguel de O. Candeias; SOLD CAV GNR (1990817) António Jorge Serra Nogueira; SOLD CAV GNR (2010860) Jorge Miguel dos Santos Ferraz; SOLD CAV GNR (2010829) Miguel Ângelo Teixeira Simões; SOLD TM GNR (2020504) Fernando Jorge de Jesus Melo; SOLD TM GNR (2010556) Tiago Manuel Coelho Luís.
```

(Por despacho de 7 de Janeiro de 2010)

TEN INF (06898403) André Miguel Farinha Bento; TEN INF (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio; 1SAR INF (06244500) David Filipe Antunes Afonso; 2SAR INF (17397099) Ricardo José Carvalho dos Santos.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

ALF ART (08217300) Manuel Albano A. G. Silva Paula; TEN INF (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa; TEN INF (07503895) Manudo Seidi; TEN ART (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo; TEN ADMIL (11502802) António Marcos Medeiros Silva; 1SAR INF (13169100) Nuno Miguel Lopes Gouveia; 1SAR MED (07492201) Edgar Manuel Aragão Falé; 2SAR MED (12238702) Hugo Manuel Dionísio Martins.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, "Afeganistão 2007"; CAP INF (04274793) Hermano Lee Chin, "Afegainstão 2007"; 1SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, "Afeganistão 2007"; 1SAR INF (33383693) António Avelino Martins de Castro, "Afeganistão 2007"; 1SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, "Afeganistão 2007"; 1SAR TM (16345996) António dos Reis Domingos Gomes, "Afeganistão 2007"; 1SAR TM (01561291) Rui Jorge dos Santos, "Afeganistão 2007"; 2SAR INF (04591596) Paulo César Videira Espírito Santo, "Afeganistão 2007". (Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)
```

SCH INF (08019082) Manuel Florido N. da Silva Paixão, "Afeganistão 2007".

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
COR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, "Afeganitão 2009"; TCOR INF (01563987) Gilberto Rodrigues V. dos Santos, "Afeganistão 2009"; MAJ ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues, "Kosovo 2008-09";
```

```
MAJ ART (19569790) Jorge Paulo Marto Silva, "Kosovo 2007-08";
MAJ MAT (01961591) Paulo Jorge do N. Fernandes, "Afeganistão 2009";
CAP ART (15683195) António Costa M. Sousa Franco, "Mocambique 2005";
CAP ENG (15803595) João Manuel Pinto Correia, "Líbano 2008-09".
                                                          (Por despacho de 18 de Janeiro de 2010)
COR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, "Timor 2003";
CAP INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros, "Kosovo 2008";
TEN INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães, "Timor 2009";
TEN INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela, "Timor 2009";
TEN INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro, "Timor 2009";
TEN ART (05219599) Luís Miguel S. Resende Mouta, "Kosovo 2009";
1SAR ART (02411099) Óscar Dinis F. Gouveia, "Kosovo 2009";
1SAR ART (04700695) João Luís Branco Gaudêncio, "Kosovo 2009";
1SAR AM (09505493) Sandra Luísa Serrano Quintas, "Bósnia 2004";
1SAR AM (07321592) Carlos Alberto Botelho Pinto, "Kosovo 2009";
1SAR PESSEC (39045192) Pedro Manuel Lopes Quelhas, "Timor 2001";
2SAR ART (19549300) André Barreiro Rodrigues, "Kosovo 2009".
                                                          (Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)
MAJ SGE (02419882) Fernando da Conceição Manezes, "Kosovo 2009";
CAP INF (12818099) João Carlos Lopes Polho, "S.Tomé e Principe 2009";
CAP ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos, "Líbano 2007";
TEN INF (19568401) Hugo Rodrigo P. Silva Brigas, "Kosovo 2009";
1SAR INF (14718290) João Paulo Vicente Boaventura, "S.Tomé e Príncipe 2009".
                                                          (Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)
1SAR INF (16346289) Fernando José Ramos Pereira, "Angola 2008-09";
1SAR MAT (13398997) Marcelo António T. Pinheiro, "Kosovo 2009";
1SAR MED (11393491) Paulo Alexandre F. Simões, "Moçambique 2000-01".
                                                         (Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)
```

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
COR INF (08891582) Jorge Manuel C. Alão C. da Silva, "Bélgica 2006-09";
COR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, "Líbano 2007-08";
TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, "Angola 2006-07";
TCOR CAV (04864985) Joaquim Alberto L. Batuca, "Afeganistão 2009";
TCOR ENG (03186586) António José Soares Pereira, "Líbano 2008-09";
MAJ INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, "Afeganistão 2009";
MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado, "Afeganistão 2009";
MAJ TM (26475393) Gustavo Alexandre R. F. Gapo, "Afeganistão 2009";
MAJ SGE (09656679) João Martins da Silva, "Iraque 2006";
CAP ART (00480593) António José F. Martins de Sá, "Bósnia 2007-08";
SAJ PARA (00725988) Victor Daniel Santos Costa, "Afeganistão 2009";
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedrosa Ferreira, "Afeganistão 2009";
1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira da Rosa, "Afeganistão 2009";
1SAR PARA (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes, "Afeganistão 2009".

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2010)
```

```
TCOR INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, "Kosovo 2009";
TCOR ART (02577085) Paulo Guilherme S. Goncalves Roda, "Itália 2006-09";
MAJ INF (18383690) António Manuel T. de Sá Pereira, "Kosovo 2009";
MAJ INF (18544188) José Manuel Santos Sá, "Kosovo 2009":
CAP INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa, "Kosovo 2009";
SCH INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, "Kosovo 2009";
SCH INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, "Moçambique 2007-08";
SAJ INF (06463088) Fernando Manuel M. Nogueira, "Kosovo 2009";
SAJ INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira, "Kosovo 2009";
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira, "Kosovo 2009";
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves, "Kosovo 2009";
SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves T. da Costa, "Kosovo 2009";
SAJ INF (08096686) José António D. Rebelo da Cruz, "Moçambique 2001";
1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes, "Timor 2009";
1SAR PESSEC (39045192) Pedro Manuel Lopes Quelhas, "Bósnia 1998-99".
                                                         (Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)
MAJ CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, "Kosovo 2009";
CAP CAV (25289493) Nuno André C. Nunes M. Cavaleiro, "Kosovo 2009";
CAP ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira, "Afeganistão 2009";
CAP ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes, "Kosovo 2009";
1SAR INF (14718290) João Paulo Vicente Boaventura, "Timor 2006";
1SAR INF (09724396) Bruno Paulo Almeida França, "Kosovo 2008";
1SAR TM (01561291) Rui Jorge Rio dos Santos, "Timor 2004";
SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, "Kosovo 2009";
1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, "Kosovo 2009".
                                                         (Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)
SAJ INF (09483387) João Carlos Gomes Santos, "Kosovo 2009";
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge, "Kosovo 2009";
1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio, "Bósnia 2003";
1SAR AMAN (10179486) António Jorge N. da Conceição, "Kosovo 2009".
                                                        (Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)
```

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

SMOR TM (12261380) Alexandre José António Almeida Coelho; SAJ INF (02340388) Herculano de Jesus A. Sanguinete Costa; SAJ SGE (10712787) António José Rodrigues; SAJ SGE (10712787) António José Rodrigues; 1SAR TM (19626897) Humberto Jorge Graça Santos; 1SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira.

Medalha da EUFOR

```
TCOR INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino;
TCOR INF (15401189) Ilídio João Carlos Abelha;
TCOR INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira;
TCOR ART (02426380) João Alberto Amador Botelho;
TCOR SAR (17250178) Jorge Manuel M. de Matos;
```

MAJ INF (18383690) António Manuel T. de Sá Pereira;

MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo R. P. da Cruz;

MAJ CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;

CAP INF (18256796) Bruno Alexandre G. Esteves;

CAP INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira;

CAP INF (12397295) Bruno Manuel Correia Teixeira;

CAP INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte;

CAP TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva;

CAP TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves;

CAP ADMIL (11940896) Luís Miguel F. Martins;

CAP SGE (09656679) João Martins da Silva;

CAP TMANMAT (06579890) Mário F. dos Santos Constança;

ALF MED (34898393) João César de Oliveira Rodrigues;

TEN TM (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;

SMOR INF (05541382) António A. da Conceição Duarte;

SAJ INF (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra;

SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira;

SAJ INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira;

SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro;

SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;

SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel L. Ribeiro Moura;

SAJ TM (06967788) José Alberto dos Santos;

SAJ TM (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes;

SAJ TM (11386782) Armando Ribeiro Jorge;

SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Felix;

SAJ INF (10842788) Alfredo M. de Jesus Teixeira Rebelo;

SAJ INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa;

1SAR INF (31432691) João Manuel F. de Vasconcelos Nogueira;

1SAR CAV (19649592) Paulo Manuel da Costa Henriques;

1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira;

1SAR MAT (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota;

1SAR MAT (16598989) Carlos Manuel F. Cardoso.

Louvores

Louvo o GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto** pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desde 5 de Dezembro de 2006.

A postura institucional e pessoal do general Luís Vasco Valença Pinto, pautada por um elevadíssimo sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, leva-me a considerar que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, distintíssimo e muito relevante.

14 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TGEN (50435511) **Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto** pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como tem vindo a exercer o cargo de presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, desde 16 de Janeiro de 2004.

Senhor de viva e esclarecida inteligência e espírito aberto à cultura do seu tempo, o tenente-general Alexandre de Sousa Pinto é possuidor de um vasto conhecimento no domínio da história militar, aliando a este notável conjunto de qualidades extraordinários dotes de carácter, de que

se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, a firmeza de convicções e conduta ética que, uma vez mais, como tantas outras no decurso da sua longa e brilhante carreira, constituíram garantia de desempenho de missões com elevada postura, dignidade e eficiência.

Desde que assumi funções como Ministro da Defesa Nacional, tenho vindo a testemunhar a forma devotada e empenhada como o tenente-general Alexandre de Sousa Pinto tem colocando todo o seu saber e experiência ao serviço da Comissão Portuguesa de História Militar, com reduzidos recursos, mas com inexcedível entusiasmo e dedicação. Em inúmeras circunstâncias tem a Comissão Portuguesa de História Militar sido chamada a colaborar, emitindo informações ou pareceres sobre diversas matérias, sempre com grande qualidade e de forma atempada, pela mão do tenente-general Alexandre de Sousa Pinto.

Das inúmeras actividades levadas a cabo pela Comissão Portuguesa de História Militar, registo com muito agrado a sua participação e acompanhamento das comemorações alusivas ao bicentenário da Guerras Peninsulares e a organização do XXXV Congresso Internacional de História Militar, acontecimento de grande sucesso realizado na cidade do Porto entre 30 de Agosto e 4 de Setembro de 2009, cuja repercussão nos meios cultural e científico atingiu uma dimensão internacional de reconhecida notoriedade.

O tenente-general Alexandre de Sousa Pinto é uma personalidade de prestígio, circunstância que muito o valoriza e à instituição militar que tão devotamente tem servido, sendo pois muito grato ao Ministro da Defesa Nacional manifestar o reconhecimento público pelos serviços prestados como presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, a sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa** pela forma altamente competente e dedicada como vem exercendo o cargo de presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), desde 3 de Março de 2008.

Durante este período, o tenente-general Fialho da Rosa tem vindo a dar prova do seu elevadíssimo prestígio, granjeado ao longo da sua longa e brilhante carreira ao serviço das Forças Armadas, dedicando agora todo o seu esforço para a melhoria das condições de prestação da acção social complementar e gestão da assistência na doença aos militares (ADM) no IASFA.

Senhor de grande frontalidade, vincado carácter e inquestionável lealdade, merece especial destaque a forma diligente e muito determinada como o tenente-general Fialho da Rosa tem vindo a dirigir o IASFA, com uma grande vontade de bem servir e permanente juízo crítico na procura das melhores soluções que sirvam os seus beneficiários.

No tocante à acção social complementar, o tenente-general Fialho da Rosa tem prosseguido, com grande sucesso, a política implementada nos domínios da saúde, da alimentação a idosos e no apoio às áreas de assistência económico-financeira, visando, a cada momento, atender às situações mais carenciadas.

Durante este período, tenho ainda vindo a testemunhar a atitude de permanente disponibilidade e empenhamento do tenente-general Fialho da Rosa para que o IASFA se adapte com sucesso os novos desafios, empreendendo o seu esforço em torná-lo numa organização moderna e eficaz, apta a responder às solicitações dos seus beneficiários.

Atento quanto precede, é com grato prazer que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços que têm vindo a ser prestados pelo tenente-general Fialho da Rosa ao Instituto de Acção Social das Forças Armadas, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto** pela forma extraordinariamente competente, pela permanente disponibilidade e pela extrema dedicação com que, desde 15 de Novembro de 2005, tem vindo a exercer o cargo de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Ao longo deste período pude testemunhar a forma enérgica e muito determinada como o tenente-general Vasconcelos Piroto abraçou a sua missão, colocando toda a sua experiência e iniciativa em benefício do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

O tenente-general Vasconcelos Piroto, através da sua acção de controlo e capacidade de coordenação, manteve o Conselho num elevado nível de desempenho, no âmbito das políticas do planeamento civil de emergência, de modo que, em situação de necessidade, se garantam as condições necessárias à continuidade da acção governativa e, com o apoio das forças armadas, à protecção das pessoas e à salvaguarda do património nacional.

No âmbito internacional, o tenente-general Vasconcelos Piroto contribuiu para a definição das políticas e doutrinas adoptadas pelo Alto Comité do Planeamento Civil de Emergência da OTAN (SCEPC), presidindo à delegação portuguesa nesse fórum e coordenando as actividades dos delegados nacionais nos organismos dele dependentes.

Igualmente de destacar é a participação do tenente-general Vasconcelos Piroto nos organismos congéneres da OTAN e da União Europeia, assegurando uma representação muito digna de Portugal em múltiplos fora internacionais e reuniões especializadas, bem como a preparação e execução de diversos exercícios de gestão de crises e de assistência humanitária.

Possuidor de uma visão esclarecida e com uma atitude crítica mas construtiva, o tenente-general Vasconcelos Piroto demonstrou sempre um profundo conhecimento das áreas de intervenção do Conselho, fruto de um estudo cuidadoso e dedicado dos respectivos dossiers, em especial nos comités coordenados por si quando em representação nacional.

Revelou sempre uma dinâmica muito forte no sentido da desburocratização e racionalização de procedimentos e sistemas, potenciando sempre estas acções através da maximização do recurso aos sistemas e tecnologias de informação disponíveis.

O tenente-general Vasconcelos Piroto emprestou sempre o seu forte empenho no estudo e proposta de medidas de reorganização do Conselho, através de uma visão macro de toda a actividade desenvolvida no âmbito do planeamento civil de emergência, com especial enfoque no trabalho desenvolvido pelas comissões sectoriais e suas ligações com os restantes órgãos e estruturas nacionais que contribuem para esta matéria.

Sempre disponível, o tenente-general Vasconcelos Piroto revelou uma salutar predisposição para, através da sua postura de mente aberta, objectivamente focada na resolução de problemas, ultrapassar as dificuldades que foram surgindo com uma atitude colaborante e proactiva.

Pelo que antecede, é com gratidão que manifesto o reconhecimento público pelos serviços prestados pelo tenente-general Vasconcelos Piroto ao Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e ao Ministério de Defesa Nacional, através da sua elevada competência, notável desempenho e relevantes qualidades pessoais, assim contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira**, pela excepcional competência, dedicação, apurado sentido ético e destacada capacidade de trabalho e de organização com que vem desempenhando, desde 6 de Fevereiro de 2006, o cargo de subdirector-geral na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

Dotado de extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, sólida formação humana e profundo conhecimento dos assuntos do âmbito da defesa nacional e das Forças Armadas, aliado aos elevados dotes de carácter e superiores princípios e valores em que firma a sua irrepreensível conduta, o major-general Vítor Amaral Vieira evidenciou, em todos os seus actos, elevado profissionalismo, apurada capacidade de análise crítica e relevante sentido de serviço público, cumprindo com inexcedível zelo e determinação as funções que lhe foram confiadas.

Disciplinado e disciplinador, metódico e objectivo, o major-general Vítor Amaral Vieira empenhou-se profundamente na obtenção e aprofundamento de novas funcionalidades e inovadores métodos de gestão, bem como na melhoria das condições de funcionamento dos serviços, tendo como corolário um elevado grau de eficiência na gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, demonstrando naturais capacidades de gestão e de liderança que em muito contribuíram para a consecução dos objectivos definidos.

No âmbito da gestão dos recursos humanos, através da sua superior capacidade de relacionamento e reconhecido prestígio, o major-general Vítor Amaral Vieira desenvolveu, com assinaláveis resultados, uma estreita e muito cuidada interacção com os ramos das Forças Armadas, no sentido de dotar os serviços com os recursos humanos adequados aos elevados requisitos de exigência para o funcionamento da DGAED.

Ainda no que respeita à gestão dos recursos humanos, o major-general Vítor Amaral Vieira incrementou uma activa e permanente aposta no desenvolvimento de capacidades e competências dos funcionários da Direcção-Geral, consubstanciado num plano de formação exigente, acompanhado de um controlo rigoroso da sua execução e do impacte no serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos.

No âmbito da gestão de instalações e equipamentos, destaca-se, também, a muito criteriosa acção desenvolvida pelo major-general Vítor Amaral Vieira, coordenando e superintendendo a utilização racional das instalações, incluindo a sua manutenção, conservação e beneficiação, assegurando, para todos os funcionários, as mais adequadas condições de saúde, higiene e segurança no trabalho.

Relativamente aos programas de reequipamento das Forças Armadas, é de sublinhar a muito eficaz actuação do major-general Vítor Amaral Vieira na excelente coordenação do Programa das Viaturas Blindadas de Rodas (VBR) 8 x 8, com especial relevo para o acompanhamento e desenvolvimento junto da indústria, de um programa complexo, de elevado nível tecnológico e estruturante para o reequipamento da Marinha e do Exército.

Na prossecução daqueles objectivos, o major-general Vítor Amaral Vieira sempre actuou de modo muito hábil e determinado na coordenação de equipas multidisciplinares, a que associou uma exigente e rigorosa capacidade negocial, tendo em vista a obtenção das melhores e mais ajustadas soluções técnicas.

Ainda no plano dos programas de reequipamento das Forças Armadas, no âmbito do Programa das Viaturas Tácticas Ligeiras Blindadas e do Programa da Arma Ligeira, destaca-se a distinta coordenação e supervisão do major-general Vítor Amaral Vieira no acompanhamento do trabalho conjunto das respectivas equipas técnicas, num quadro de limitados recursos humanos e materiais, assegurando uma permanente disponibilidade para agilizar soluções e compatibilizar o complexo e rigoroso planeamento aos requisitos, necessidades e exigências operacionais, que sempre soube acautelar.

No cumprimento das missões e diferentes actividades da DGAED, distingue-se ainda o excelente contributo do major-general Vítor Amaral Vieira para o eficiente controlo da execução orçamental, através de uma muito rigorosa gestão dos recursos financeiros disponíveis.

De referir, também, a grande qualidade da participação do major-general Vítor Amaral Vieira nas reuniões do «Senior NATO Logistician Conference (SNLC)», fórum da NATO ao mais alto nível em termos de logística e onde se pretende encontrar soluções objectivas para o apoio às operações em curso da ISAF e KFOR, sendo ainda de salientar a estreita cooperação desenvolvida com as Forças Armadas e o oportuno e bem fundamentado apoio à decisão política nesta matéria, como no caso da adesão de Portugal aos diferentes instrumentos aliados de transporte estratégico.

Atento quanto precede, é com muito agrado que manifesto o meu público reconhecimento pela excelência dos serviços que têm vindo a ser prestados pelo major-general Vítor Amaral Vieira à Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, com lealdade, brio, notável sentido do dever, elevada competência e extraordinário desempenho, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, pela forma altamente profissional e prestigiante como, desde 28 de Janeiro de 2008, vem desempenhando o cargo de subinspector-geral na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

O profundo conhecimento e saber do major-general Rui Faria de Mendonça sobre as questões ligadas à defesa nacional e em particular às forças armadas contribuíram de forma inegável para estabelecer, no actual quadro legislativo da IGDN, um novo tipo de organização interna que consagra um modelo matricial como meio tendente a um melhor acompanhamento e avaliação das políticas na área da defesa nacional.

Estas suas características aliadas a uma sólida e provada formação técnica creditam o major-general Rui Faria de Mendonça como um dirigente de elevadíssimo mérito, designadamente nas delicadas relações institucionais inerentes ao exercício da função inspectiva, evidenciando uma superior clarividência estratégica e um notável eclectismo de competências.

Disciplinado e disciplinador, metódico e objectivo, o major-general Rui Faria de Mendonça empenhado na gestão e controlo necessários a uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e das capacidades proporcionadas pelas novas tecnologias, o que tem possibilitado uma assinalável melhoria dos padrões de desempenho da IGDN.

O major-general Rui Faria de Mendonça, dotado de excepcionais qualidades e virtudes pessoais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e um inquebrantável espírito de missão, tem-se constituído como um exemplo de consolidada convicção alicerçada no seu sentido ético e num coerente conjunto de valores.

Pelos seus dotes de carácter, pela perspectiva institucional e permanente disponibilidade que colocou em toda a sua acção, muito me apraz sublinhar o exemplar e leal desempenho do major-general Rui Faria de Mendonça no exercício das funções de subinspector-geral na Inspecção-Geral da Defesa Nacional que inegavelmente muito têm concorrido para o reforço da credibilidade da acção da IGDN contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Atento quanto precede, é com reconhecido agrado que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços que têm vindo a ser prestados pelo major-general Rui Faria de Mendonça à Inspecção-Geral da Defesa Nacional, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**, pela forma altamente profissional e prestigiante como, desde 19 de Fevereiro de 2007, vem desempenhando o cargo de subdirector-geral na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

O profundo conhecimento e saber do major-general Mário Rui Gomes, a sua sólida e provada formação técnica, no âmbito da defesa e das Forças Armadas, aliado aos inabaláveis princípios e valores éticos e morais, em que sustenta a sua acção, são evidenciados na permanente e superior clarividência, assim como no notável ecletismo de competências com que desempenha a sua alta missão de serviço público na DGPDN.

Disciplinado e disciplinador, metódico e objectivo, o major-general Mário Rui Gomes empenhou-se decidida e particularmente na obtenção de novos espaços e de melhores condições de funcionamento para a sua Direcção-Geral, tendo ao longo da sua acção, e através de uma enorme abnegação e generosidade, obtido os necessários recursos, elaborado e executado um rigoroso plano de intervenção e de requalificação de infra-estruturas que, finalmente, já permitem, não só a significativa melhoria e a optimização das condições de trabalho da DGPDN, mas também o seu desejável e tão necessário desenvolvimento.

A par deste desiderato, empenhado na gestão e controlo necessários a uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, e das capacidades proporcionadas pelas novas tecnologias, o major-general Mário Rui Gomes assumiu um relevante, prestimoso e activo papel na elaboração da proposta de reorganização da nova estrutura funcional da DGPDN, no respeito pelas superiores orientações definidas pelo plano de reestruturação da administração central do Estado (PRACE).

Particularmente no que respeita à gestão e controlo da DGPDN, designadamente na área da gestão de área de recursos humanos, deve ser referenciada a sua sustentada, activa e permanente aposta na formação e qualificação dos funcionários, bem como na implementação justa e equilibrada do novo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) e, ainda, no atempado e cuidadoso planeamento orçamental e no controlo rigoroso da sua execução.

No plano externo, é de salientar, no 1.º semestre de 2007, a contribuição do major-general Mário Rui Gomes para o empenho e mobilização de toda a Direcção-Geral no apoio à Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, na área da defesa, durante a qual a DGPDN assumiu uma acção pivot, sendo consensual o sucesso alcançado, quer por parte da avaliação dos nossos parceiros, quer em termos de análise e transformação interna. No âmbito do cumprimento das missões e actividades nucleares da DGPDN, releva-se o contributo do major-general Mário Rui Gomes para o desenvolvimento das relações bilaterais de defesa com os países do Magrebe e para a negociação dos respectivos planos indicativos trienais de cooperação bilateral, merecendo particular destaque o seu envolvimento nas negociações conducentes à celebração de um acordo bilateral com a Líbia.

Ainda no campo das relações internacionais, e no âmbito multilateral, é fundamental salientar a importante contribuição do major-general Mário Rui Gomes, no contexto das Euroforças; pela sua acção enérgica e determinada foi possível o consenso entre os quatro países signatários para a constituição de uma unidade multinacional de intervenção rápida, processo que se arrastava há alguns anos.

De referir também a forma como fez sentir a sua sempre firme e avisada presença, no contexto da Iniciativa 5+5 de Defesa, tendo sido sob a sua orientação que se desenrolaram diversas actividades; com a clarividência que o caracteriza, sempre soube traçar o melhor rumo para a participação portuguesa, contribuindo de forma decisiva para que aquela iniciativa seja hoje considerada um caso particular de sucesso no seio de similares acordos na zona mediterrânica.

Destacam-se ainda as actividades que o major-general Mário Rui Gomes desenvolveu no âmbito do Colégio Europeu de Segurança e Defesa onde, uma vez mais, soube definir com precisão e perspicácia as linhas mestras de orientação do envolvimento de Portugal nesta importante iniciativa europeia no campo da formação, gerindo de forma notável os difíceis equilíbrios, em termos de gestão dos interesses nacionais e europeus, em que esta assenta, bem como no acompanhamento dos assuntos da CTM, com especial relevo para abertura das reuniões do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP ou para conferências em diversos estabelecimentos superiores de ensino militar.

Dotado de um invulgar sentido de missão, de elevada capacidade de liderança e de uma frontalidade e lealdade exemplares, pela perspectiva institucional e permanente disponibilidade que coloca em toda a sua acção e revelando extraordinária percepção do interesse nacional, o major-general Mário Rui Gomes constitui uma referência ímpar de dedicação à causa pública, que muito prestigia a DGPDN.

Atento quanto precede, é com reconhecido agrado que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços que têm vindo a ser prestados pelo major-general Mário Rui Gomes à DGPDN, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para o reforço da credibilidade da DGPDN e para uma assinalável melhoria dos seus padrões de desempenho, assim como para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (00842881) **Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha** pela forma altamente prestigiante, dedicada e competente como exerceu, durante cerca de dois anos e três meses, as funções de assessor de estudos e de investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade aos extraordinários dotes de carácter, o coronel Paiva da Cunha desenvolveu acções relevantes no que concerne ao apoio aos vários cursos de defesa nacional e à organização de uma série de eventos, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente conferências e seminários no âmbito da segurança e defesa, que em muito ultrapassaram as fronteiras do IDN

Entre as principais iniciativas coordenadas pelo coronel Paiva da Cunha, destacam-se: a sua participação como delegado nacional para a área da educação na iniciativa 5+5 Defesa (Colégio de Defesa 5+5 e Centro Magrebiano de Estudos Estratégicos e de Investigação) e no European Security and Defense College (membro do Executive Academic Board, faculty adviser, orientador de um grupo de trabalho do High Level Course e organizador do módulo 2 do mesmo curso), e a de delegado do IDN para as actividades dos Colóquios C4 (organizador da edição 2007, que teve lugar em Portugal).

O coronel Paiva da Cunha foi ainda responsável pelas matérias relacionadas com a NATO e pela implementação do e-learning aos cursos de defesa nacional e aos cursos de defesa para jovens, para além de ter sido orador e moderador em várias actividades organizadas ou coordenadas pelo IDN, acções em que demonstrou elevada capacidade de organização e de iniciativa, e em que soube honrar o bom nome do Instituto que tão devotadamente serviu.

Ainda como investigador, o coronel Paiva da Cunha desenvolveu trabalho de qualidade e criou conhecimento, que publicou na newsletter, nos cadernos do IDN e noutras revistas, aliando a sua grande capacidade de trabalho aos elevados conhecimentos militares e a qualidades e virtudes que sempre cultivou, como a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício.

Pelas relevantes qualidades militares, morais e pessoais e pela forma particularmente competente, empenhada e eficiente como o coronel Paiva da Cunha desempenhou as suas funções e como prestigiou o Instituto da Defesa Nacional, é pois muito grato ao Ministro da Defesa Nacional conferir-lhe este público louvor, em reconhecimento pela excelência dos serviços por si prestados, classificando-os como extraordinário, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Instituto da Defesa Nacional e para o Ministério da Defesa Nacional.

30 de Setembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR TM (ENG) (06013881) **António Manuel Rosa Salvado** pelas excelentes qualidades militares e humanas e pela forma meritória, digna e muito eficiente como ao longo dos últimos três anos tem vindo a desempenhar as muito responsáveis e complexas funções de director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Defesa Nacional.

Oficial competente, estudioso, dedicado e muito empenhado, o coronel Rosa Salvado mercê das suas notáveis aptidões técnico-profissionais tem sabido ultrapassar as inúmeras dificuldades técnicas inerentes ao desenvolvimento e implementação de um sistema de informação com a abrangência e a complexidade do SIG e de uma dimensão estruturante para todo o universo da defesa nacional.

Dotado de assinaláveis capacidades de planeamento, organização e coordenação, associadas a uma notável capacidade de iniciativa, tem assegurado, com assinalável desempenho global, a condução operacional da equipa composta por mais de 40 consultores técnicos internos e externos ao MDN, que tem sido responsável pela concepção, desenvolvimento, teste e implementação dos vários módulos e áreas funcionais do Sistema Integrado de Gestão.

Possuidor de excelentes qualidades humanas, pessoais e de liderança, tem sabido conduzir e motivar, com determinação e perseverança, ao longo de inúmeras reuniões de trabalho, com a participação de diferentes organismos do MDN, dos ramos e do EMGFA, um número muito alargado de equipas formadas por militares e civis, no sentido da concretização dos objectivos do SIG e do estrito cumprimento dos prazos previstos.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Rosa Salvado e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, no desempenho das funções de director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Defesa Nacional, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

30 de Setembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero** pela forma muito empenhada e esclarecida como, desde 1 de Julho de 2008, desempenhou funções no meu Gabinete, na área das relações externas de defesa.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, o coronel Rui Clero revelou excelentes qualidades pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

No âmbito das relações externas de defesa, a actividade desenvolvida pelo coronel Rui Clero compreendeu o acompanhamento dos assuntos da Agência Europeia de Defesa, o «Strategic Lift» e o relacionamento com a NATO e UE, tendo ainda colaborado nos processos relativos à participação nacional em missões no exterior.

Durante este período, o coronel Rui Clero contribuiu igualmente, na sua área, para a preparação das participações do Ministro da Defesa Nacional nas audições da Comissão de Defesa da Assembleia da República, nas reuniões do Conselho Superior de Defesa Nacional, Conselho de Ministros e Conselho Superior Militar, e ainda na preparação da documentação de apoio aos encontros e reuniões a nível internacional.

No conjunto das actividades desenvolvidas pelo coronel Rui Clero merece particular referência, porquanto foi especialmente notável, o elevado nível de colaboração que prestou aos trabalhos relativos à reforma da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, em que evidenciou uma grande capacidade de trabalho e organização na harmonização dos diplomas, entretanto aprovados.

A este conjunto de atributos, o coronel Rui Clero associou ainda uma irrepreensível conduta e postura como militar, excepcional espírito de missão, lealdade, disponibilidade e camaradagem, revelados igualmente na forma como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Rui Clero e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

18 de Setembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (13020883) **Eugênio Francisco Nunes Henriques** pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete, para assegurar a ligação ao Exército, e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinário, relevante e distinto.

30 de Junho de 2006. - O Ministro da Defesa Nacional, Luís Filipe Marques Amado.

Louvo o COR INF (13020883) **Eugênio Francisco Nunes Henriques** pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como, desde 3 de Julho de 2006, desempenhou as exigentes funções de assessor militar no meu Gabinete.

Oficial dotado de uma sólida cultura geral e militar que lhe conferem reconhecida competência profissional, o coronel Nunes Henriques evidenciou excelentes conhecimentos e características pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

O coronel Nunes Henriques assegurou a ligação ao Exército, garantindo o acompanhamento dos processos e prestando assessoria militar sobre os assuntos específicos desse ramo com grande qualidade, empenho e dedicação.

Dotado de uma grande sensibilidade para os assuntos da área do pessoal militar, o coronel Nunes Henriques acompanhou de perto, e com uma atitude de grande equidade, o desenvolvimento das iniciativas legislativas realizadas neste âmbito, expressando as suas posições de forma clara e raciocínio estruturado, mercê de uma apurada capacidade de análise das situações e dos problemas, contribuindo com a sua experiência e saber para o apoio à decisão política, de forma isenta e sempre equilibrada.

A prestação do coronel Nunes Henriques foi igualmente relevante no âmbito da preparação e acompanhamento da Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares, onde, uma vez mais, o seu apurado conselho e sensatez foram importantes para a concretização dessa iniciativa legislativa, razão que levou à sua indigitação para a respectiva comissão paritária.

Numa outra vertente, o coronel Nunes Henriques foi também o substituto legal do chefe do Gabinete, tendo nesta qualidade prestado um inestimável apoio a inúmeras tarefas que lhe foram incumbidas, sempre absorventes, mas indispensáveis para o regular funcionamento do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Senhor de grande competência profissional, o coronel Nunes Henriques revelou uma irrepreensível conduta como militar, com excepcional espírito de missão, lealdade e disponibilidade, afirmando-se como um oficial de excepção de quem muito o Exército pode esperar.

A estes atributos, o coronel Nunes Henriques associou ainda uma natural postura de grande humildade, integridade e excelente relacionamento, revelados na forma afável, espontânea e aberta como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete e na sã camaradagem que desenvolveu, conquistando a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem conviveu.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Nunes Henriques e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros** pela elevada competência, excepcional zelo e grande empenho com que desempenhou esta missão de serviço público na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), do Ministério da Defesa Nacional.

Como director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, desde Setembro de 2006, o coronel João Quadros desenvolveu e coordenou de forma notável as tarefas e actividades atribuídas ao Departamento, destacando-se pela sua permanente presença, disponibilidade e empenho.

O elevado nível de preparação, os profundos conhecimentos, a experiência, a invulgar capacidade de análise e de trabalho e o espírito de iniciativa e de sacrifício permitiram ao coronel João Quadros desenvolver uma eficaz liderança do seu departamento, bem como uma fácil coordenação, quando necessário, com outros departamentos e serviços do Estado.

Militar dotado de um invulgar sentido de missão e um correcto sentido das responsabilidades, de uma frontalidade e lealdade exemplares, de uma extraordinária percepção do interesse nacional e do equilíbrio das soluções apresentadas, o coronel João Quadros constituiu uma referência impar de dedicação à causa pública, que muito prestigiou a DGPDN.

O desempenho metódico e cuidadoso do coronel João Quadros no acompanhamento das actividades na área da defesa desenvolvidas pelas diferentes presidências do Conselho da União Europeia permitiu uma contribuição de elevado nível da DGPDN para o sucesso do nosso país, tanto nos períodos de transição entre presidências como durante o período de responsabilidade nacional.

Também durante o longo período de discussão da fase 2 do Peace Establishment Review da NATO Command Structure, foi fundamental a sua experiência, competência e bom senso, acautelando sempre os interesses nacionais para a manutenção do Joint Command Lisbon, o qual, a par de Nápoles e Brunssum, se transformará em Joint Force Command Lisbon (JFC Lisbon), habilitado a comandar simultaneamente duas *small joint operations* (SJO).

Oficial dinâmico, com grande capacidade de iniciativa e procurando constantemente soluções que melhorem as capacidades nacionais, em especial na área estratégica da gestão de crises, o coronel João Quadros atribuiu uma especial relevância aos exercícios da NATO nesta área (CMX). Estes seus predicados permitiram-lhe, ainda, preparar estudos de grande qualidade sobre o planeamento do empenhamento e sustentação de forças nacionais destacadas, bem como os mecanismos a desenvolver no âmbito do grupo de trabalho sobre a participação nacional em missões militares internacionais.

São estas características que lhe permitiram, ainda, com elevada competência profissional, representar o director-geral em reuniões internacionais, situações em que o coronel João Quadros adoptou uma postura institucional irrepreensível, denotando elevada perspicácia e diligência, elevado sentido de dever e de obediência, creditando-o como um inestimável colaborador do director-geral de Política de Defesa Nacional e granjeando o respeito e a admiração de todos aqueles que com ele então privaram.

Com uma irrepreensível postura militar, reconhecida coragem moral, elevada integridade e formação ética, esmerada educação, e dotado de excelentes virtudes militares, profissionais e humanas, o coronel João Quadros demonstrou, em todos os seus actos, possuir elevados dotes de carácter, justiça, disciplina, espírito de abediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, que o tornam digno de ocupar postos da mais elevada responsabilidade e especialmente apto a ocupar funções de maior responsabilidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e humanas evidenciadas, aliadas à sua extraordinária lealdade e abnegação, honestidade e apurado sentido do dever e de camaradagem, o coronel João Quadros tornou-se credor da mais elevada consideração de todos aqueles que com ele trabalharam, prestando um contributo inestimável para a prossecução dos objectivos da defesa nacional, sendo de toda a justiça que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para Portugal e para o Ministério da Defesa Nacional.

30 de Novembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

Louvo o TCOR ART (19123887) **César Luís Henriques dos Reis** pela elevada competência, enorme dedicação e elevado grau de profissionalismo, como exerceu, ao longo dos últimos nove anos, as diferentes funções, inicialmente no cargo de chefe da Divisão de Recrutamento e, nos últimos três anos, no cargo de director de Serviços de Recrutamento Militar.

Militar com invulgar capacidade de trabalho, o tenente-coronel César Reis associou a uma permanente disponibilidade, espírito de missão e bem servir, um grande sentido do dever e de responsabilidade, a que aliou excepcionais qualidades de liderança e relacionamento humano, constituiu-se um colaborador que deixa, efectivamente, uma marca indelével na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, patenteando uma elevada postura ética, com alto espírito de missão e sacrifício, suportados por elevados conhecimentos técnico-profissionais.

Estudioso, rigoroso, exigente e com grande sentido de objectividade, merece realce o extraordinário empenho com que o tenente-coronel César Reis perseguiu o objectivo de caracterizar, com rigor, o universo dos efectivos militares, através da recolha e tratamento dos dados estatísticos relativos aos militares tanto do quadro permanente como dos regimes de voluntariado e de contrato, e de inúmeros estudos e pareceres realizados neste âmbito, actividade em que evidenciou uma extraordinária capacidade de sistematização e análise.

Ao longo dos últimos três anos, é igualmente digno de registo o grande espírito de iniciativa do tenente-coronel César Reis traduzido no carácter inovador de medidas emblemáticas no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, cuja execução a ele se ficam a dever, como o recenseamento automático e universal dos jovens e a concepção moderna da nova cédula militar, consentânea com as novas tecnologias de informação, bem como a dinâmica que introduziu no funcionamento das equipas de divulgação do Dia da Defesa Nacional (DDN) e no tratamento da informação relativa ao DDN.

Por fim, uma importante e decisiva medida que lhe fica também associada - a criação do Centro de Informação, Orientação e Formação para o Emprego (CIOFE) visando o reconhecimento por parte do mercado de trabalho da mais-valia competitiva que as competências dos militares podem proporcionar às empresas.

Militar muito correcto, disciplinado e disciplinador, frontal e directo, extraordinariamente dedicado às funções que lhe foram confiadas e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e honestidade, o tenente-coronel César Reis conseguiu granjear a amizade e consideração de todos os que com ele privaram, demonstrando, com a sua conduta, ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade.

Pelo notável desempenho evidenciado na elevada qualidade de todo o trabalho desenvolvido, pelo excepcional espírito de cooperação e força de vontade revelados nas diversas actividades idealizadas e concretizadas, é o tenente-coronel César Reis merecedor que os serviços por si prestados durante a sua permanência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, de que resultou lustre e honra para o Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Outubro de 2009. – O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MAJ ART (04314990) **José Carlos Vicente Pereira** pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de meu ajudante-de-campo e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Junho de 2006. - O Ministro da Defesa Nacional, Luís Filipe Marques Amado.

O MAJ TM (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, cessará em breve as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional.

Esta ocasião constitui naturalmente, para mim, uma oportunidade para concretizar um elementar dever de justiça, reconhecendo publicamente a forma como o major Salomão de Carvalho desempenhou o exigente cargo de que foi incumbido.

O major Salomão de Carvalho executou as suas funções de forma metódica, cuidada e diligente, consubstanciando a preparação e o apoio muito eficientes às múltiplas deslocações, participação em cerimónias e demais actividades oficiais do Ministro da Defesa Nacional, com excelentes resultados, superando os imprevistos com serenidade, dedicação e discrição.

Pautando a sua postura por uma inteira disponibilidade e espírito de bem servir, o resultado da acção do major Salomão de Carvalho fez-se ainda sentir no modo como coordenou as equipas de segurança pessoal e os motoristas, com ponderação e bom senso, conquistando assim a estima e consideração de todos.

2.ª Série

Atento quanto precede, louvo o major Salomão de Carvalho pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na forma como exerceu as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que o Exército muito de si terá a esperar.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o SMOR AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como desde 3 de Julho de 2006 tem vindo a desempenhar as importantes e muito exigentes funções de chefe da Secretaria de Apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Durante este período de tempo e depois de uma fácil e rápida adaptação aos vastos aspectos das diversas funções do seu cargo, o sargento-mor Cunha Mendes demonstrou aptidões muito ajustadas à especificidade do seu cargo e, em particular, às características muito próprias da Secretaria de Apoio, que foram de extrema utilidade durante estes mais de três anos. Desta forma tornou-se um precioso colaborador, manifestando-se na sua atitude de inexcedível disponibilidade no acompanhamento dos processos processados no âmbito dos Gabinetes, demonstrando grande versatilidade e diligência perante a carga constante e muito acentuado volume de trabalho existentes.

A personalidade do sargento-mor Cunha Mendes engloba um conjunto de características pessoais muito relevantes, tendo demonstrado um elevado sentido das responsabilidades e lealdade no exercício das suas funções, qualidades a que soube aliar uma atitude colaboradora e potenciadora de um bom ambiente e sã camaradagem, consubstanciando um desempenho global que considero exemplar.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do sargento-mor Cunha Mendes e considerar os serviços por si prestados como extraordinários e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o SMOR AM (09031981) Víctor Manuel Assunção Pereira, pela forma muito empenhada e competente como tem desempenhado as funções de responsável pela gerência do Forte de São Julião da Barra ao longo dos últimos 4 anos.

Possuidor de um elevado espírito de bem servir e notável capacidade de trabalho e iniciativa, o sargento-mor Assunção Pereira tem demonstrado um grande profissionalismo e capacidade de resposta às constantes e diversificadas solicitações que as suas funções requerem, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, contribuindo de forma decisiva para o elevado grau de eficiência dos serviços prestados pelo Ministério da Defesa Nacional no Forte de São Julião da Barra.

Responsável pelo material afecto ao Forte, incluindo a manutenção e conservação das instalações e dos espaços verdes, tem efectuado um trabalho meticuloso, exigente, vigilante e muito persistente, contribuindo com o seu apurado rigor e diligência para a preservação e recuperação desse valioso património nacional.

Disciplinado e muito organizado, o sargento-mor Assunção Pereira tem exercido, com grande lealdade, sentido de responsabilidade e entusiasmo, as funções que lhe estão cometidas, contribuindo para o sucesso de inúmeros eventos realizados no Forte de São Julião da Barra, tendo a sua prestação vindo a ser amplamente reconhecida por referências elogiosas de diversas entidades internas e externas ao Ministério da Defesa Nacional.

Militar de irrepreensível conduta profissional, disciplinador e dotado de uma total entrega e disponibilidade ao serviço, o sargento-mor Assunção Pereira tem-se afirmado como um extraordinário colaborador do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, exercendo com grande eficiência as tarefas que lhe têm sido confiadas.

No âmbito das suas atribuições, o sargento-mor Assunção Pereira foi encarregue de implementar as normas e medidas de funcionamento e de segurança do Forte de São Julião da Barra. Tarefa que realizou com rigor e perseverança, pelo seu exemplo e liderança determinada.

Atento quanto precede, considero que as qualidades técnico-profissionais e pessoais, o extraordinário desempenho e sentido do dever evidenciados pelo sargento-mor Victor Assunção Pereira, constituem um exemplo de militar e de cidadão que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVII Governo Constitucional, louvo o tenente-general **Carlos Manuel Mourato Nunes** pela excelência do seu desempenho profissional e pelas extraordinárias qualidades e competências pessoais demonstradas no exercício das funções de secretário-geral do Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública.

Executando os objectivos do Programa do Governo no que se refere ao relançamento da política de cooperação, e visando concretizar os compromissos assumidos no plano internacional para a promoção da dimensão externa da política de segurança interna, foi criada na dependência directa do meu Gabinete esta estrutura especializada, destinada a apoiar a coordenação da cooperação entre os países de língua portuguesa em matéria de segurança pública, e nomeado seu secretário-geral o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, atento o mérito das suas realizações e a excelência dos seus contributos no domínio da segurança interna, aliados a uma superior clarividência estratégica e ao ecletismo das suas competências e saberes científicos e técnicos, altamente valorizados pela sua invulgar aptidão para o exercício de tarefas de direcção.

Fazendo jus ao seu longo e brilhante *curriculum*, e dando correcta expressão às orientações da tutela, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes soube construir e implementar este ambicioso projecto, imprimindo uma visão inovadora, estratégica e prospectiva à área da cooperação e coordenação das políticas de segurança pública no espaço privilegiado da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

É de enaltecer o seu empenho, determinação e entusiasmo em todo o processo de criação e consolidação daquela estrutura especializada, conseguindo granjear, junto dos altos responsáveis dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o reconhecimento do interesse e da pertinência deste projecto inovador de afirnlação da CPLP no âmbito da segurança pública, como um espaço de cooperação internacional de excelência e de exportação de segurança para o mundo.

Na execução do plano de actividades superiormente aprovado, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes soube encontrar plataformas de entendimento e denominadores comuns, capazes de funcionar como instrumentos catalisadores da ideia de coordenação e cooperação no domínio da segurança pública no espaço da CPLP, e construir, nesse âmbito, com os outros parceiros da Comunidade uma dinâmica de coordenação da cooperação solidária, abrangente e profunda, favorável à criação de processos e mecanismos de interacção científica e técnica, facilitadora do intercâmbio e da replicação das melhores práticas, promotora da aproximação doutrinária e, a prazo, de acordo com os tempos e interesses políticos de cada um dos Estados, propiciadora da implementação de estruturas de cooperação operacional multinacionais, designadamente para intervir no espaço geográfico e de interesse estratégico da CPLP.

Por tudo isto, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes referencia-se como ilustre servidor do seu País, sendo credor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como extraordinariamente importantes.e distintos, por deles haver resultado honra e lustre para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

19 de Outubro de 2009. - O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

Louvo o TCOR SGE (10414577) **Joaquim Gomes** pela elevada competência, profundo empenhamento e excepcional dedicação e zelo como exerceu as suas funções como assessor do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

Tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades directas numa auditoria ao Sistema Integrado de ADEM (SIADEM), o tenente-coronel Joaquim Gomes identificou problemas e apontou soluções equilibradas e sustentáveis para esta área crítica do funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) e revelou uma conduta irrepreensível, apurado sentido das responsabilidades e permanente envolvimento no exercício das suas funções.

Fê-lo com elevada eficiência e oportunidade tendo demonstrado uma elevada capacidade de relacionamento.

Aliando conhecimento técnico a elevadas capacidades de liderança, conseguiu mobilizar em volta de si todo um conjunto de colaboradores, formais e informais, construindo uma rede de trabalho em equipa que foi a chave para o cumprimento com sucesso da missão que lhe foi confiada.

Revelou elevados conhecimentos, capacidade técnica, determinação e lealdade para com os superiores e colegas de trabalho, bem como preocupação com o moral e bem-estar do pessoal que com ele colaborou, sendo exemplo de dedicação e zelo para toda a organização. Face ao plano que traçou para a missão que lhe foi confiada, cumpriu plenamente e com rigor os objectivos que se propôs.

Face ao lúcido e coerente diagnóstico de problemas que realizou, não se limitou a planear e executar acções no estrito campo interno do funcionamento do (SIADEM) e do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), mas estabeleceu objectivos para fora do sistema, na interface com o 112, contribuição que, além de servir o bom funcionamento do CODU, deu contributos inestimáveis ao grupo de trabalho 112 que integrou, lado a lado com as forças de segurança que operam aquele sistema, numa fase crucial de reestruturação do mesmo.

Revelou integral disponibilidade, não regateando esforços para colaborar com o Conselho Directivo do INEM, sempre que foi solicitado, noutros assuntos fora do âmbito da sua missão principal.

Por todas as facetas do seu desempenho granjeou o tenente-coronel Joaquim Gomes um elevado prestígio junto dos profissionais e da organização como um todo, constituindo-se como um exemplo de serviço público, dedicação, lealdade, profissionalismo, competência e camaradagem.

Pelas suas qualidades e virtudes profissionais e humanas evidenciadas, aliadas à sua lealdade e honestidade, o tenente-coronel Joaquim Gomes tornou-se credor de elevada consideração de todos aqueles que com ele privaram e trabalharam, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e prestígio para o INEM e para o Ministério da Saúde.

14 de Setembro de 2009. - A Ministra da Saúde, Ana Maria Teodoro Jorge.

O MGEN (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto** desempenhou, nos últimos dois anos, as funções de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de forma notável, com elevada competência profissional e excepcional dedicação. Dotado de uma excelente visão prospectiva, conduz a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, formulando propostas com grande profundidade e utilidade, perspectivando com objectividade as iniciativas e assuntos em que está envolvido.

No exercício das suas funções demonstra ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, determinado e ponderado, leal e cooperativo, aliando sempre um fortíssimo espírito de corpo à capacidade de trabalho em equipa, qualidades de liderança que, associadas a um trato fácil, permitiram a concretização com sucesso de todas as iniciativas e objectivos estabelecidos.

No desenvolvimento das tarefas, a que em síntese corresponde o imperativo de operacionalizar nos melhores termos a acção do CEMGFA, mantém constantes e frutuosos contactos com as diversas áreas do Estado-Maior-General, dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas, assim como com entidades congéneres e outros organismos estatais, civis e militares que permitem, por um lado, responder bem às exigências gerais de funcionamento e coordenação da actividade do General Chefe do Estado-Maior-General e, por outro, melhorar os níveis de qualidade da documentação produzida ou encaminhada pelo Gabinete.

As suas notáveis capacidades de organização de tarefas, comunicação e liderança, enquanto chefe da comissão organizadora da Conferência do Comité Militar da NATO, em Lisboa, revelaram-se importantíssimas para o sucesso alcançado, tendo sido amplamente elogiado pelas delegações participantes e pelo IMS. De realçar, igualmente, o acompanhamento minucioso na preparação, execução e controlo das inúmeras visitas de altas entidades e diversas delegações internacionais, o que exigiu rigor de planeamento, justeza de critério, flexibilidade e adequada agilidade de conduta.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial das áreas de pessoal e organização, nomeadamente as relacionadas com a reestruturação da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, mais uma vez se constituiu num prestimoso colaborador, cujo valioso contributo assumiu uma extraordinária relevância e importância, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação e acompanhando muito de perto todos os detalhes da evolução dos estudos, opinando de forma construtiva, clarividente e demonstrando grande assertividade.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidencia em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores.

De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus actos, evidencia possuir dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, espírito de obediência e elevada valia intelectual, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, é o major-general Silva Couto credor da estima e admiração de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os brilhantes serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de Setembro de 2009. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF "CMD" (12057574) **José António Silva da Conceição** pelo Comandante Operacional dos Açores, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 26, do Comando Operacional dos Açores, em 25 de Junho de 2009.

24 de Junho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**, pela forma altamente meritória como desempenhou as exigentes funções de Chefe de Estado-Maior Adjunto da Divisão de Pessoal (J1 Manpower & Personnel Division Assistant Chief of Staff) durante os três anos em que prestou serviço no Allied Command Joint Lisbon (AJCL), de Janeiro de 2007 a Agosto de 2009.

Dotado de um ímpar sentido de obediência, excepcional zelo e revelando ser possuidor de elevados dotes de carácter, o coronel Pires da Silva sempre pautou a sua conduta por uma constante dedicação, espírito de sacrifício e reconhecida competência profissional, que, a par das suas relevantes qualidades e virtudes militares, em muito contribuíram para o exercício de uma acção de comando eficaz e sucesso no cumprimento da missão do AJCL.

O modo exemplar como chefiou a sua Divisão durante dois ciclos de certificação das NATO Response Force (NRF 12 e 13), onde se incluiu toda a gestão do pessoal militar e civil do AJCL, evidenciou a sua forte capacidade de liderança e em muito contribuiu para a implementação eficaz da nova estrutura operacional da NATO e do conceito Deployable Joint Staff Element (DJSE). De modo proactivo e consistente, assumiu ainda um papel crucial no processo de transição para a estrutura de tempo de paz (Peace Establishment), consubstanciado pela apresentação de propostas de Estado-Maior e uma gestão do pessoal eficazes.

Adicionalmente, o Coronel Pires da Silva distinguiu-se ainda pelo seu extraordinário desempenho como NATO Senior Military Liaison Officer junto da União Africana (UA), de Janeiro a Julho de 2008. A acção por si desenvolvida na promoção de uma privilegiada rede de contactos com actores regionais e o AJCL revelou-se crucial para a melhoria do nível de cooperação entre a NATO e a UA, tendo assim contribuído para a elaboração por parte da UA de um pedido formal de empenhamento a longo prazo da NATO em apoio às Forças de Prevenção da UA (African Stand-By Forces).

A sua irrefutável lealdade, abnegação, sentido de obediência e espírito de missão contribuíram de forma significativa para a missão deste Quartel-General e da NATO, daí resultando honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, merecendo os serviços prestados pelo Coronel Pires da Silva serem considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

24 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**, pela forma como desempenhou, ao longo de três anos, as funções de chefia da Secção de Plans and Policy da Divisão de Informações do Estado-Maior Militar Internacional (IMS) da OTAN.

Militar experiente, responsável e com irrepreensível conduta, enquanto chefe de equipa incumbida pela elaboração dos novos projectos, conceitos e doutrina de informações, soube conjugar a sua contagiante motivação com um apurado sentido das responsabilidades, tendo a sua acção sido pautada por uma elevada abnegação e espírito de sacrifício, mereceu repetidos e rasgados elogios e obteve um inequívoco prestígio no seio da respectiva comunidade funcional.

O seu espírito de iniciativa e de cooperação, a competência profissional e capacidade de liderança foram também atributos comprovados, não apenas nas contribuições prestadas nas muitas reuniões em que participou no âmbito da actividade da Divisão, mas especialmente na condução do processo visando a regulação da partilha de informações com os Comandos Estratégicos e com entidades exteriores à Aliança, actividade recentemente concluída que ficou a atestar a sua profícua passagem pelo IMS.

Numa perspectiva pessoal, merecerá ainda uma referência a facilidade de relacionamento e sociabilidade que demonstradas, quer nas acções internas do serviço, quer nas ligações externas que manteve Missão Militar.

Pelas excelentes qualidades militares e profissionais que o coronel Correia da Silva demonstrou possuir e pela forma empenhada e competente como as aplicou nas diferentes exigências do serviço em que exerceu a chefia da secção de Plans and Policy da Divisão de Informações do IMS OTAN, obteve inequívoco prestígio internacional, atestando a sua capacidade para servir nas diferentes circunstâncias e firmando-se como um militar de elevado mérito.

9 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 64.°, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira** pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Servico* n.º 43, deste Estado-Maior-General, em 23 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**, pela elevada competência profissional e forma altamente meritória como desempenhou as funções de Military Assistant to Deputy Commander Allied Joint Command Lisbon ao longo dos cerca de 16 meses em que prestou serviço no Allied Joint Command Lisbon (AJCL), de Setembro de 2008 a Janeiro de 2010.

Oficial dotado de uma sólida formação militar e excepcionais qualidades e virtudes pessoais, evidenciou grande competência profissional, espírito de missão e elevado espírito de obediência e responsabilidade, contribuiu de forma meritória para o desempenho eficaz e com sucesso do cargo de Military Assistant to Deputy Commander.

Militar dinâmico e determinado, contribuiu de forma exemplar para a procura de soluções para o melhor desempenho global do Comando. De relevar que, para além das suas funções de Military Assistant, colaborou de forma activa e meritória em diversas tarefas adicionais, como sejam o acompanhamento do processo de preparação e certificação das NATO Response Force (NRF) 12, 13 e 14, o desenvolvimento das Rules of Engagement durante o planeamento da Operação Ocean Shield, e foi o Strategic Communications Advisor to the Commander, durante o exercício Loyal Jewel 09.

Particularmente durante este exercício, em que fez parte do estado-maior pessoal do Comandante da *NRF*, demonstrou excelentes capacidades de análise, de produção de sínteses e de coordenação com os outros departamentos do Quartel-General, contribuindo de uma forma muito significativa para os bons resultados obtidos nesta área extremamente exigente da condução de uma operação. O alto desempenho do tenente-coronel Fonseca Rijo nestas funções mereceu por parte do tenente-general Phillipe Stoltz, Comandante do AJCL, referências altamente elogiosas.

O tenente-coronel Fonseca Rijo é um militar muito correcto, ponderado, com espírito de abnegação, grande capacidade para trabalho em grupo e facilidade de integração num ambiente multinacional, constituindo-se num precioso colaborador do Deputy Commander, no aconselhamento, planeamento e execução de tarefas específicas da sua área de actuação.

Possuidor de grande nobreza de carácter, espírito de sacrifício, inquestionável lealdade o tenente-coronel Fonseca Rijo pela sua atitude e elevada competência profissional granjeou a amizade, o respeito e, sobretudo, o reconhecimento por parte de todos os militares e civis com quem conviveu, prestigiando o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Pelo descrito, considera-se que os serviços de carácter militar prestados pelo tenente-coronel Fonseca Rijo no período em que serviu no AJCL como Military Assistant to Deputy Commander Allied Joint Command Lisbon, são dignos de serem considerados relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

3 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (16106184) **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves** pela forma altamente competente e meritória como vem exercendo as funções de Adjunto Administrativo, durante cerca dois anos de permanência neste Gabinete, denotando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pauta a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, bem como por uma excepcional competência técnica e profunda experiência profissional nas áreas administrativa, económica e financeira, o que em muito contribui para o seu bom desempenho. No exercício das funções de Adjunto Administrativo do

Gabinete do General CEMGFA, o tenente-coronel Rodrigues Gonçalves soube dar resposta ao nível de exigência elevado inerente à função, enfrentando o desafio com ânimo, determinação e eficiência. A capacidade de trabalho e as qualidades de liderança demonstradas foram amplamente reconhecidas por todos os militares e civis do Gabinete, granjeando assim o respeito e admiração dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Incumbido de numerosas missões, soube sempre executá-las de forma cabal, com iniciativa, desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo-se particularmente na elaboração de diversos estudos em apoio directo ao General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo as suas propostas sido pautadas pela qualidade, realismo e oportunidade, resultantes do seu profundo conhecimento da organização militar. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, nos trabalhos conducentes à análise e preparação de diferentes pareceres relacionados, entre outros, com o Orçamento do Estado atribuído às Forças Armadas, com a Lei de Programação Militar e a lei de Programação de Infra-estruturas Militares, nos diversos processos legislativos relacionados com a reestruturação da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, com o sistema retributivo dos militares das Forças Armadas, com os regimes de assistência na doença aos militares, da passagem à reserva e à reforma, do cálculo das pensões de reforma e do fundo de pensões dos militares, com a regulamentação da assistência religiosa nas Forças Armadas e com o acompanhamento dos trabalhos relativos à revisão do Estatuto dos militares das Forças Armadas.

É ainda de salientar a meritória prestação que teve, no âmbito das suas competências específicas, nomeadamente na gestão do Orçamento, na gerência corrente de todas as actividades administrativas e na tutela dos aspectos logísticos decorrentes da actividade do Gabinete, onde foi evidente o especial cuidado na criteriosa utilização dos recursos disponíveis, resultando da sua actuação significativas mais-valias permitiram que todas as acções e missões fossem executadas dentro dos mais rigorosos critérios de gestão e da consequente utilização parcimoniosa de recursos. Em diversas situações reforçou a sua conhecida credibilidade e coerência de actuação, nomeadamente na gestão orçamental de eventos de superior importância, sendo de salientar a Conferência do Comité Militar da NATO ao nível CEMGFA e também a Reunião de CEMGFA da iniciativa 5 + 5, que se realizaram em Lisboa, bem como na colaboração nas cerimónias e actívidades militares no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, de 10 de Junho de 2008 e 2009, em cujos trabalhos participou de forma assinalável.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que com elevado brilho evidenciou, nas missões de que foi incumbido, é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo tenente-coronel Rodrigues Gonçalves serem qualificados de distintos e relevantes.

23 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF "CMD" (06075085) **Carlos António Manso Mendes Bartolomeu**, pela forma muito profissional, dedicada e competente como desempenhou, as funções de Comandante de uma Força Nacional Destacada no Afeganistão (QRF/FND/ISAF)

Quer na fase de preparação da força, quer no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da *International Security Assistance Force*, o tenente-coronel Mendes Bartolomeu, mercê do seu temperamento calmo e espírito metódico, evidenciou-se sobretudo pela forma sensata como soube superar todas as situações com que se foi deparando, não obstante as dificuldades e os riscos inerentes às inúmeras operações em que participaram, demonstrando uma inegável capacidade de liderança que, repercutida nos homens sob o seu comando, que se traduziu, em última análise, num grupo confiante e coeso.

Sob o seu comando a QRF/FND/ISAF cumpriu eficazmente, todas as missões que lhe foram cometidas, evidenciando sempre uma elevada capacidade de resposta, nas operações efectuadas no "Regional Command Capital" (Kabul), em apoio dos "Battle Group" Francês, Italiano e Turco e das Forças de Segurança Nacionais Afegãs (Operações PA MIR ENDURING PHASE, COBRA

MOUNTAIN II, CRAZY BUFFALO, ORANGE e AGHA II), assim como na Operação SOHIL LARAM IV, executada no Comando Regional Sul. Em todas as acções da força por si comandada o seu desempenho mereceu sempre, os maiores elogios, por parte das autoridades que os tutelaram nas diferentes missões.

Na situação mais sensível que teve de enfrentar em território Afegão, na qual a sua força acabou por ficar debaixo de fogo insurgente, soube assumir-se como um verdadeiro comandante, conseguindo levar o grupo a reagir de forma concertada à acção inimiga. Oficial com elevado espírito de missão, extraordinária capacidade de trabalho e de organização, integro, discreto, de fácil relacionamento, disciplinado e disciplinador, permanentemente disponível para servir e praticante da virtude da lealdade no mais elevado grau, mercê do seu desempenho nas várias funções que lhe têm sido cometidas ao longo da sua carreira militar, o tenente-coronel Mendes Bartolomeu tem-se sabido impor naturalmente ao respeito e admiração de todos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma exemplar como desempenhou as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF, da qual resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, e pela forma significativa com que contribuiu para o cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o tenente-coronel Mendes Bartolomeu tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PARA (16795683) **David Teixeira Correia**, pela forma muito profissional, dedicada e competente como desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de Comandante do 2.º BIPara e, mais recentemente, concretamente no 2.º semestre de 2007 e 1.º trimestre de 2008, as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF.

Nestas funções, quer na fase de preparação da força, quer no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da *International Security Assistance Force*, o tenente-coronel Teixeira Correia, evidenciou-se sobretudo pela forma serena como soube ultrapassar as dificuldades de percurso, estado de espírito que soube transmitir aos homens sob o seu comando e que, em ultima análise, se traduziu num grupo confante e coeso.

Sob a sua ponderada orientação, a QRF/FND/ISAF cumpriu com eficiência e eficácia, todas as missões que lhe foram cometidas, evidenciando sempre uma elevando capacidade de resposta, tanto nas operações efectuadas no *Regional Command Capital (Kabul)*, quer em apoio dos *Battle Group* Francês, Italiano ou Turco, quer das Forças de Segurança Nacionais Afegãs, (Operações CENTAUR, BASTIANI e FIRTINA), como nas operações realizadas na área de *Kaia (Kabul International Airport)*, tendo em vista a neutralização da ameaça à plena utilização em segurança dos corredores de aproximação da navegação aérea (Operação *KOH SHAMAL*) e ainda na Operação *RING ROAD*, executada no Comando Regional Sul, na província de *Zabul*, a fim de garantir a liberdade de movimentos das populações naquela região e dos actores da reconstrução e desenvolvimento, desempenhos que mereceram sempre, os maiores elogios, por parte das autoridades que os tutelaram nas diferentes missões.

Nas situações mais sensíveis que teve de enfrentar em território Afegão, soube assumir-se como um verdadeiro Comandante, ainda que de forma discreta, como é aliás seu timbre, conseguindo permanentemente manter a moral e elevados níveis de desempenho dos seus militares.

Oficial com elevado sentido das responsabilidades, integro, disciplinado, permanentemente disponível para servir, praticante da virtude da lealdade no mais elevado grau, mercê do seu desempenho nas várias funções que lhe têm sido cometidas ao longo da sua carreira militar, a maior parte deles prestando serviço em diversas Unidades Operacionais, o tenente-coronel Teixeira Correia tem-se sabido impor, naturalmente, ao respeito e admiração e de todos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como desempenhou as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF, da qual resultou honra e

lustre para a Brigada de Reacção Rápida e para o Exército, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal perante a NATO, o tenente-coronel Teixeira Correia tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 64.°, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ART (18099686) **Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves** pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 43, deste Estado-Maior-General, em 23 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 64.°, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ART (02577085) **Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda** pelo Chefe da Delegação Portuguesa na EUROFOR, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 35, deste Estado-Maior-General, em 28 de Agosto de 2009.

2 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ SGE PARA (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou ao longo de 10 meses, as funções de Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da QRF/FND/ISAF.

Oficial disciplinado, muito distinto, com uma larga experiência na Área de Apoio de Serviços, evidenciou um extraordinário empenho nas tarefas que realizou, contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos militares em situação de campanha, no longínquo Teatro.

Desenvolveu um excepcional e importante serviço, com especial ênfase para a coordenação e apoio da Operação *Ring Road*, que a força realizou no *Regional Command South*, e no aconselhamento oportuno e ponderado ao Comandante da FND, denotando em todos os momentos uma excelente capacidade de relacionamento e praticando de forma exemplar a virtude da lealdade, a par de um esclarecido e excepcional zelo.

Evidenciou profundos e considerados conhecimentos, empregando todo o seu saber e experiência, realçado na função cumulativa que exerceu de Oficial de Ligação no Quartel-General do RC-S, durante cerca de 30 dias, onde evidenciando elevada nobreza de carácter, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, impôs-se naturalmente ao respeito e consideração dos militares das forças congéneres, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão.

Pelo conjunto das elevadas capacidades que possui que o confirma como um distinto oficial, pelos importantes serviços que desempenhou, o major Dias de Pinho desenvolveu actos notáveis, que muito contribuíram para o prestígio, lustre e honra das Forças Armadas e de Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (01275791) **João de Sousa Machado**, pelo excepcional zelo e competência evidenciados na forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe do Centro de Operações Tácticas (COT), em acumulação com as de Oficial de Ligação da QRF/FND/ISAF, revelando em todos os actos de serviço excepcionais qualidades de abnegação, virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo.

Oficial dinâmico, de elevada competência e profissionalismo, com um esclarecido e excepcional zelo, pautou a sua conduta diária pelo apurado sentido de missão, bem patente nas ligações com o

COC/EMGFA, com os diversos Comandos Regionais onde a Força esteve inserida e com o Quartel-General da ISAF. Elaborou com rigor planos pormenorizados relativos a toda a actividade operacional, garantindo sempre um emprego adequado dos meios, demonstrando em todas as ocasiões possuir qualidades de abnegação, coragem moral e de sacrifício exemplares. Projectado para a Base Avançada (FOB) de *Laghman*, no *Regional Cammand South*, evidenciou robustez física e psíquica exemplares, com um apurado sentido de missão, bem patente.

Na função cumulativa de Oficial de Ligação à TF *Zabul*, onde mercê do seu fino trato, elevado sentido humano e de cooperação, demonstrando em todas as ocasiões possuir qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mereceu elevados elogios e contribuiu significativamente para as coordenações tácticas e excelentes relações com as forças de países congéneres.

Pelo atrás exposto, o major Sousa Machado, foi um excepcional Oficial de Estado-Maior, prestigiando as Forças Armadas Portuguesas, fazendo jus a que os serviços por si prestados sejam classificados como muito distintos e relevantes.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (13193191) **João Alberto Alexandre Ferreira** pela forma altamente honrosa e brilhante como ao longo de 10 meses desempenhou as funções de Comandante da 22.ª Companhia de Atiradores Pára-quedistas (22.ª CAtPara), da QRF/FND/ISAF, revelando em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Militar de excepcional craveira, determinação e bom senso, muito metódico e extremamente rigoroso, durante o aprontamento da 22.ª CAtPara, demonstrou especial aptidão técnico-profissional, conduzindo um rigoroso e intenso treino, de forma a proporcionar situações semelhantes às do Teatro de Operações do Afeganistão, relevando para matérias como o tiro, treino físico, diversos tipos de patrulhas, escoltas e regras de empenhamento, configuradas e patenteadas pelo elevado nível atingido pela sua Companhia nas diferentes tarefas lhes foram exigidas neste árduo Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante a sua presença no Afeganistão, participou em diversas operações na região de Kabul, do Vale de Bagrami e na província Kabul, nomeadamente o reforço de segurança do Aeroporto Internacional de Kaia, a operação RING ROAD e operação FIRTINA, evidenciando vigorosa capacidade de planeamento e exemplar execução das missões.

É ainda de destacar a cooperação com forças do *French Battle Group* e da *Task Force Zabul* do Exército Afegão, onde apesar das adversidades e dificuldades encontradas patenteou as extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que lhe eram amplamente reconhecidas, sendo de enaltecer a tenacidade e espírito de missão que alardeou mesmo nas situações mais complicadas.

De referenciar a flexibilidade de planeamento e a superior capacidade de ajustamento às contingências imponderáveis das missões que cumpriu evidenciando uma excepcional capacidade de relacionamento, facto patente na referência elogiosa do Comandante Regional *Command South* da ISAF.

Militar dotado de uma elevada capacidade de liderança e evidenciando grande aptidão para o comando de homens, revelou possuir a faculdade de servir nas mais variadas circunstâncias, durante toda a missão, a estar sempre pronto a actuar aonde o Comandante da ISAF achasse mais necessário, tendo todo o conjunto dos seus empenhamentos dado um contributo muito significativo à missão da ISAF e devendo ser considerados relevantes e extraordinários. Pelo atrás exposto, o major Alexandre Ferreira prestigiou a categoria dos Oficiais e as Tropas Pára-quedistas no difícil Teatro de Operações do Afeganistão, fazendo jus a que os serviços por si prestados sejam classificados como distintos, e tendo em muito contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal, em tão longínquas paragens.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo MAJ INF "CMD" (15476792) **António José Pereira Cancelinha** do CTCmds, pela forma empenhada e competente como desempenhou as suas funções Comandante da 1.ª Companhia de Comandos (1CCmds) da *Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/International Security Assistance Force* 2008 (QRF/FND/ISAF/08), no Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante o decorrer da missão, no Teatro de Operações do Afeganistão, além das inúmeras missões de escolta, patrulhamento, segurança e de QRF executadas pela 1CCmds no *Regional Command Capital (RCC)*, há que destacar a sua participação, pela forma como geriu os recursos à sua disposição, planeou e coordenou os trabalhos de construção da posição com a actividade operacional, bem como o apoio prestado às autoridades locais na Operação *SOHIL LARAM IV*, que decorreu no *Regional Command South (RCS)* na província de *Kandahar*, zona de elevada actividade insurgente. Demonstrou excelentes qualidades de comando, zelo e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, carácter firme e ser capaz de assumir cargos de maior responsabilidade e risco.

Durante o deslocamento de *Kandahar* para *Kabul*, a coluna foi emboscada na região de *Vardak*, da qual resultaram dois feridos e a viatura em que seguia ter sido atingida por dois *RPG*. Através da sua acção de comando, pôs em prática os procedimentos técnicos tácticos adequados à situação, procurando sempre garantir a máxima protecção da força, revelando mesmo debaixo de fogo intenso, raras qualidades de abnegação, coragem fisica e moral.

Na fase de retracção da força para o Território Nacional evidenciou competência profissional e espírito de missão, ao efectuar todos os movimentos necessários para o transporte de pessoal e material em segurança e sem incidentes, tornando-se credor de confiança dos seus superiores hierárquicos pela afirmação constante de elevados dotes de carácter.

Militar ponderado, disciplinado e disciplinador, dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, de onde se destacam a personalidade, o carácter, a lealdade e a determinação, conjugadas com um extraordinário espírito de missão. O major Pereira Cancelinha é digno de que os serviços e actos por si prestados sejam reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos, devendo ser apontado como exemplo a seguir.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF "CMD" (03284492) **Mário António Gomes Maia** do CTCmds, pela forma empenhada e competente como desempenhou as suas funções de Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da *Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/International Security Assistance Force* 2008 (QRF/FND/ISAF/08), no Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante o aprontamento em Território Nacional, há que realçar as suas qualidades de organização e planeamento revelando sentido das responsabilidades, elevada competência técnico profssional atingindo assim elevados padrões de prontidão operacional dos militares que tinha sob o seu comando bem evidenciados quer no apoio à realização dos exercícios de preparação da Força, "Fogos Reais" "COMANDISTÃO", "KABUL 081" quer na preparação dos materiais a serem transportados para o Teatro Operacional.

No Teatro de Operações do Afeganistão durante o decorrer da missão, além das inúmeras missões logísticas de apoio à 1.ª Companhia de Comandos (1CCmds) no *Regional Command Capital (RCC)*, há que destacar a sua participação na Operação *SOHIL LARAM IV* que decorreu no *Regional Command South (RCS)* na província de *Kandahar*, distrito de *Maywand*, local de elevada actividade insurgente e de elevado risco, demonstrou excelentes qualidades de comando, zelo e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, carácter frme e ser capaz de assumir cargos de maior responsabilidade e risco. Ainda no Teatro de Operações foi o responsável e participou activamente em todos os trabalhos de retracção da força para o Território Nacional, tornando-se credor da confiança dos seus superiores hierárquicos pela afirmação constante de elevados dotes de carácter.

Militar ponderado, disciplinado e disciplinador dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, de onde se destacam a personalidade, o carácter, a lealdade e a determinação, conjugadas com um extraordinário espírito de missão, digno de que os serviços e actos notáveis por si

prestados sejam reconhecidos como relevantes e distintos, o major Gomes Maia deve ser apontado como exemplo a seguir. Do seu extraordinário desempenho e dedicação resultaram honra e lustre para os Comandos, o Exército e as Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações do Afeganistão.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (19397996) **Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira**, pela forma muito digna e excepcionalmente empenhada como vem desempenhando as funções de meu ajudante-de-campo, nas quais revela elevado espírito de sacrifício, inexcedível dedicação e superiores qualidades e virtudes militares.

Oficial dotado de sólida formação moral e militar, muito inteligente, denota, no apoio pessoal ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, designadamente no oportuno accionamento da correspondência oficial, na operacionalização da agenda, na preparação das cerimónias e das visitas e nas tarefas de natureza administrativa, protocolar e de relações públicas, uma elevada capacidade técnico-profissional, excepcional competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades morais, pessoais e militares, que lhe afiguram um muito promissor futuro profissional.

Para além da permanente disponibilidade no cumprimento da sua função, merece especial menção a forma extremamente educada e o comportamento exemplar e profissional demonstrados para com as inúmeras entidades civis e militares, que contactaram com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Militar disciplinado, que sabe sempre manter um elevado grau de proficiência e de eficácia, pauta a sua conduta pela serenidade e pelo bom senso no cumprimento das suas missões, demonstrando, deste modo, ser possuidor de elevados dotes de carácter, bem como de uma elevada competência e de um espírito de abnegação e de missão extremamente apurado, mesmo quando lhe são exigidos sacrifícios e privações.

Pelo excepcional sentido de cooperação e pela conduta exemplar que sempre demonstrou, bem como pela distinção e correcção que revelou, pela sua cordialidade e capacidade de relacionamento, qualidades que lhe granjearam, a consideração, a amizade e o apreço de todos os que com ele privaram, é o capitão de Cavalaria Nunes Carrasqueira justo merecedor deste público louvor, pela forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, qualificando os seus serviços de extraordinários, distintos e relevantes.

23 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ TM (01483885) **Luís Alberto da Silva Reis** pela forma competente e dedicada como desempenhou a função de mecânico radiomontador do Módulo de Transmissões do Destacamento de Apoio de Serviços da FND/QRF/ISAF, no Teatro de Operações do Afeganistão, durante o 2.º semestre de 2007.

Enquanto mecânico radiomontador, foi o principal responsável pela conferência, organização e funcionamento do material de transmissões da FND, demonstrando sempre uma enorme iniciativa, tendo sempre como objectivo um melhor e mais eficaz funcionamento da mesma.

Destacou-se ainda pelo excelente controlo dos materiais à sua responsabilidade, numa área tão critica, para o bom cumprimento da missão, como o são as transmissões, não só no Aquartelamento de *Camp Warehouse*, mas também durante o desenrolar da Operação *RING ROAD*, onde continuou a desempenhar excelentemente as suas tarefas, por vezes sem possuir as condições técnicas de apoio adequadas.

Militar possuidor de grande competência técnica no que diz respeito à missão das transmissões em campanha, o sargento-ajudante Silva Reis, nunca regateou esforços no âmbito das tarefas tendo como única motivação o bem servir para que a missão da unidade de manobra pudesse rentabilizar os meios de comando e controlo postos à sua disposição.

De referir que foi graças à sua acção que o sistema AFTS (*Afghan Tracking System*) da NATO, foi enormemente rentabilizado pela FND, constituindo esta uma mais-valia para a força. Militar muito organizado e metódico conseguiu granjear a estima e consideração por parte de todos os que com ele serviam, contribuindo para um bem-estar geral. Dotado de sólida formação moral e ética, inspira grande confiança como homem e como militar, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Graças à sua acção empenhada foi possível instalar os sistemas ECM (*Electronic Counter Measures*) E.*JAB* em tempo, nas viaturas M1025A2, de forma ser possível à FND cumprir com o superiormente estabelecido e incrementando grandemente as medidas de protecção da força.

Por tudo o que executou, e apoiou, o sargento-ajudante Silva Reis revelou elevada competência, alcançando um extraordinário desempenho nas diversas tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal além fronteiras, sendo um motivo de orgulho para a sua classe e digno de ser apontado como exemplo a seguir por todos quantos privaram com ele.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ AM (11981986) **Carlos Alberto da Veiga Veríssimo** pela forma dedicada e competente como, durante um ano, desempenhou as missões que lhe foram atribuídas.

Como Adjunto Administrativo-Logístico e Financeiro/Tesoureiro do Comando das LOT, e de Adjunto do Comandante da LOT Derventa no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, revelou possuir grande interesse e dedicação pelo serviço, assim como, uma elevada competência profissional que se veio a traduzir num extraordinário desempenho.

No desempenho deste cargo, garantiu, em todas as circunstâncias, um adequado controlo da área Administrativa e Logística revelando uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, constituindo-se assim, num precioso auxiliar do Comando das LOT.

Nesta área da sua responsabilidade, sempre interpretou, de forma muito competente, as orientações recebidas para o cumprimento da missão, e praticou, de forma inexcedível, a iniciativa que ao seu nível poderia ser exercida, pautada por uma irrepreensível conduta moral. Revelou, ainda, um comprovado espírito de lealdade ao Comandante da LOT House Derventa, fundindo o seu espírito de bem servir com a intenção do Comandante, para o melhor cumprimento da missão.

No âmbito do moral e bem-estar, o sargento-ajudante Veiga Veríssimo demonstrou manter uma constante preocupação na satisfação das necessidades dos militares da LOT House Derventa, sugerindo frequentemente mais e melhores formas de suavizar a vivência dos militares em serviço na mesma, numa demonstração de grande camaradagem, amizade e de inequívoco zelo pelo serviço, com o qual contribuiu, também desta forma, para o sucesso da missão da própria LOT House Derventa.

Ainda e não apenas no âmbito do estrito das suas atribuições e responsabilidades, mas em resultado do seu excelente carácter, o sargento-ajudante Veiga Veríssimo soube granjear simpatias no seio da população local, contribuindo significativamente não só para reforçar uma imagem positiva e de sucesso das operações da EUFOR, como ainda e mais particularmente para dignificar o nome de Portugal além fronteiras, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Em suma, pele afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, a que alia uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, colocou sempre os interesses da LOT House Derventa em primeira prioridade, numa afirmação constante de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares.

É, por isso, inteiramente justo que ao completar esta etapa da sua vida militar, o sargento-ajudante Veiga Veríssimo seja digno de ser apontado como exemplo a seguir e merecedor da distinção que o presente louvor lhe confere.

24 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF "CMD" (13044187) **Teófilo Leopoldino Madeira Vieira**, do CTCmds, pela forma altamente responsável, excepcionalmente dedicada e eficaz que evidenciou no desempenho na função de Auxiliar do Centro de Operações da Força Nacional Destacada empenhada no Teatro de Operações do Afeganistão.

Militar aprumado e muito correcto, dotado de grande espírito de sacrifício e obediência que aliadas à tenacidade com que se dedica ao cumprimento das missões e a excelentes conhecimentos técnicos, conseguiu fazer parecer fáceis tarefas extremamente difíceis de realizar cometidas ao Centro de Operações. Militar com extraordinário desempenho, de grande capacidade organizadora e organizativa, foi o responsável quer pela manutenção do estado de operacionalidade do Centro de Operações quer por todo o espólio do edifício atribuído ao Comando da Força.

Sargento possuidor de elevados dotes de carácter, é um elemento de grande importância na hierarquia do comando que, mercê das suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, da lealdade em elevado grau, abnegação e sacrifícios exemplares, manifesta uma preocupação constante e permanente pelos interesses dos militares que estão sob o seu Comando não deixando de auxiliar os seus superiores nas tarefas que dele necessitassem, demonstrando uma total disponibilidade para o serviço. O sargento-ajudante Madeira Vieira pela sua reconhecida coragem moral revelou-se um militar de elevada competência e extraordinário empenho, sendo digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade e os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações do Afeganistão.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (14937287) **Paulo Jorge Vaz Gomes** pela forma como ao longo da missão de apoio à paz no Teatro de Operações da Afeganistão, demonstrou elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Como sargento de Logística da FND/QRF/ISAF, ainda no período do aprontamento da força, demonstrou exemplar dedicação no cumprimento das mais variadas tarefas, mostrando uma assinalável disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Durante a preparação e execução dos exercícios de carácter operacional, cooperou de forma responsável e habilidosa, agindo com espontânea facilidade, vivacidade e eficácia, sendo de enaltecer a sua acção particularmente valiosa quando confrontado com a missão de apoiar o exercício *KABUL* 072, cujo objectivo final foi plenamente alcançado.

O sargento-ajudante Vaz Gomes teve sempre na sua mente como farol da sua actividade, a missão da sua unidade, tendo respondido com efcácia às solicitações exigidas no relacionamento e realização das mais variadas tarefas, mesmo sob grande pressão e volume de trabalho, inerente à importância do apoio de serviços à Força Nacional Destacada.

No decorrer da Operação *RING ROAD*, destacou-se pela forma exemplar e competente como geriu todos os aspectos técnicos e de âmbito logísticos, por si só, no aquartelamento de *Camp Warehouse* durante cerca de 6 (seis) semanas, já que lhe foi cometida e espinhosa tarefa de assegurar a retaguarda do apoio de serviços no TO.

Militar firme e coerente, denota ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, ansiando sempre por se valorizar e partilhar os seus elevados conhecimentos profissionais com os demais militares. É pois da mais elementar justiça que o sargento-ajudante Vaz Gomes, seja digno de ser apontado como entre os melhores dos seus pares, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão e para o lustre e dignidade nacional, além fronteiras.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo** pela forma como ao longo de toda a missão de apoio à paz no Teatro de Operações da Afeganistão, ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Como sargento de Operações, ainda no período do aprontamento, demonstrou grande desembaraço mental e exemplar dedicação no cumprimento das suas tarefas, mostrando uma assinalável disponibilidade, organização e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. No exercício final de aprontamento *KABUL* 072, cooperou de forma responsável e habilidosa, agindo com espontânea facilidade, vivacidade e eficácia, sendo de enaltecer a sua acção particularmente valiosa quando confrontado com a missão de coligir e preparar toda a documentação necessária à "Combat Readiness Evaluation" CREVAL.

O sargento-ajudante Ribeiro Rebelo soube promover excelentes relações humanas orientadas para a realização dos objectivos e para a valorização dos elementos no seio do seu grupo de trabalho. Soube responder espontaneamente com serenidade e eficácia às solicitações exigidas, facultando a informação corrente necessária, mantendo a sua descontracção, bom trato e boa disposição psíquica, e inspirando total confiança e segurança.

No decorrer da Operação RING ROAD foi chamado a cumprir diversas tarefas, revelando excepcional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, mantendo permanentemente um elevado índice de produtividade, não esmorecendo perante as dificuldades a transpor. Firme e coerente, inequívoco possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, produzindo um trabalho de excepcional qualidade, deixando a sua marca na organização interna de toda a informação, na preparação sistemática de "briefings" diários e na monitorização sistemática de todas as actividades correntes.

Pelo rigor por si imposto na execução de todas as suas tarefas, contribuiu para o prestígio e exemplar cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo o sargento-ajudante Ribeiro Rebelo digno que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General-das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (04473587) **José Manuel Ferro Almeida**, por ter revelado no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho durante a fase de preparação e aprontamento e ao longo de seis meses na missão de apoio à paz no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Como sargento de Reabastecimento da FND/QRF/ISAF, ainda no período do aprontamento da força, demonstrou exemplar dedicação no cumprimento das mais variadas tarefas, muitas vezes para além das horas normais de serviço, mostrando uma assinalável disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

No Teatro de Operações do Afeganistão como sargento de Terminal, deparou-se com a tarefa de reorganização e subsequente gestão dos depósitos das Classes I (rações de combate), II, IV, V e VII, já que urgia racionalizar, organizar e inventariar existências da totalidade dos diversos artigos, das mais variadas origens, existentes naquele TO. Foi com boa disposição, dinamismo e espírito empreendedor, aliados a uma força de vontade férrea, elevado espírito de missão e sentido do dever e da disciplina, que executou num curto espaço de tempo.

No decorrer da Operação *RING ROAD*, o sargento-ajudante Ferro Almeida destacou-se pela forma correcta, tecnicamente adequada e competente com que procedeu aos carregamentos e descarregamentos, bem como os inerentes procedimentos previamente necessários, em aeronaves de transporte do tipo C17 da Força Aérea dos EUA, elevando bem alto o nome da FND e das Forças Armadas Portuguesas, já que o trabalho por si efectuado mereceu rasgados elogios, não sendo usual em forças não acostumadas a utilizar aquele tipo de aeronave.

Militar firme e coerente, de forte carácter humano e profissional, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, é pois o sargento-ajudante Ferro Almeida, um militar de referência,

merecedor de ser reconhecido por este público louvor pela forma impar com que desempenhou a sua função na FND/ISAF, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (REF) (51405511) **António Queirós Lima** pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais demonstradas no exercício das suas funções de consultor militar da Comissão. A competência, eficiência e zelo com que desempenhou as funções deram um contributo fundamental ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão no decurso da X Legislatura.

Sublinho a sua afabilidade, a permanente disponibilidade para todas as solicitações, a sua enorme lealdade e a correcção que sempre demonstrou para com todos os membros da Comissão. Destaco ainda a elevadíssima preparação profissional para o cargo, bem como as excelentes capacidades humanas e de profissionalismo na forma como se relacionou com os serviços da Assembleia da República, em particular os elementos que integram a equipa de apoio à Comissão, do Governo e das Forças Armadas, tendo assegurado em permanência, e de forma inexcedível, a ligação com as Forças Armadas e outras entidades da área da Defesa Nacional.

Pelo importante papel que desempenhou ao longo deste período de tempo, é-me grato dar público louvor e manifestar o meu agradecimento e reconhecimento pessoais.

14 de Outubro de 2009. - O Presidente da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, *Júlio Miranda Calha*.

Louvo o MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**, pela forma empenhada, extraordinariamente dedicada, responsável, distinta e de excelente desempenho como vem cumprindo, ao longo dos últimos três anos, e desde a sua constituição, a função de director da Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação.

Dotado de grande espírito de iniciativa, discernimento, sensibilidade, inteligência e organização, de fácil relacionamento humano e institucional e possuidor de sólidos conhecimentos técnico-científicos, revelou-se um excepcional colaborador na execução das tarefas decorrentes do processo de transformação do Exército, designadamente na reformulação da antiga Direcção dos Serviços de Transmissões e sua transformação na actual Direcção, a par da inerente transferência do Comando da Logística para o Comando Operacional e no apoio decisivo à reorganização e reestruturação do Regimento de Transmissões, acomodando as valências de apoio ao sistema de comando e controlo e integrando a capacidade plena de INFOSEC do Exército.

Tendo a seu cargo uma área tão sensível, a sua acção foi muito importante desde a génese, até à consolidação e aprofundamento da modernização e desenvolvimento da infra-estrutura tecnológica do Sistema de Informação e Comunicações Operacional (SIC-O) que permitirá ao Exército dispor de uma significativa capacidade de apoio ao comando e controlo centrado em rede, o que foi possível fruto da forma oportuna e inteligente, como soube responder aos desafios impostos pelo rigoroso enquadramento processual, administrativo e financeiro, revelando em permanência, um excepcional zelo, espírito de sacrifício e uma inexcedível vontade de bem servir.

O desempenho do major-general Quesada Pastor, alicerçado numa comprovada experiência no exercício de funções de direcção, com qualidades de planeamento, análise e decisão, alicerçadas numa esclarecida coragem moral, a que aliou o permanente exercício da virtude da lealdade, constituíram-no como um colaborador indispensável na condução das complexas actividades que dirige, sendo de destacar a sua invulgar capacidade de liderança, aglutinando vontades e sinergias para o trabalho de equipa, bem patentes na forma decisiva como se empenhou, na sua qualidade de presidente, na Equipa de Projecto do Sistema de Informação e Comunicações Táctico (SIC-T), considerado como estruturante para o desenvolvimento da capacidade de Comando e Controlo da FOPE e no enquadramento dos respectivos sub-projectos e programas, deles derivados, nomeadamente o

desenvolvimento dos protótipos dos módulos SIC-T, a implementação do Sistema de Comando e Controlo do Exército e do domínio seguro da Rede de Dados do Exército, os projectos Sistema de Integração Rádio sobre protocolo IP (SIRIP) para integração do rádio GRC-525 em rede IP e Skysweep para desenvolvimento da capacidade de transmissão de dados sobre o PRC-425, os programas decorrentes da integração do GRC-525 na FOPE, nomeadamente nas VBR PANDUR, nos CC LEOPARD, no sistema radar PSTAR e no sistema de artilharia de campanha AFATDS e, ainda, na direcção da participação da equipa de projecto SIC-T no exercício "Combined Endeavour" e no grupo de trabalho do TACOMS POST 2000, sendo de realçar o permanente rigor e apurado sentido de disciplina e superior sentido do dever e permanente disponibilidade para o serviço, demonstrados na sua execução.

De salientar, ainda, a sua sapiente visão prospectiva no âmbito do estudo definição, projecto e implementação do Elemento de Guerra da Informação para dotar o Exército com uma capacidade de exercer a Guerra no espaço cibernético de forma a poder atingir a superioridade da informação no campo de batalha, onde revelou uma extraordinária criatividade, grande dinamismo, exemplar espírito de missão e salutar vontade de bem servir.

Merece particular menção a forma hábil como dirigiu, durante um ano, a participação do Exército na exposição alusiva ao Dia Mundial das Telecomunicações e da Sociedade da Informação, realizada no âmbito do protocolo celebrado entre o Exército e a Fundação Portuguesa das Comunicações e em representação de Portugal no projecto Soldier Portapower Pack (SPP) com o objectivo de desenvolver uma fonte de energia eléctrica individual baseada na tecnologia das pilhas a hidrogénio, contribuindo para a imagem, sucesso e credibilidade da Arma de Transmissões e do Exército ao merecerem as mais rasgadas referências elogiosas por parte das mais altas autoridades civis e militares.

Pelas qualidades militares e humanas evidenciadas, inexcedível colaboração, excepcional capacidade de trabalho, bem como pelos vincados referenciais éticos aliados a dotes de extraordinária correcção, lealdade, obediência e honestidade, é muito grato ao Comandante do Exército manifestar em público louvor, os serviços prestados à Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação e à Arma de Transmissões pelo major-general Quesada Pastor, que o configuram como um distinto oficial general, de cuja acção resultou inequívoco prestígio, lustre e honra, para o Exército e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados, muito justamente, muito importantes, extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques**, pela elevada competência técnico-profissional, dedicação, empenho e virtudes demonstradas ao serviço do Exército e do País ao longo da sua carreira de cerca de trinta anos.

Após o seu ingresso no Quadro Permanente foi colocado no Hospital Militar Principal (HMP), revelando desde logo o seu zelo e competência na recém iniciada carreira médico-militar. A sua acção não se confinava estritamente à sua área de atribuição principal, mas estendia o seu interesse, iniciativa e persistência a domínios como a biblioteca do hospital, a aplicação informática às actividades clínicas e a dinamização das jornadas médicas.

Mais tarde, já como major, destaca-se o seu desempenho na Brigada Mecanizada Independente em dois âmbitos distintos: no Comando da Companhia Sanitária, pela eficiência na gestão dos recursos disponíveis, permitindo assim dar resposta a um maior volume de atribuições, designadamente uma participação mais eficiente nos exercícios, incluindo os de contexto internacional; como responsável pelo serviço de saúde no Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, optimizou a assistência médica à população do Campo Militar, revelando-se um colaborador muito valioso do Comando nesta sensível área, onde denotou uma sólida formação moral e o culto das virtudes militares.

Na sua carreira constitui também um marco, a forma dignificante como participou na missão UNPROFOR II na Bósnia-Herzegovina, onde integrou o Quartel-General, chefiando a Secção Médica

da Divisão de Logística, com um trabalho altamente meritório e eficiente face a diferentes, delicadas e urgentes solicitações com que foi confrontado, dando provas de um assinalável espírito de missão e de uma total disponibilidade para bem servir.

No seu regresso ao HMP, como tenente-coronel, voltou a afirmar-se como um profissional largamente reconhecido e prestigiado no âmbito da sua especialidade no meio médico. Dotado de extraordinárias qualidades pessoais, determinação e espírito de sacrifício, teve um papel de grande relevância no HMP, quer como cirurgião e chefe do Serviço de Cirurgia Geral, bem como dinamizador incansável da informatização do serviço hospitalar, nas funções de director do Internato Médico coordenando os internatos dos oficiais médicos a frequentar o Internato Complementar, e também como director clínico da Casa de Saúde da Família Militar.

O cunho de polivalência e multidisciplinaridade que desde o início conferiu à sua carreira, foi reforçado pela forma distinta e altamente eficiente como assumiu as funções de docência e de director dos cursos de saúde ministrados na Academia Militar. No âmbito da docência foi professor regente das disciplinas de Saúde, Organização e Métodos, ministradas nos Cursos de Saúde, desenvolvendo uma pedagogia particularmente profícua na formação humana e intelectual dos discentes, denotando uma excepcional e vigorosa capacidade educativa e conhecimento aprofundado na sua área científica. A sua acção desenvolveu-se ainda pelo acompanhamento sistemático e extremamente tutelado da frequência dos alunos nas respectivas Faculdades, e por ter impulsionado o estabelecimento de um protocolo entre a Academia Militar e a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, imprescindível à articulação do Estágio com o Tirocínio.

Como coronel relevam-se os serviços prestados no exercício das funções de subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde e, em sequência, o seu regresso ao HMP como subdirector, continuando a garantir a sua actualização na carreira médica nacional onde obteve, em concurso de provas públicas, o Grau de Consultor de Cirurgia Geral, vindo, como corolário da profunda dedicação que sempre dispensou ao ensino, a doutorar-se, com distinção e louvor, em Medicina, na especialidade de Cirurgia. Denotou também elevada competência profissional, sobejamente demonstrada na intensa actividade cirúrgica desenvolvida no HMP, no âmbito da Cirurgia Geral e da Senologia, competência igualmente evidenciada nas numerosas e complexas tarefas desempenhadas, inerentes à função de Subdirector.

Como major-general desempenhou as funções de director do Hospital Militar Principal, pautando o seu desempenho por um elevado pragmatismo e por uma notória preocupação de bem servir. Com grande profissionalismo, manifestou capacidade de organização e singular determinação, assegurando assinaláveis índices de motivação nos seus colaboradores e a permanente compatibilização das necessidades com os recursos disponíveis. Neste âmbito, releva-se a adopção de práticas e procedimentos inovadores e expeditos, essencialmente baseados em sistemas automatizados, dos quais há a destacar o notável salto qualitativo resultante da introdução da prescrição electrónica e de outras aplicações informáticas. Destaca-se também a atenção que dispensou à medicina em ambiente operacional, particularmente no que concerne à potenciação do Hospital de Campanha.

Desde 16 de Março de 2009, como director de Saúde, perante um patamar de experiência assinalável, denota-se todo o dinamismo na procura da optimização do funcionamento das estruturas e meios instalados nos Hospitais Militares e Centros de Saúde, nomeadamente através da utilização de novos procedimentos e de adequados sistemas de informatização. Destaca-se também o seu empenhamento esclarecido na ponderação e na recuperação do Hospital de Campanha do Exército, bem como a orientação superior que fundamentou nas propostas dos respectivos Quadros Orgânicos de Pessoal e de Material. Perante uma gestão criteriosa dos recursos, desenvolveu o aconselhamento esclarecido e oportuno no apoio à decisão do comandante da Logística, no âmbito da gestão integrada dos Hospitais Militares, Centros de Saúde e Laboratórios Militares.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar os serviços do major-general Joaquim Manuel Lopes Henriques, no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, os quais classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o MGEN (19535072) **João António Esteves da Silva** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante aproximadamente quarenta anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que os inúmeros louvores constantes da sua brilhante folha de serviços, registam e dão conta pública.

Na área técnica, desempenhou ao longo de cinco anos diversas funções na Escola Prática de Administração Militar, destacando-se as de Comandante de Pelotão das Escolas de Recrutas, Curso Geral de Milicianos, Instrutor de vários Tirocínios, Estágios e Cursos, para Oficiais e Sargentos, Director e Instrutor do 5.º Curso de Formação de Sargentos e Comandante de Companhia de Serviços do Batalhão de Comando e Serviços, revelando sempre elevado dinamismo e dedicação ao serviço, assinaláveis qualidades de trabalho, lealdade, correcção, aprumo e sentido do dever e espírito de sacrifício.

Posteriormente, como Capitão, foi colocado no Serviço de Fortificações e Obras do Exército, onde desempenhou as funções de Chefe de Contabilidade durante dois anos, demonstrando possuir uma sólida competência técnica aliada a elevadas qualidades de trabalho, viva inteligência, capacidade de chefia e organização, lealdade, carácter e dedicação pelo serviço, tendo administrado mais de um milhão de contos, dentro dos limites e dos prazos, quantas vezes curtos, que as normas e as leis impõem.

Colocado durante vinte meses no Batalhão de Apoio de Serviços da 1.ª Brigada Mista Mecanizada, onde se destacam os onze meses em que comandou a Companhia de Reabastecimento e Transporte, confirmou os dotes de excelentes qualidades profissionais e morais, garantindo o eficiente apoio de serviços às Unidades da 1.ª BMI nos vários exercícios em que participou, com realce para o Rosa Branca/84 e Orion/84.

Posteriormente colocado no HMP e promovido a major, durante cerca de dois anos, foi o chefe da Contabilidade do Conselho Administrativo, evidenciando excelente preparação e experiência profissional tomando a seu cargo a supervisão do Conselho Administrativo, na ausência do seu presidente, equacionando e superando dificuldades próprias de um grande Hospital.

Na área de Estado-Maior desempenhou a funções na Direcção do Serviço de Administração Militar durante mais de quatro anos, inicialmente como Adjunto da Repartição de Instrução, e depois como Chefe da mesma, e posteriormente, como chefe da Repartição de Planeamento da Direcção de Serviço de Intendência, evidenciando invulgar capacidade de organização, competência profissional e sensatez, aliadas a vincado sentido do dever e lealdade.

A sua grande experiência permitiu-lhe defender as posições do Exército em diversas reuniões internacionais no âmbito da Logística.

Como Oficial Superior igualmente se destaca a comissão de serviço de três anos como Manpower Survey Officer do International Military Staff da OTAN, durante a qual evidenciou toda a sua experiência e competência profissional no domínio da assessoria a nível internacional, dignificando o Exército e o País.

De regresso a Portugal já como tenente-coronel, foi colocado na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) do Ministério da Defesa Nacional onde, ao longo de aproximadamente seis anos, desempenhou as funções de Adjunto do Departamento de Relações Multilaterais com elevado sentido de responsabilidade, eficácia e oportunidade. Sendo responsável, entre outros assuntos, por matérias ligadas à União Europeia Ocidental (UEO) e à União Europeia, durante a dupla presidência portuguesa destas duas organizações, no 1.º semestre do ano 2000, o seu desempenho permitiu confirmar a sua notável capacidade de decisão, mesmo em condições de forte pressão, decorrente dos curtos prazos em que teve de apresentar resultados, sendo estes, por norma, não só adequados como também oportunos.

Como representante da DGPDN, participou activamente em várias reuniões internacionais, sendo de destacar a sua actuação no grupo de representantes da defesa na UEO, onde interveio na elaboração de documentos diversos, de carácter conceptual e operacional, relacionados sobretudo com os procedimentos no quadro de gestão de crises. No plano nacional participou no processo de reformulação dos cargos militares internacionais e na preparação de uma nova grelha de adidos militares portugueses no estrangeiro, elaborando estudos e propostas muito justamente considerados de grande valia para a tomada de decisão.

Na área do Comando e Direcção exerceu durante mais de dois anos, as funções de Subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças em acumulação com a Chefia da Repartição de Apoio Geral, demonstrando extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão. Conduziu sempre a sua acção de forma extremamente empenhada e esclarecida, conseguindo, em todas as circunstâncias, uma colaboração interessada e participativa de todos os elementos que com ele trabalharam, resultando grande benefício para a eficiência dos diferentes serviços e, consequentemente, para as Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército.

Após a sua promoção a Oficial General foi inicialmente Director dos Serviços de Intendência e posteriormente Director de Aquisições, confirmando os já reconhecidos, elevados conhecimentos militares e técnicos e, ainda, a grande capacidade de organização, método e ponderação.

Num período de profundas alterações orgânicas e funcionais, foi notável a forma como soube corresponder às exigências do serviço e à nova estrutura do Comando da Logística, numa prática demonstrativa da sua excepcional craveira profissional, qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam a honestidade, a lealdade e a competência técnico-profissional.

Antes da sua passagem à reserva exerceu durante mais de três anos as funções de Director de Finanças, caracterizando-se a sua acção pelo rigor, a competência técnico-profissional, a proactividade, a conduta ética irrepreensível e a vontade de bem servir, em todas as circunstâncias, contribuindo inequivocamente para o esclarecido apoio à decisão do Comandante da Logística, no domínio dos recursos Financeiros atribuídos ao Exército.

O permanente controlo e acompanhamento do orçamento do Exército, materializado nas suas diversas fontes de financiamento ao dispor, traduziu-se no rigor da execução da Conta do Exército e na sua atempada entrega ao Tribunal de Contas.

Realça- se ainda a contribuição decisiva para a implementação do SIG-Fin, o qual permitiu, pela primeira vez em 2008, o planeamento das actividades do Exército naquele sistema, assim como a elaboração oportuna de propostas para a complementação do Sistema com os módulos do Imobilizado e das Compras, essenciais para que o Exército possa completar a totalidade das peças contabilísticas exigidas pelo Tribunal de Contas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general (19535072) João António Esteves da Silva no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (19168376) **Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro**, pela forma excepcionalmente dedicada, competente e distinta, como ao longo de mais de trinta e cinco anos serviu o Exército e o País, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnico-profissional e relevantes qualidades e virtudes militares.

Iniciou a sua carreira militar em 1979, na Escola Prática de Infantaria, onde permaneceu dez anos desempenhando funções de instrutor, oficial de tiro, oficial de transmissões, comandante de pelotão, comandante de companhia, director de estágios e de cursos de promoção, sendo rapidamente elogiado pelo seu profissionalismo, espírito de obediência, entusiasmo, dedicação ao serviço e alto sentido do dever.

Colocado no Batalhão de Apoio de Serviços/1.ª BMI, como oficial de operações e informações do Batalhão e mais tarde novamente na EPI, como instrutor, chefe da secção de operações, informações e segurança e comandante de Batalhão, mereceu publicamente rasgados elogios pela sua capacidade de comando, iniciativa, elevada coragem moral, abnegação e conhecimentos técnico-profissionais.

Na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), no período de 1993 a 1998, cultivou em permanência as virtudes da lealdade e da honestidade, evidenciando um

forte espírito de missão e sacrifício, consolidados na execução de tarefas difíceis e complexas na Divisão de Pessoal e Logística, na Divisão do Património do Departamento de Recursos Humanos e Património e no Gabinete de Documentação, Informação e Relações Públicas, sabendo, mercê dos seus conhecimentos, empenho pessoal e capacidade de relacionamento, dignificar e projectar a imagem das Forças de Segurança de Macau junto da opinião pública.

Releva-se igualmente o seu extraordinário desempenho, como Chefe de Repartição, no Estado-Maior do Exército e na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, e também no cargo de representante do Exército junto do MDN, no Joint Services Subgroup (JSSG), no NATO Training Group (NTG) e no NATO Training Simulation Working Group (NTSWG), tendo evidenciado novamente as suas excepcionais qualidades e virtudes militares através duma conduta pautada pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e grande competência profissional.

Assumindo o Comando do Regimento de Infantaria n.º 8, em 16 de Fevereiro de 2004, o coronel Conde Rendeiro, confirmou toda a plêiade de qualidades evidenciadas ao longo da sua carreira, patenteando uma esclarecida acção de comando, muita competência, inteligência, sensatez e raro sentido de missão, conseguindo, por força da sua sólida formação militar e humana, um excelente relacionamento com o Município de Elvas e outros da sua área de influência, pelo que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército.

Ultimamente como subdirector da Direcção de História e Cultura Militar (DHCM), colocou no desempenho deste cargo toda a sua forte personalidade, objectividade e pragmatismo, assegurando uma direcção eficiente e uma gestão extremamente cuidada, oportuna e ajustada dos seus órgãos dependentes absolutamente necessárias ao eficaz cumprimento da missão da DHCM. Oficial com uma invulgar capacidade de adaptação, extraordinário empenho e uma vontade de bem servir em todas as circunstâncias, privilegiando a lealdade e a clareza de atitudes no relacionamento com todos aqueles que lhe estavam próximo, nunca se poupou a esforços para que as tarefas a seu cargo fossem cumpridas com prontidão, eficiência e saber.

Como resultante do excepcional valor que sempre caracterizou a sua conduta ao longo duma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar, que, devotamente serviu, é justo que o coronel Conde Rendeiro, no momento em que, por razões que se prendem com a sua vida pessoal, vai transitar para a situação de reserva, seja reconhecido como um militar que orientou a sua vida profissional pelos princípios da ética, da lealdade e da nobreza de carácter e que os serviços que abnegadamente prestou e de que resultaram honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Janeiro de 2010 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Louvo o SMOR CAV (01058880) **Angelino José Gato Cabacinho**, do Regimento de Cavalaria 3, pela dedicação, proficiência e disponibilidade demonstradas ao longo da sua preenchida carreira militar, no cumprimento das funções que, durante trinta anos, lhe foram atribuídas, muito em especial as de Adjunto do Comandante do Regimento, que, desde Março de 2004, exerce de forma extraordinária.

Como atestam os seus onze louvores e referências elogiosas, evidenciou-se, constantemente, pela forma altamente meritória, reveladora de excelente capacidade de organização, método e constante preocupação com a resolução de dificuldades relacionadas com o serviço, especialmente nas funções de Adjunto do Comando dos 1.º e 2.º Esquadrões de Reconhecimento e do Esquadrão de Comando e Serviços do Regimento, por ventura as que mais o marcaram e onde revelou notável empenho e assinalável competência profissional, tendo evidenciado, sempre, extraordinária aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Merece, igualmente, referência, o seu importante desempenho das funções de sargento de Pessoal, de Mobilização, de Logística, de Material, de Operações e Informações, de Instrução (no então Comando da Instrução), percorrendo o espectro de todas as áreas de Estado-Maior, e ainda as de Tesoureiro, de Instrutor, de Secretário e Vogal da Casa de Sargentos e de Porta-estandarte do Regimento, contribuindo de forma inquestionável para o sucesso das missões das suas Subunidades e do Regimento.

Militar íntegro, quer no âmbito profissional, onde revelou excelentes conhecimentos, grande interesse e sólida formação militar, quer no âmbito das relações humanas, onde manifestou relevantes qualidades pessoais e espírito de entreajuda, o sargento-mor Cabacinho marcou ainda a sua conduta pela sua aptidão física e desportiva, merecendo, repetidamente, a sua inclusão nas selecções da Unidade, revelando, em permanência, qualidades de abnegação e espírito de sacrifócio exemplares, concorrendo para a Imagem dos "Dragões de Olivença" e estimulando, com o seu exemplo, a participação de militares mais jovens.

Extremamente disciplinado, possuidor de uma elevada formação moral e humana, muito educado e esclarecido, pautou, permanentemente, a sua conduta por um elevado sentido do dever e afirmação constante de elevados dotes de carácter, praticando a virtude da lealdade em elevado grau. Pela sua postura deontológica, tornou-se merecedor da estima e admiração geral, prestigiando e dignificando a categoria a que pertence.

Pela acção desenvolvida ao longo da sua carreira e muito em especial, nas suas últimas funções de Adjunto do Comandante da Unidade, associada às excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de obediência e sentido de camaradagem que o caracterizam, é o sargento-mor Gato Cabacinho inteiramente merecedor de ser apontado como um e exemplo a seguir, tendo contribuído, inequivocamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Regimento de Cavalaria 3, do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, merecendo que os serviços prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

22 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o SAJ AM (03721584) **Manuel Rodrigues Castanho,** pelo excepcional interesse, prontidão e dedicação que demonstrou no exercício das funções de chefe da Secretaria e tesoureiro do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), no âmbito da cooperação técnico-militar (CTM) com a República de Angola, no período de Abril de 2008 a Junho de 2009.

Como chefe da secretaria do NAT, revelou exemplar empenho, grande dinamismo e um alto espírito de equipa em todas as tarefas que lhe foram confiadas, de que se releva a permanente actualização e elaboração dos processos individuais, o controlo atempado das passagens aéreas de férias e fim de missão de todos os militares em CTM, a recepção, envio e registo da mala e correio diplomático, denotando uma muito hábil e judiciosa utilização dos meios disponíveis e um elevado espírito de missão, constituindo-se num excelente elemento em trabalho de grupo.

Militar disciplinado, metódico e com grande capacidade de organização, revelou como tesoureiro, elevada competência técnico-profissional, espírito de bem servir e abnegação na execução das tarefas inerentes à sua função, de que se destacam o processamento e pagamento de facturas a fornecedores, o registo de receitas e despesas no registo de tesouraria, o controlo e conferência das contas dos projectos 6 e 10, sedeados no Lobito, a elaboração da prestação de contas à DGPDN do Fundo de Maneio, a elaboração da prestação de contas às entidades angolanas e o processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal civil auxiliar que trabalha na Residência da CTM. Apesar do elevado volume de trabalho e da dificuldade em processar, registar e fazer pagamentos em três moedas diferentes (Euro, Dólar e Kwanza), conseguiu mesmo com sacrifícios pessoais, através de uma invulgar capacidade de trabalho e sentido de responsabilidade, excelentes níveis de desempenho, contribuindo de forma decisiva para que o NAT atingisse os seus objectivos.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares de que se salientam a lealdade, a firmeza, a camaradagem, o espírito de sacrifício, e a afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o sargento-ajudante Manuel Castanho digno merecedor que os serviços por si prestados serem distinguidos publicamente e considerados como relevantes e de elevado mérito, por contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa e do Exército, contribuindo assim para a honra e lustre do Exército Português.

15 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o SAJ INF "CMD" (13044187) **Teófilo Leopoldino Madeira Vieira** pela forma empenhada, muito competente, responsável e eficiente como vem desempenhando funções nas áreas do apoio informático e do Sub-Registo OTAN no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Como técnico de Sub-Registo OTAN deste Conselho revela-se conhecedor e respeitador dos níveis e critérios de segurança pelos quais o mesmo se rege, nomeadamente nas tarefas de gestão controlo e distribuição interna e externa de documentação classificada, assim como na preparação e organização dos processos de credenciação, sabendo merecer a confiança dos seus dirigentes e promover uma colaboração sempre disponível e eficaz que em muito contribuiu para o cumprimento dos objectivos cometidos ao sector que integra.

Releva-se ainda o apoio que presta na área de informática, onde os seus abalizados conhecimentos na óptica do utilizador, entusiasmo e persistência, têm contribuído de forma importante para a capacidade de resposta atempada às múltiplas solicitações externas e internas, destacando-se o seu precioso contributo no tratamento e introdução dos elementos relativos ao SIADAP, na base de dados da Direcção-Geral da Administração Pública.

Pelas qualidades apontadas de que se destacam a sua capacidade de trabalho, disponibilidade, aptidão para bem servir e ainda pela lealdade e cordial camaradagem que pratica, conseguiu o sargento-ajudante Vieira, granjear a estima e o respeito de todos quantos servem neste CNPCE, sendo merecedor do alto conceito em que são tidos os serviços por si prestados, que se consideram de elevado mérito.

2 de Novembro de 2009. - O Vice-Presidente do CNPCE, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

Louvo o 1SAR AMAN (88020574) **Valentim Jordão**, pelo extraordinário desempenho e elevado profissionalismo demonstrados durante os cerca de dezasseis anos em que desempenhou funções na Divisão de Apoio Administrativo da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

Tendo-lhe sido confiadas tarefas de especial responsabilidade na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo (SPEA), superou facilmente as exigências inerentes à sua especialidade, evidenciando excelentes capacidades de trabalho, elevado sentido do dever, brio profissional, e ainda, frequentemente, uma completa disponibilidade.

Aliada a esta competência profissional, as suas relevantes qualidades pessoais concorreram de forma significativa para um desempenho extraordinário das suas funções, sendo merecedor da estima e respeito de todos aqueles que com ele se relacionaram.

Ao ingressar na situação de reserva é de inteira justiça enaltecer o 1.º sargento Jordão pelos serviços prestados que contribuíram para o prestígio e cumprimento da missão da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

28 de Dezembro de 2009. - O Inspector-Geral da IGDN, Rogério Rodrigues.

Louvo o SMOR TM (05551580) **Álvaro Augusto Maia Maurício**, que presta serviço neste Gabinete há cerca de quatro anos, no desempenho de funções de técnico de manutenção e supervisão do Sistema de Segurança Electrónica da Informação (SEIF) do Registo Central, pelas suas elevadas qualidades profissionais e pessoais demonstradas ao longo deste período.

Excelente profissional, colaborador e dedicado, assumiu rapidamente a chefia da Secção de Manutenção e Supervisão do SEIF, tendo mantido um bom ambiente de trabalho e de camaradagem, tendo granjeado a estima e consideração daqueles que com ele privaram.

No exercício das suas funções e em todas as actividades em que participou, demonstrou ter uma elevada capacidade de adaptação e de dedicação.

Militar disciplinado, leal e correcto, é um destacado colaborador do chefe do Registo Central, contribuindo para uma boa imagem do serviço onde se integrou e, também, deste Gabinete.

Por considerar que a importância e sensibilidade das suas funções, no âmbito do funcionamento do Sistema de Segurança Electrónica da Informação (SEIF), e a forma como as desempenha, são inteiramente merecedoras de público apreço, louvo o sargento-mor Álvaro Maurício, pelas elevadas qualidades que demonstra, relevando os seus conhecimentos profissionais, a sua capacidade de adaptação e a sua dedicação ao serviço.

Militar disciplinado, possuidor de nobres qualidades humanas, como é a humildade os dotes de carácter e, em elevado grau, a virtude de lealdade, é, pelas razões apontadas, digno de ser distinguido e justo merecedor de público louvor.

29 de Dezembro de 2009. - A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, Vice-Almirante.

Louvo o TCOR CAV (13951683) **Jorge Manuel Antunes Cameira** pelo forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou, durante três anos, a sua função na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo desempenhado durante nove meses as funções de asssessor da Direcção, assumiu posteriormente as funções de chefe da Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção de Serviços da Coordenação Jurídico-Estatutária tendo integrado, nesta qualidade, o grupo de missão para o planeamento e concepção do dia da Defesa Nacional. Neste particular, deve ser realçado o seu contributo para o sucesso obtido nas edições do DDN em que participou nomeadamente, na coordenação da área de segurança e ligação com as Forças de Segurança, na supervisão às actividades em vários Centros de Divulgação, e na ligação e coordenação com os comandantes das Unidades onde estão sedeados esses Centros de Divulgação do dia da Defesa Nacional, garantindo o apoio imprescindível dessas Unidades nos vários apoios logísticos e nas várias mostras de actividades.

É, ainda, de relevar a forma como efectuou o acompanhamento à aplicação normativa referente ao cumprimento da Lei do Serviço Militar e aos vários diplomas complementares e outros com implicações directas como o da reforma dos regimes de vinculação de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública e colaboração na implementação e desenvolvimento de actividades relativas a alterações ao Modelo de Recenseamento Militar, caracterizando-se a sua actuação pela afirmação constante de competência profissional.

Para além das qualidades já referidas anteriormente, evidenciou um inexcedível espírito de colaboração aquando da sua participação no grupo de trabalho de reestruturação das carreiras.

Possuidor de destacada formação humana e cívica, o tenente-coronel Cameira, enquanto serviu na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar revelou excepcionais qualidades e virtudes militares e pautou o seu comportamento pela afirmação constante de lealdade, pela afirmação constante de espírito de sacrifício e de obediência e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter.

Militar dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a abnegação, sentido do dever, aprumo, e camaradagem, o tenente-coronel Cameira, é um oficial muito frontal tendo contribuindo, com o seu desempenho, significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

10 de Setembro de 2009. - O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o COR INF (03722781) **Manuel da Silva**, pela forma dedicada, digna e competente como exerceu, durante cerca de um ano, as funções de adjunto da Direcção do Instituto da Defesa Nacional na Delegação do Norte (Porto).

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade aos extraordinários dotes de carácter, o coronel Manuel da Silva desenvolveu acções significativas no que concerne ao apoio aos Cursos de Defesa Nacional 2009 e 2010.

Apesar das dificuldades orçamentais, o coronel Manuel da Silva soube ultrapassar todos os desafios e adversidades, particularmente no que respeita à melhoria das instalações da delegação do Norte (Castelo da Foz), cujas obras de conservação foram efectuadas com especial gosto e sentido de futuro, quer com a participação activa da sua equipa de trabalho, quer interagindo com a população e as entidades locais. Neste sentido, e demonstrando elevada capacidade de organização e de iniciativa, abriu por diversas vezes as portas do Castelo de S. João Baptista da Foz do Douro à cultura, nomeadamente através de exposições de pintura, de escultura e do lançamento de livros, que em muito reforçaram a imagem do Instituto.

O coronel Manuel da Silva é possuidor de um vasto conjunto de qualidades pessoais e profissionais que lhe garantiram um bom desempenho em prol do IDN, através de uma valiosa, eficiente e eficaz colaboração com os seus Directores o que muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

14 de Dezembro de 2009. - O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

Louvo o COR INF (01832183) **Fernando José Vicente Freire**, pela forma particularmente meritória e competente como tem vindo a exercer as funções de assessor da Direcção do Instituto de Defesa Nacional.

Aliando um elevado sentido de responsabilidade a grande competência técnica, dotes de militar e notável trato pessoal, o coronel Fernando Freire, adaptou-se rapidamente às complexas tarefas de acompanhamento da ligação aos Colégios de Defesa da União Europeia e da NATO, bem como a outras missões no campo das relações internacionais bilaterais e multilaterais do Instituto de Defesa Nacional. Nos contactos que manteve com militares e civis de muitas nacionalidades no âmbito destas missões, o coronel Fernando Freire deu sempre provas de grande competência e elevado saber, aliado a uma notável capacidade de relacionamento com elementos de outras línguas e culturas.

O coronel Fernando Freire confirmou igualmente a sua fama de investigador de mérito e de pensador inovador e de grande profundidade, tendo rapidamente elaborado e apresentado um projecto pessoal para desenvolvimento de uma Estratégia Nacional da Informação, campo que a Direcção do IDN lhe entregou como prioritário. Este projecto pessoal, tem o mérito particular de consolidar uma rede multifacetada de contactos na área em causa, que o coronel Fernando Freire desenvolveu ao longo de uma carreira de investigação e estudo. Realizou igualmente conferências e apresentações sobre este tema no Curso de Defesa Nacional e noutros eventos do IDN.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, extraordinário desempenho e elevada competência técnico e profissional, o coronel Fernando Freire destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. - O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

Louvo o COR ART (16800382) **Luís Filipe Costa Figueiredo**, pela forma como vem desempenhando, com grande dedicação e empenho, elevada eficácia e saber as funções de assessor do Instituto de Defesa Nacional.

O coronel Luís Figueiredo apoiou a direcção do IDN em todas as tarefas e missões que lhe foram entregues, destacando-se no apoio às relações bilaterais com instituições espanholas, tanto o CESEDEN como o IEEE, no acompanhamento das relações no âmbito dos 5+5 e no desenvolvimento de trabalhos de investigação próprios.

O coronel Luís Figueiredo destacou-se ainda na forma altamente competente como coordenou o modulo conjunto no Curso Iberoamericano, onde estão presentes militares de cerca de 20 países e na organização e coordenação durante vários anos do Curso de Defesa para jovens, campo onde tem desempenhado uma acção notável. Como assessor de estudos e investigador, o coronel Luís Figueiredo tem desenvolvido um meritório trabalho de investigação próprio, tanto no âmbito do Curso de Defesa Nacional, onde foi auditor, como no projecto que pessoalmente orienta. O Coronel Luís Figueiredo criou um bom ambiente entre todos os elementos do IDN, com o seu trato fácil, elevado espírito de camaradagem e grande lealdade.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, o coronel Luís Figueiredo destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, que contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

Louvo o COR ART (00849080) **Jaime Alexandre Daniel de Almeida**, pela forma como vem desempenhando, com grande dedicação e empenho, elevada serenidade e particular discrição, durante cerca de um ano, as funções de chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

O coronel Daniel de Almeida apoiou a direcção do IDN em termos de protocolo em todas as diversas acções para que foi solicitado, tanto em Portugal como no Estrangeiro, destacando-se o seu apoio nos encontros do C4, em Roma, nos quais revelou desembaraço. Colocou ainda ao dispor do IDN toda uma rede de contactos que facilitaram as diferentes acções de ligação do IDN a várias instituições.

Como oficial de segurança tomou sempre as diligências necessárias para um bom funcionamento e segurança do IDN. Apresentou e coordenou a implementação de um novo plano de segurança do IDN em que além do aumento de segurança através de medidas integradas de vigilância reduziu significativamente os custos.

O coronel Daniel de Almeida criou um bom ambiente entre todos os servidores do IDN, com o seu trato fácil, elevado espírito de camaradagem e grande lealdade.

Participou na organização e foi o coordenador do primeiro Curso de Gestão Civil de Crises, onde colocou em prática os seus elevados conhecimentos técnicos e militares, consolidados no Curso PESD em Bruxelas, e a vasta experiência nesta área.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, o coronel Daniel de Almeida destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, *António José Barreiros Telo*.

Louvo o TCOR ART (13240087) **José Firmino Soares de Aquino**, pela forma particularmente abnegada e competente como exerceu, durante cerca de dezoito meses, as funções de coordenador da Divisão de Estudos e Planeamento no Instituto da Defesa Nacional.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade a uma grande capacidade de planeamento, o tenente-coronel Soares de Aquino desenvolveu acções relevantes, como sejam o Planeamento, Coordenação, Supervisão e acompanhamento de todas as actividades dos CDN09 e CDN10, inclusive as suas acções públicas e abertas, o processamento de toda a informação relativa aos Auditores, a

coordenação das viagens do CDN09 a Bruxelas, à ilha da Madeira, ao Exército, Força Aérea, Marinha, Guarda Nacional Republicana, Policia de Segurança Pública e Assembleia de República e a organização das sessões de início, solene e final do CDN09.

Participou ainda na revisão do Regulamento do CDN, na elaboração do Regulamento do Trabalho Individual Final do CDN, no planeamento e coordenação de conferências, colóquios, visitas e ciclos de conferências do IDN onde se constituiu num auxiliar precioso para a Direcção do IDN.

Realizou ainda o planeamento, coordenação e supervisão das actividades relacionadas com viagens, cursos e participação em eventos de elementos do IDN em instituições congéneres e órgãos onde está representado, assim como em cursos de formação em vários organismos nacionais e internacionais.

Durante a actividade normal e na coordenação do planeamento da execução da actividade semanal denotou ter um espírito atento, organizado e com preocupação de bem servir, chefiando de uma forma exemplar a Divisão de Estudos e Planeamento, obtendo prestigio e o reconhecimento dos seus subordinados.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, extraordinário desempenho e elevada competência técnico e profissional, o tenente-coronel Soares de Aquino destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

Louvo o SMOR ART (00254575) **João Mário da Costa Naia**, pela forma muito digna e prestigiante como ao longo de cerca de cinco anos serviu no Instituto da Defesa Nacional, na sua Delegação do Porto.

Deixando de estar ao serviço, por razões da sua vida pessoal, termina neste Instituto a sua carreira militar, corolário que foi dos trinta e cinco anos de serviço a Portugal no Exército e que devotadamente e com galhardia serviu, conforme o atestam os numerosos louvores que lhe foram justamente concedidos, decorrentes dos méritos que evidenciou e pela forma como em todas as circunstâncias demonstrou as suas altas qualidades profissionais e humanas.

Entre outras tarefas que foram cometidas ao sargento-mor Naia, enquanto ao serviço do IDN, na Delegação do Porto, são de relevar as relacionadas com o apoio à coordenação das diversas actividades de âmbito cultural e de manutenção relacionadas com o Castelo de S. João Baptista da Foz do Douro, confirmando o bom senso e ponderação nas ligações que foram estabelecidas com diversas entidades, públicas e privadas, sabendo também timbrar as suas atitudes pela cordialidade e leal colaboração, sendo por isso de uma inestimável valia para o Instituto da Defesa Nacional.

Soube expor com clareza, de forma muito correcta e educada, os seus pontos de vista a bem do serviço, tendo sido um valioso auxiliar na acção de comando do chefe da Delegação do Porto. Salientam-se também os seus dotes de carácter e o elevado sentido do dever que em todas as circunstâncias soube dar testemunho, quer no modo como cumpria as missões, na forma como sempre se relacionava com todos quantos com ele trabalhavam ou solicitavam a sua ajuda para outras actividades de serviço.

Muito leal, correcto e educado, disciplinado e disciplinador, que cultiva em alto grau as virtudes militares, creditou-se como um militar muito distinto, pela sua abnegação e dotes de carácter, afirmando com constância a firmeza de convicções.

Pelo que foi referido, no momento em que o sargento-mor João Naia deixa de estar ao serviço e termina a sua missão no IDN, após uma vida de grande dedicação à sua carreira militar, é de inteira justiça realçar este exemplo de dedicação e de bem servir, pelo que muito me apraz considerar os serviços prestados por este militar como relevantes e de muito e elevado mérito, que honraram o Exército e dignificaram o IDN.

14 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

Louvo o SMOR INF (12056379) **Joaquim Manuel da Glória Cruz**, pela forma particularmente abnegada e competente como exerceu, durante cerca de dois anos, as funções de técnico de audiovisual.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade a grande qualidade de trabalho, o sargento-mor Joaquim Cruz desenvolveu acção meritória por forma a assegurar a manutenção e funcionamento da parte logística e técnica dos auditórios, designadamente da parte do equipamento audiovisual, durante as conferências, colóquios e cursos que decorreram no IDN.

Durante o desenvolvimento da sua actividade mostrou sempre grande profissionalismo, bom espírito de missão, elevados dotes de carácter, excelentes conhecimentos específicos na sua área de responsabilidade e vontade permanente de bem servir.

Sargento possuidor de relevantes qualidades pessoais e elevada competência técnico-profissional, o sargento-mor Joaquim Cruz destacou-se pela capacidade de trabalho inexcedível e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV, Supranumerário (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (19123887) César Luís Henrique dos Reis, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR MAT, Supranumerário (00253282) José Manuel Valente Castelhano, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR SGE, Adido (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, da Sucursal da MM de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no MDN e ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2009)

109

TCOR INF, Supranumerário (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves, da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ADMIL, Adido (01105085) Aquilino José Antómio Torrado, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do MDN e ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2009)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR TM, Adido (12870592) Paula Crsitina Malheiro Dias, do Cmd Log, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2009)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR TM, QQESP (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues, da AM, para a UnAp/EME/EMGFA, por ter sido nomeado para o cargo "100.013.19 ADJ RAG/DIMILEM", devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

SCH INF, no Quadro (05130978) Hélder António de Barros Oliveira, do RI19, para a UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezemb**r**o de 2009)

1SAR PESSEC, no Quadro (08695499) Paulo Nuno Gonçalves Almeida, do RG1, para a UnAp/EME/JCLISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR TM, QQESP (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho, do DGME para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

SCH ART, no Quadro (13953078) Amílcar Soares Valente, do EME para a UnAp/EME/DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH ENG, no Quadro (00601982) António José dos Santos Freitas, do RE1 para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH ART, no Quadro (01582881) Eurico José Simão Coelho, do CID para a UnAp/EME/DGAIED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH INF, no Quadro (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RI13 para a UnAp/EME/IASFA/CAS OEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH CAV, no Quadro (07641580) Fernando Proença Henriques, do RL2 para a UnAp/EME/IASFA/CAS RUNA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH INF, no Quadro (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida, do GCSL para a UnAp/EME/IASFA/CAS PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

1SAR TM, no Quadro (00780394) Fernando Miguel S. Oliveira Talhadas, da AM para a UnAp/EME/DGIE/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 26 de Novembo de 2009)

Passagem à situação de Reserva

COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.816,32. Conta 44 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

TCOR TMANTM (07530379) António José das Neves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 36 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

MAJ SGE (00329478) Antero Castelo Afonso, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 37 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

MAJ SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 36 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR AM (03158378) Luís Manuel Cruz Neto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 38 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR ENG (01216278) José Gomes Correia Rama, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 38 anos, 9 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR MAT (19275377) Leonel Carmona Antunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 39 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR INF (04990778) Fernando da Costa Fontes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 37 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

SCH PARA (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.198,01. Conta 39 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan10/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

SCH CAV (12703577) Romeu José Flora de Assunção, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.995,10. Conta 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

SAJ MUS (19440580) José Filipe Vida Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.887,97. Conta 38 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

1SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 44 anos, 6 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan10/DR II série n.º 26 de 8Fev10)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

1 de Fevereiro de 2010

CAP DFA (19526889) Domingos Pinheiro Nunes, €2.459,14.

(DR II Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2010 da direcção da CGA, proferido por delegação de poderes, publicada no *Diário da República* n.º 26, II Série, de 8 de Fevereiro de 2010, com a data e pensão que se indica:

COR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de C. Teles Grilo, 1 de Julho de 2008, €3.077,23; COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, 1 de Abril de 2009, €3.434,70; COR TM (08680866) José Florentino Guerreiro, 8 de Março de 2009, €3.434,70; COR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos, 1 de Fevereiro de 2009, €3.434,70; COR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro, 20 de Abril de 2009, €3.434,70; COR INF (01630663) António da Silva Coelho, 22 de Janeiro de 2009, €3.567,61; COR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista, 26 de Abril de 2009, €3.434,70; TCOR TMANTM (02546667) António Luvier Valente da Fonseca, 1 de Abril de 2009, €2.824,06; TCOR QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno, 13 de Março de 2009, €2.727,64; TCOR FARM (00225278) José Pedro Graça da Silva, 31 de Março de 2008, €2.589,21; MAJ QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues, 1 de Julho de 2006, €2.390,90; SMOR AM (60715771) Carlos Manuel Fialho Cardoso, 31 de Agosto de 2009, €2.181,27; SMOR TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo, 23 de Fevereiro de 2009, €2.181,27; SMOR INF (08367267) António José Carmo Serpa, 1 de Agosto de 2009, €2.181,27; SMOR INF (03052878) Fernando Viegas Lousa, 1 de Março de 2009, €2.181,27; SAJ AMAN (73744772) João Alves Damaso, 31 de Dezembro de 2008, €1.582,69; SAJ PARA (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro, 16 de Agosto de 2009, €1.851,11; SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio Jesus Furet, 9 de Fevereiro de 2009, €1.198,51; 1SAR AMAN (05644276) Admar Augusto Silva, 17 de Fevereiro de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (05641874) José Graça Curado Prioste, 15 de Março de 2009, €1.402,01; 1SAR AMAN (05122678) José Maria Costa Santos, 1 de Janeiro de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (03832372) Virgílio Moutinho Soares, 1 de Março de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (02400174) Raúl Lopes Mota, 1 de Março de 2009, €1.457,00.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por Decreto do Presidente da República n.º 4/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de tenentegeneral do MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do TGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira.

Por Decreto do Presidente da República n.º 8/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de majorgeneral do COR TIR CAV (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (03212179) João Ernesto Vela Bastos.

Por Decreto do Presidente da República n.º 9/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de majorgeneral do COR TIR MED (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada.

Por Decreto do Presidente da República n.º 6/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de majorgeneral do COR TIR TM (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte.

Por Decreto do Presidente da República n.º 5/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de majorgeneral do COR TIR ENG (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira.

Por Decreto do Presidente da República n.º 7/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de majorgeneral do COR TIR INF (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira.

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o TCOR ENG na reforma, (50770811) **Antero Monteiro Queirós.**

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 21 de Junho de 1985;

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua arma à direita do COR ENG (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 21 de Junho de 1985, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 22 de Abril de 1997, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 4.º escalão, índice 510, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR INF na reforma, (31684862) **João da Conceição Galamarra Curado**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade, na sua arma, à direita do COR INF (44407062) José Sebastião Monteiro Martins.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Abril de 1992, e a passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR INF na reforma, (38150962) **Manuel de Paiva Bastos**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do COR INF (31651260) José Marques Gonçalves Novo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1993, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, 1 de Janeiro de 2003, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o COR GRAD INF (DFA), (09068763) **João Manuel Reboredo Coutinho Viana**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994;

Fica posicionado na escala de antiguidade, na sua arma, à direita do COR INF (01450363), António Luís Ferreira do Amaral.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data da eventual passagem à situação de reserva, 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação, do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o COR GRAD ART (DFA), (05729165) Carlos Manuel Rodrigues Dias Costa.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Fica posicionado na escala de antiguidades na sua arma à direita do COR ART (03461465), Joaquim Branco Evaristo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1996, e a data da eventual passagem à situação de reserva, 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, mantém o actual posto de coronel o COR ADMIL (07519764) Carlos Joaquim Gaspar.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Mantém a antiguidade de coronel reportada a 15 de Setembro de 1997.

Continua posicionado na escala de antiguidades do seu serviço à direita do COR ADMIL (06064464) Teófilo da Silva Bento.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 15 de Setembro de 1997, e a data em que foi desligado da efectividade de serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 6 de Outubro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, a partir de 1 de Setembro de 2000, atendendo ao tempo prestado na situação de reserva na efectividade de serviço, de 20 de Fevereiro de 2003 a 1 de Março de 2005, passa ao 3.º escalão, índice 530, a partir de 31 de Janeiro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o CAP INF na reforma, (05891665) Carlos Alberto Frias Barata.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 15 de Agosto de 1984;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1991;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Junho de 1998.

Fica posicionado na escala de antiguidade, da sua arma à direita do COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 15 de Junho de 1998, e a data da eventual passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de major o CAP SM/STM na reforma, (50678511) **Manuel da Ascensão Moura**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 3 de Abril de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidade, da sua arma, à direita do MAJ SM/STM (50359411) Amílcar Gonçalves Friande.

Considerando a antiguidade no posto de major, 3 de Abril de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 3 de Maio de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto major o CAP SM/STM na reforma, (52983911) **Airolde Casal Simões**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 3 de Abril de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do MAJ SM/STM (50359411), Amílcar Gonçalves Friande.

Considerando a antiguidade no posto de major, 3 de Abril de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 10 de Outubro de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de major o CAP SM/STM na reforma, (50585111) **Vitorino Ramalho Baptista**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 1 de Abril de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua arma à direita do MAJ SM/STM (51332911), José Bernardino de Jesus Abelha.

Considerando a antiguidade no posto de major, 1 de Abril de 1990, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 22 de Dezembro de 1995, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o SCH INF na reforma, (50969111) **José Castelo Branco de Moura**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Maio de 1989.

Fica posicionado na escala de antiguidades, da arma infantaria à direita do SMOR (50884911), José Nunes Mata Joaquim.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor 1 de Maio de 1989 e a data de passagem à situação de reserva, por limite de idade, 14 de Agosto de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 3.º escalão, índice 285, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o SCH GRAD INF (DFA), (06615966) Carlos Alberto Carvalho de Oliveira.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-ajudante, com a antiguidade de 11 de Maio de 1983;

Sargento-chefe, com a antiguidade de 16 de Maio de 1989;

Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do SMOR (57777866) José Joaquim Berrucho Crispim.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor, 1 de Novembro de 1992, com eventual passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 2.º escalão, índice 335, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o SCH INF na reforma, (45039960) **João Dias Pires**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-chefe, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;

Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Junho de 1997.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do sargento-mor (48035761) Franco Luís Pimentel.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor, 1 de Junho de 1997, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, 21 de Abril de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 1.º escalão, índice 260, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (01530978) **Hélder António de Barros Oliveira**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MED (15534880) **Rogério de Matos M. Parente**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (14081281) **José Henriques dos Santos**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH FARM (08787178) **Didio Jacinto C. Tangarrinhas**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/FARM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH VET (04638682) **António Fernando Pereira Casaca**.

Conta antiguidade desde 4 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/VET, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (05681279) **António Alexandre Pires Frutuoso**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MED (06088182) **Jorge Manuel Pereira**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (07641580) **Fernando Proença Henriques**.

Conta antiguidade desde 24 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH AM (19194779) **Sílvio Alves Balouta**.

Conta antiguidade desde 24 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (06090082) **Carlos Alberto de Sousa Almeida**.

Conta antiguidade desde 25 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (03742979) **José António Cardoso Ferreira**.

Conta antiguidade desde 25 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo $183.^{\circ}$ do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (06856681) **Emanuel de Jesus R. Moreira Silva**.

Conta antiguidade desde 26 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças

Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (15337681) **Álvaro da Costa Pereira**.

Conta antiguidade desde 26 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (07774277) **Eduardo Pratas S. Couceiro**.

Conta antiguidade desde 10 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (11084679) **Henrique Augusto L. Rodrigues**.

Conta antiguidade desde 11 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (15088078) **José Benigno Lopes da Costa**.

Conta antiguidade desde 12 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (10259474) **Bernardino José de A. Ferraz**.

Conta antiguidade desde 15 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (05028878) **José António de Oliveira Carreira**.

Conta antiguidade desde 16 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (03640378) **Artur dos Santos F. Fonseca**.

Conta antiguidade desde 17 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (11426778) **Jaime Manuel Coelho**.

Conta antiguidade desde 18 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (13953078) **Amílcar Soares Valente**.

Conta antiguidade desde 18 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (14729776) **Domingos Paixão da Eugénia**.

Conta antiguidade desde 21 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (09026578) **José Carlos Brito**.

Conta antiguidade desde 22 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (01366480) **Lino Manuel Fernandes Neto**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (10954480) **João Domingos da Rosa Biscaia**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (03014480) **Baltazar António Severino Horta**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (09690578) **Carlos Manuel C. Barreira**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (10316381) **Manuel Mourato Trabuco**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (10461178) **Fernando António G. de Amorim**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (08407581) **António Manuel dos Santos Belo**.

Conta antiguidade desde 24 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (13279883) **Virgílio António Tiago Ferreira**.

Conta antiguidade desde 25 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (06114382) **Nelson de Sousa Silva**.

Conta antiguidade desde 26 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (17771584) **António Hermínio Costa Santos**.

Conta antiguidade desde 27 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (19840483) **Manuel Gonçalves Teixeira da Costa**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (14492886) **José Augusto Malva Craveiro**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (02095683) **Víctor Manuel Alegre Chaves**.

Conta antiguidade desde 29 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (12663282) **Paulo Alexandre Sousa R. Emídio**.

Conta antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (17574283) **José Ademar Castanheira Lopes**.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ SGE (07283684) **Rui Rodrigues Duarte Redinho**.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (16403082) **Mário Manuel Azevedo Dias**.

Conta antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (16430181) **António Esteves de Almeida**.

Conta antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (11511987) **João José Ramos da Silva**.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (12440090) **Francisco José da Silva Borges**.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 8 de Janeiro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, em Supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º e alínea c) do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (07484989) **Pedro Pires Mateus**.

Conta a antiguidade desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro em Supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (01709492) **Sérgio Alberto Ferreira Mendes**.

Conta a antiguidade desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (15270188) **Vítor Manuel Santos Esteves**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo $183.^\circ$ do EMFAR.

(DR II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (12376188) **Óscar da Liberdade Jantarada**.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (11419289) **Manuel Machado Vilas Boas da Calçada**.

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (02033991) **José Carlos da Silva Lopes**.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (04902988) **António Alberto Noronha Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 26 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (13855391) Carlos Alberto Manteigas Moleirinho.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (07759185) **Alberto José Matos Gaspar Morais**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (00767089) **Acácio dos Santos Clemente**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (00531889) **Carlos Manuel da Fonseca Domingues**.

Conta a antiguidade desde 29 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (12259489) **Abílio Jorge Martins Correia**.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (08766286) **Paulo Jorge Ribeiro Caldeira**.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (13962588) **José Constantino Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (18828490) **António Luís Peliquito Carrilho**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CLAR (08596688) **Aquilino Geraldes da Silva Pereira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14124087) **Júlio Almeida Batista dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 6 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (09490388) **Luís António Alves Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR PARA (10876988) **Vasco João Anes Coelho**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro Especial/PARA, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR PARA (00694889) **Artur Almeida Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro Especial/PARA, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro, do MGEN DARH, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 14 452/07 de 9 de Maio, do TGEN AGE, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro, do GEN CEME, inserto no *DR*, 2.ª série, n.º 49/07 de 9 de Março, são promovidos ao posto de sargento-ajudante os sargentos das diversas armas e serviços, a seguir mencionados:

		Data de promoção
1SAR MAT	(05411989) José António de Sousa Mendes Maia	13OUT09
1SAR ART	(12366989) Paulo Jorge da Silva Reis	02NOV09
1SAR INF	(18745088) António Cândido Ribeiro Castro	02NOV09
1SAR INF	(15033689) Carlos Alberto Ratão Albino	02NOV09
1SAR TM	(12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento	03NOV09
1SAR INF	(06204990) Armando Ferreira das Neves	03NOV09
1SAR MUS	(00303493) Sérgio Luís Castro Couto	04NOV09
1SAR MUS	(12209492) Paulo Jorge de Castro Couto	06NOV09
1SAR CAV	(05321090) José António Gomes Machado	16NOV09
1SAR INF	(13693491) José Augusto Martins Pereira	18NOV09
1SAR SGE	(08274590) Antonino Colaço de Lemos	22NOV09
1SAR MED	(10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos	23NOV09
1SAR AM	(01887689) Evaristo dos Santos Viegas	23NOV09
1SAR MUS	(00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira	23NOV09
1SAR FARM	I (10909987) João José Alves Silva	23NOV09

1SAR INF	(16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues	24NOV09
1SAR MED	(15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha	24NOV09
1SAR ENG	(02190390) José Augusto Lasca Moreno	25NOV09
1SAR SGE	(02571190) Xavier Vieira	26NOV09
1SAR CAV	(16941190) João Pedro Rebelo Gomes	01DEC09
1SAR SGE	(12169090) Pedro Alexandre da Silva F. Simões	10DEC09
1SAR MUS	(18177989) Fernando Jorge Jesus Fernandes	10DEC09
1SAR CAV	(15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo	11DEC09
1SAR CAV	16378590) Joaquim José Lopes Ferreira;	11DEC09
1SAR TM	(08613689) Fernando Manuel de O. Cavaleiro	12DEC09
1SAR INF	(06418190) Luís Manuel Duarte C. Caetano	14DEC09
1SAR INF	(18480490) Rui Nuno Gil Fernandes	14DEC09
1SAR AM	(13932490) Paulo Alexandre de A. Amadeu	15DEC09
1SAR INF	(08088289) Paulo Jorge Chaves Silva	16DEC09
1SAR ART	(12699390) Joaquim João Galhanas Mendes	17DEC09
1SAR AM	(00322688) Rogério Paulo Félix Duarte	18DEC09
1SAR INF	(18157490) Simão dos Santos Calmeiro	21DEC09
1SAR CLAR	(10951689) Domingos Manuel Ferreira Miranda	22DEC09
1SAR ENG	(16995190) António Alexandre da Silva Magno	28DEC09
1SAR TM	(05259487) Justino António Antunes Soares	28DEC09
1SAR MAT	(17335787) Paulo Alexandre de O. Duarte	28DEC09
1SAR INF	(17422089) António Jorge da Paiva Fonseca	30DEC09
1SAR ENG	(17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira	30DEC09
1SAR INF	(07664490) Arlindo Alexandre V. Rodrigues	30DEC09
1SAR INF	(03149690) Rogério Carlos do V. Simões Silva	30DEC09
1SAR ART	(10458190) Pedro Jorge Ribeiro Campos	30DEC09
1SAR INF	(11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues	30DEC09
1SAR MUS	(07324295) Vítor Manuel Neto Campos	30DEC09
1SAR INF	(06309991) Daniel da Veiga G. Raimundo	30DEC09
1SAR INF	(07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins	30DEC09
1SAR MAT	(15867289) Carlos Manuel Ameixa Mira	30DEC09
1SAR MUS	(14389291) Luís Manuel da F. P. Rodrigues	31DEC09
1SAR MAT	(03817690) Luís Miguel da Conceição Esteves	31DEC09
1SAR INF	(10246790) João Paulo Ferreira de Almeida	31DEC09
1SAR INF	(12762089) Vítor Manuel Teixeira Gomes	31DEC09
1SAR MAT	(06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves	31DEC09
1SAR MAT	(00671490) Francisco José Roque Tomé	31DEC09
1SAR TM	(07079290) João Fernandes de Carvalho	31DEC09
1SAR INF	(11730487) Ilídio César Domingues da Silva	31DEC09
1SAR ART	(00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães	31DEC09
1SAR ART	(00672590) Dário José Jesus Aleixo	31DEC09
1SAR TM	(13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso	31DEC09
1SAR TM	(12101390) Paulo Jorge Patrocínio Moreira	31DEC09
1SAR ART	(05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves	31DEC09
	(0122007

Contam a antiguidade desde a data a cada um mencionada, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

São promovidos para o Quadro, ocupando as vagas de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída aos diversos Quadros Especiais (QESP), aprovada pelo Despacho n.º 7 866/09 publicado no DR n.º 55, em 19 de Março (2^a série), pelo que, encerram as vagas.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 23 de 3 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro, do MGEN DARH, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 14 452/07 de 9 de Maio do TGEN AGE, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro do GEN CEME, inserto no *DR*, 2.º série, n.º 49/07 de 9 de Março, são promovidos ao posto de sargento-ajudante os sargentos das diversas armas e serviços, a seguir mencionados:

3,	Data de promoção
1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz	01NOV09
1SAR PARA (14586390) Luís Miguel Furtado Ferreira	10DEC09
1SAR PARA (17352389) João António Salgueiro Aniceto	21DEC09
1SAR PARA (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha	21DEC09
1SAR PARA (03097389) João Paulo Simões Carvalho	21DEC09
1SAR PARA (10885790) Victor Manuel Duarte F. Carvalho	21DEC09
1SAR PARA (10580889) Humberto José Morais Teixeira	28DEC09
1SAR PARA (09168190) Francisco Alexandre M. R. Videira	28DEC09
1SAR PARA (09418391) António Jorge da Costa Ferreira	28DEC09
1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares	28DEC09
1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo	28DEC09
1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes	28DEC09
1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus	28DEC09
1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa Nunes Santos	28DEC09
1SAR PARA (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes	29DEC09
1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques	29DEC09
1SAR PARA (02896789) Jorge Manuel Gonçalves Parreira	31DEC09

Contam a antiguidade desde a data a cada um mencionada, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

São promovidos para o Quadro, ocupando as vagas do seu Quadro Especial (QESP), aprovado pelo despacho n.º 7 866/09 publicado no *DR* n.º 55, em 19 de Março (2ª série), pelo que, encerram as mesmas

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, nos termos do n.º 1 do artigo183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro, do MGEN DARH, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 14 452/07 de 9 de Maio, do TGEN AGE, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro, do GEN CEME, inserto no *DR*, 2.º série, n.º 49/07 de 9 de Março, são promovidos ao posto de sargento-ajudante os sargentos das diversas armas e serviços, a seguir mencionados:

	Data de promoção
1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso	04NOV09
1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso	28DEC09

Contam a antiguidade desde a data a cada um mencionada, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram a vaga.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 12 de Janeiro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro do MGEN DARH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho 14 452/07 de 9 de Maio do TGEN AGE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49/07 de 9 de Março, é promovido ao posto de primeiro-sargento o 2SAR INF (19650490) **Luís José Fernandes Domingos**.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

É inscrito na lista geral de antiguidades do respectivo quadro especial, nos termos do artigo 177.º e fica na situação de quadro nos termos do artigo 172.º, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 186.º, do EMFAR.

(DR II Série n.º 22 de 2 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/00, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de primeiro-sargento o CADJ CAR na reforma, (13689474) **António Jacinto Palmito Galvão**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Segundo-sargento, com a antiguidade de 23 de Dezembro de 1995;

Primeiro-sargento, com a antiguidade de 23 de Dezembro de 1998.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade, do QAMAN, referida a 31 de Dezembro de 1998, entre o primeiro-sargento, (06736982) Fernando Amorim Pereira, à direita, e o segundo-sargento, (07421881) Armando Pereira Costa, à esquerda.

Considerando a antiguidade no posto de primeiro-sargento, 23 de Dezembro de 1998, com passagem à situação de reserva em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos à reconstituição da carreira, de acordo com o estatuído no Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto, tem direito à remuneração pelo posto de primeiro-sargento no 1.º escalão, índice 190, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos. – O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

(DR II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Estado-Maior General das Forças Armadas

COR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

TCOR CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

TCOR INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

MAJ CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da Base Aérea N.º 11, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

CAP TMANTM (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Academia Militar

MAJ INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

TEN ART (18696002) Tiago Soares de Castro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2009.

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

MAJ SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Comando da Logística

COR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

TCOR MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Centro Militar de Electrónica

CAP MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

TEN TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Regimento de Transportes

TCOR INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, do Comando das Forças Terrestres, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Escola Prática de Infantaria

COR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

COR INF (00056384) Ludovico Jara Franco, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

Escola Prática de Transmissões

CAP INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

TCOR INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

MAJ INF (02685892) Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Comando das Forças Terrestes

MAJ INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

MAJ ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

TCOR TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Regimento de Transmissões

CAP TM (05255596) Cláudio da Silva Alves, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Regimento de Guarnição n.º 1

CAP INF (12818099) João Carlos Lopes Polho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira Unidade de Apoio

TCOR CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2009.

Brigada Mecanizada Bataria de Artilharia Antiaérea

MAJ ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Brigada Mecanizada Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR SAR (13930072) João Esteves Filipe, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Brigada de Intervenção Unidade de Apoio

TCOR SGE (17446271) José da Graça Valente Melato, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2007.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

CAP ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Brigada de Reacção Rápida Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

CAP TEXPTM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

TCOR INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

TCOR INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

Regimento de Infantaria n.º 10

MAJ INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

TEN TPESSERC (39752792) Nelson da Silva Lé, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

TEN TPESSERC (22679992) Nelson Cláudio da Silva Azenha, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

MAJ CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Manutenção Militar/Sede

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

TCOR ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues, da MM/Sucursal do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Joint Command Lisbon

TCOR ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Guarda Nacional Republicana

TCOR ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes, do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2010.

Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

TCOR ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Nomeações

- 1 Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, é nomeado vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência o TGEN (01377472) **António José Maia de Mascarenhas**, cujo *curriculum vitae* é publicado em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
- 2 O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro.
 - 3 O presente despacho produz efeitos a 8 de Janeiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Notas biográficas do tenente-general António José Maia de Mascarenhas Ref.: Junho de 2009

1 — Elementos de identificação

Data de Nascimento: 27/03/1951 Naturalidade: Vila Nova da Barquinha

Estado Civil: Casado

Filhos: 2

Posto: Tenente-General (NIM 01377472)

Incorporação: Na Academia Militar, em 25 de Outubro de 1970.

2 — Promoções

Tenente: 20/11/74 Capitão: 20/11/77 Major: 20/05/86

Tenente-Coronel: 01/01/94

Coronel: 19/12/99

Major-General: 27/01/2005 Tenente-General: 12/06/09

3 — Qualificações académicas militares

a) De Carreira:

Curso de Engenharia Militar Exército de 1970 a 1976

Curso de Actualização e Aperfeiçoamento de Capitães em 1979

Curso Geral de Comando e Estado-Maior em 1988

Curso de Estado-Maior de 1989 a 1990

Curso Superior de Comando e Direcção de 2002 a 2003

b) Outros Cursos ou Estágios:

Curso de Sapadores das Armas de 1976 a 1977

Curso Explosivos Minas Armadilhas em 1976

Curso de "Water Purification Equipment Training Course" em 1979

Curso "All Arms Counter Surveillance Course" (RU) em 1979

Estados-Maiores Conjuntos/IDN em 1990

Estágio na DGRH/MOP e DGSB/MOP em 1977

Estágio de Equipamentos de Vigilância (RU) em 1983

4 — Principais colocações e funções exercidas

Escola Prática de Engenharia de 1976 a 1983

Instrutor

Comandante da Companhia de Sapadores

Comandante da Companhia de Instrução

Comandante da Companhia de Engenharia

Companhia de Engenharia da 1.ª BMI de 1983 a 1985

Adjunto do Cmdt de Companhia

Comandante do Destacamento da CENG no CIMSM

Escola Prática de Engenharia em 1985

Adjunto do Director de Instrução

Chefe do Centro de Instrução de Contravigilância do Exército

Agrupamento Base de Santa Margarida de 1985 a 1986

Chefe da Delegação do SFOE/SM

Escola Prática de Engenharia de 1986 a 1988

Comandante do Batalhão de Comando e Serviços

Chefe da Secção de Logística (acumulação)

Chefe do Gabinete de Construções e Instalações (acumulação)

Academia Militar de 1988 a 1989

Professor Responsável pela Cadeira de Materiais de Construção

Professor-Adjunto da Cadeira de Táctica de Engenharia

Instituto de Altos Estudos Militares de 1990 a 1996

Professor (Gabinete de Engenharia/SET e Gabinete de Geopolítica e Geografia/SEE)

Estado-Maior do Exército (em diligência) de 1991 a 1992

Reorganização do Exército — 3.ª Repartição

Ministério da Defesa Nacional (em diligência) de 1993 a 1995

Adjunto do Ministro da Defesa Nacional

Escola Prática de Engenharia de 1996 a 1998

Segundo Comandante

Direcção dos Serviços de Engenharia de 1998 a 2001

Chefe da Repartição de Planeamento

Chefe das Infra-Estruturas do Exército

Escola Prática de Engenharia de 2001 a 2002 Comandante

Instituto de Altos Estudos Militares Frequência do CSCD de 2002 a 2003

Estado-Maior do Exército Chefe da Divisão de Logística de 2002 a 2003

Direcção dos Serviços de Engenharia/Direcção de Infra-Estruturas Director de 2004 a 2007 (30 de Setembro)

Comando da Logística de 2007 até 2009 (18 de Junho) Adjunto do QMG

Comando da Instrução e Doutrina de 2009 (30 de Junho) até... Comandante

5 — Condecorações

a) Medalha Militar:

Medalha de Comportamento Exemplar — Prata em 1986 Medalha de Comportamento Exemplar — Ouro em 2001 Medalha D. Afonso Henriques 2.ª Classe em 1993 Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe em 1986 Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe em 1993 Medalha de Prata de Serviços Distintos em 1996 Medalha de Prata de Serviços Distintos em 2001 Medalha de Prata de Serviços Distintos em 2002 Medalha de Prata de Serviços Distintos em 2005

b) Ordens Honoríficas:

Ordem Militar de Avis, Cavaleiro.

c) Medalhas Estrangeiras:

Medalha de Mérito Cartográfico da República Federativa do Brasil — Grande Oficial (2005) Medalha de Mérito Militar da República Federativa do Brasil

6 — Louvores

Concedidos pelo Ministro da Defesa Nacional — 2 Concedidos pelo Chefe do Estado-Maior do Exército — 5 Concedidos por Oficiais Generais — 8 Concedidos por outras Entidades Militares — 5

- 1 Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 24.º da da Lei Orgânica n.º 1-A/09, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de do comandante do Comando Operacional Conjunto, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o TGEN (03823372), **José Artur Paula Quesada Pastor.**
- 2 Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, de acordo com o estipulado no n.º 5 da disposição referida supra.
 - 3 O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse.
 - 4 Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

13 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/09, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a nomeação para o cargo de comandante do Comando Operacional Conjunto do TGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Janeiro de 2010.

Publique-se.

19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto do Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques**, que transita para a situação de reserva em 1 de Fevereiro de 2010, continue na efectividade de serviço após aquela data, a fim de exercer funções como representante do Exército no Grupo de Trabalho sobre a Reforma do Sistema da Saúde Militar.

27 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

- 1 Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/09, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o MGEN (15408276) **António Corbal Hernandez Jerónimo.**
 - 2 O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse.

13 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

Os militares na situação de reserva podem ser autorizados, excepcionalmente, a prestar serviço efectivo, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 10-BI/99, de 31 de Julho, Lei n.º 25/00, de 23 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 232/01, de 25 de Agosto, 197-A/03, de 30 de Agosto, 70/05, de 17 de Março, 166/05, de 23 de Setembro, 310/07, de 11 de Setembro, e 330/07, de 9 de Outubro, pela Lei n.º 34/08, de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/09, de 4 de Março, e no n.º 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro.

Nestes termos, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 170/07, de 7 de Maio, é autorizada, a título excepcional, a continuação da prestação de serviço efectivo, durante o ano de 2010, no Gabinete Nacional de Segurança dos seguintes militares:

COR INF RES (04184672), Carlos Manuel da Costa Gameiro; TCOR QTS RES (09879071), António Luís Pereira Brás da Silva.

20 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Defesa Nacional (MDN) determinado pelo Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 19/09, de 4 de Setembro, que definiu a missão e atribuições da Secretaria-Geral (SG) do MDN.

Por outro lado, a publicação da Portaria n.º 1 274/09, de 19 de Outubro, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competências das unidades orgânicas da SG do MDN.

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do titular do cargo de director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, existente na estrutura orgânica da SG do MDN, por forma a garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o coronel António Manuel Rosa Salvado, preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular que se anexa;

- 1 Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o COR TM (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**, Director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, da SG do MDN, em regime de substituição.
- 2 O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.
 - 3 O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2010.
 - 29 de Janeiro de 2010. O Secretário-Geral do MDN, José de Barros.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, foi aprovada a estrutura orgânica da Polícia Judiciária Militar, bem como as atribuições e competências das respectivas unidades orgânicas nucleares.

Na sequência daquele diploma legal, foi criada através do Despacho n.º 202/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, a nova estrutura flexível, a Unidade de Administração e Apoio Técnico (UAAT).

Considerando que as competências cometidas à UAAT de administração e apoio técnico são determinantes para a actividade da PJM e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, o COR ADMIL (07721880), **Álvaro José Afonso Oliveira**, no cargo de chefe de Divisão da Unidade de Administração e Apoio Técnico (UAAT), cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

15 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da PJM, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

ANEXO Nota curricular

O coronel de Administração Militar Álvaro José Afonso Oliveira, nasceu em 2 de Janeiro de 1959; Está habilitado com a Licenciatura em Ciências Militares (vertente administração) pela Academia Militar (1978-83:); Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1984-89); Licenciatura em Psicologia (vertente organizacional), pela FPCE da UL (1994-1999); Pós-graduação em Ciências Empresariais pelo ISCTE (1997-99); Mestrado em Ciências de Gestão pelo INDEG/ISCTE (1997-2000). Tem o Curso de Petróleos pela Petrogal (1983); Curso de Industria Panificadora pelos Fermentos Holandeses (1984); Curso de Mediação de Conflitos pelo ISPA (2000); Curso Certificação em SPSS pela PSE (2000), Curso de Planeamento Civil de Emergência (2003); Curso de Driving Government Performance, pela Harvard University (2004).

Desempenhou ao longo da sua carreira diversas funções em UEO do Exército; Chefe Contabilidade (HMP e ESE), Chefe da Repartição de Vencimentos, Docente em áreas financeira (AM), Psicólogo. Foi Vice-Presidente do SNBPC (MAI) e foi até presente data Director de Serviços Administrativos e Financeiros na PJM (MDN). Foi docente de diversas Cadeiras em Instituições de ensino superior.

Considerando que o novo lugar de Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar (DSRASM), criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) pelas disposições conjugadas dos artigos 7.º do Decreto Regulamentar n.º 21/09, de 4 de Setembro e 3.º da Portaria n.º 1 273/2009, de 19 de Outubro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DSRASM, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Coronel António Silva Lopes preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

- 1 Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo dos dispostos no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o COR ART (12348981) **António Silva Lopes**, Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar da DGPRM.
- 2 O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.
 - 3 O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Síntese curricular

Nome: António Silva Lopes.

Local e data de nascimento: Oliveira de Frades (Arcas), em 1 de Setembro de 1960.

I — Percurso académico:

Pós-graduado em "Guerra de Informação/Competitive Intelligence", pela Academia Militar; Licenciado em Ciências Militares, ramo Artilharia, pela Academia Militar;

Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas, pelo Instituto de Altos Estudos Militares;

Curso de Análise e Concepção Estruturada de Sistemas de Informação (INA);

Curso de Programação de Computadores (INA);

Estágio de Educação Física, do Centro Militar de Educação Física e Desportos.

II — Experiência profissional:

Coronel de Artilharia, desde Dezembro de 2007;

Director de Serviços de Recrutamento Militar, na DGPRM, desde 20AGO2009;

Responsável pelo Centro de Dados da Defesa, de 2007 a 2009;

Subdirector do Centro de Informática do Exército, entre 2006 a 2007;

Chefe da Repartição de Sistemas do Centro de Informática do Exército, de 2004 a 2006, com responsabilidades na administração do sistema de informação de pessoal e recrutamento militar do Exército:

Director de Instrução do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, em 2004;

Comandante do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea em Cascais, do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, entre 2002 e 2004;

Representante do Exército no Grupo de Missão para a Sociedade de Informação, para a problemática do ano 2000 nos sistemas informáticos, em 1998 e 1999;

Oficial de Informações da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III), de MAI1996 a MAI1997;

Comandante da Bateria da Parede, durante o ano de 1994; Comandante de Bateria, no Regimento de Artilharia de Leiria, em 1989, 1990; Instrutor na Academia Militar, de 1986 a 1988.

III — Louvores e condecorações:

Da sua folha de serviço constam 4 condecorações e 8 louvores:

1 do Ministro da Defesa Nacional;

5 de Tenente-General/Major-general Grande Unidade.

Considerando que o novo lugar de Director de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes (DSAAC), criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) pelas disposições conjugadas dos artigos 7.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2009, de 4 de Setembro e 5.º da Portaria n.º 1273/2009, de 19 de Outubro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DSRASM, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o coronel Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

- 1 Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo dos dispostos no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o COR CAV (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**, Director de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM.
- 2 O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.
 - 3 O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Síntese curricular

Nome: Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

Local e data de nascimento: Lisboa, 4 de Novembro de 1957.

I — Percurso académico:

Licenciatura em Ciências Militares e Curso de Cavalaria da Academia Militar;

Curso de Estado-Maior do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM);

Cursos de Métodos de Instrução e de Instrutor de Equitação;

Cursos de Defesa NBQ, Contra-Vigilância, Operações Irregulares;

Armor Officers Advanced Course (EUA);

Staff Officers Course/NATO;

ACE Planners Course (NATO);

Force Protection Officers Course (NATO).

II — Experiência profissional:

Coronel de Cavalaria, desde 09 de Janeiro de 2008;

Ao longo da sua carreira (30 anos de serviço efectivo) serviu em diversas unidades do Exército, no Estado-Maior do Exército, no IAEM e em Quartéis-Generais da ONU e da NATO em Timor, no Afeganistão e em Itália;

Foi Instrutor e Comandante de Pelotões de Reconhecimento no RC3, Comandante de Esquadrões de Reconhecimento no RC3 e na Escola Prática de Cavalaria (EPC), Comandante de Esquadrões de Instrução no RC3 e na EPC, Comandante do Grupo de Reconhecimento do RC3, Comandante do GCS, Chefe da Secção de Pessoal da EPC e Instrutor dos diversos cursos e estágios nesta Escola (TPO, CFS e CPC) no âmbito da Metodologia da Instrução e da Táctica;

Responsável pela gestão, utilização e desenvolvimento do emprego do Sistema de Simulação do Exército (VIGRESTE) no IAEM;

Integrou GT NATO relacionados com as áreas da táctica e do emprego de helicópteros;

Entre Agosto de 2000 e Outubro de 2001 desempenhou as funções de Chefe da Célula de Informações Militares do QG da UNTAET em Timor;

Foi membro permanente na Joint Border Comission (órgão político militar constituído por entidades timorenses, da ONU e Indonésias);

Entre Janeiro de 2003 e Junho de 2006 prestou serviço no Nato Rapid Deployable Corps-Italy (NRDC-IT), sedeado em Itália, como Chefe da Secção de Operações na Profundidade (Deep Ops), tendo tomado parte na missão ISAF VIII no Afeganistão entre Junho e Dezembro de 2005 como Chief Theatre Force Protection, no Quartel-General;

Por despacho de 06 de Junho de 2006, de SExa o General CEME, foi nomeado, por escolha, para as funções de 2.º Cmdt do Regimento de Cavalaria n.º 6, as quais exerceu entre Setembro de 2006 e Junho de 2008;

Em 01 de Dezembro de 2008, nomeado Director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM.

III — Actividade docente:

Após a conclusão do Curso de Estado-Maior foi convidado para docente do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), onde foi colocado, por escolha, como Professor, entre 1998 e 2003;

Leccionou matérias de diversas áreas aos Cursos de Promoção a Oficial Superior, Curso de Estado-Maior e Curso Superior de Comando e Direcção;

Chefiou os Gabinetes de Táctica de Cavalaria, Operações Aéreas, Operações Ofensivas, Operações de Apoio à Paz e Operações Conjuntas e Combinadas.

IV — Louvores e condecorações:

Da sua folha de serviços constam diversos louvores e condecorações destacando-se a Medalha de Prata de Serviços Distintos, a medalha Afonso Henriques e as medalhas ONU e NATO.

Nos termos do artigo 11.°, n.° 1, alínea *q*), da Lei Orgânica n.° 1-A/2009, de 7 de Julho, com referência aos artigo 25.°, n.° 3 do Decreto-Lei n.° 234/09, de 15 de Setembro, nomeio o COR INF (15049684) **João Manuel Ramos Vieira** para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira.

O presente despacho produz efeitos em 01 de Fevereiro de 2010.

22 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Defesa Nacional (MDN) determinado pelo Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 19/09, de 4 de Setembro, que definiu a missão e atribuições da Secretaria-Geral (SG) do MDN. Por outro lado, a publicação da Portaria n.º 1 274/09, de 19 de Outubro, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competências das unidades orgânicas da SG do MDN.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Por se manterem os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 22 939/07 de 22 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, que procedeu à nomeação do tenete-coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas no cargo de director do Gabinete de

Comunicação e Relações Públicas, justifica-se a confirmação da sua manutenção no cargo de direcção intermédia correspondente, na nova estrutura orgânica, até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da reestruturação da SG do MDN.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

- 1 Mantém-se a comissão de serviço do **TCOR ART (19720484), Vítor Fernando dos Santos Borlinhas** no cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da SG do MDN, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada pelo Despacho n.º 22 939/07, de 22 de Agosto de 2007.
 - 2 O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

29 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, José de Barros.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 1, alínea *a*), 3.°, 7.°, 8.°, n.° 1, e 10.° do Decreto-Lei n.° 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.° 524/89, de 10 de Julho, prorrogar, por um ano, o exercício de funções do TCOR TM (09304085) **José Augusto dos Santos Rodrigues** no cargo de adjunto da Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, nomeado pela Portaria n.° 1 279/06, de 27 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 172, de 6 de Setembro de 2006.

A presente portaria produz efeitos desde 3 de Setembro de 2009. (Isenta do visto do Tribunal de Contas).

12 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *a*), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 606/09, de 17 de Março de 2008, nomear o TCOR TM (13847087) **Paulo Fernando Viegas Nunes** para o cargo de adjunto da UE no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

A presente nomeação cessa em 31 de Julho de 2010, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos desde de 8 de Janeiro de 2008.

(Isenta do visto do Tribunal de Contas).

- 12 de Janeiro de 2010. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Luís Filipe Marques Amado. O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.
- 1 Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/03, de 30 de Agosto, e 166/05, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu gabinete e para assegurar a ligação ao Exército, o TCOR INF (02986886) **Paulo António dos Santos Cordeiro**.
- 2 A assessoria a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

- 3 Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.
- 4 Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.
 - 5 O presente despacho produz efeitos a 9 de Novembro de 2009.
 - 27 de Novembro de 2009. O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, foi aprovada a orgânica e estrutura nuclear da Polícia Judiciária Militar, nomeadamente as unidades de investigação criminal de Lisboa e Porto.

Considerando que as competências cometidas à Unidade de Investigação Criminal de Lisboa são determinantes para a prossecução das atribuições e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.º 1, do artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, Lei n.º 6-A/08, de 31 de Dezembro, e n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, verificando-se todos os requisitos legais, nomeio, em regime de substituição, o TCOR INF (15087085), **Rui Manuel de Alcobia Teixeira**, no cargo de Director de serviços da Unidade de Investigação Criminal de Lisboa, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do Serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

15 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da PJM, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

ANEXO Nota curricular

Tenente-Coronel do Exército Português, Rui Manuel de Alcobia Teixeira, nascido a 1 de Outubro de 1964, licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar, habilitado com o Curso de Promoção a Oficial Superior pelo Instituto de Altos Estudos Militares, pós-graduado em Guerra da Informação/Competitive Intelligence pela Academia Militar e com o Curso de Formação de Investigadores da Polícia Judiciária Militar.

Possui cursos nas áreas da Unidade Nacional de Verificação da Armamento, Segurança de Matérias Classificadas, Planeamento Civil de Emergência, Operações Humint, Estratégia de Negociação em Situação de Crise em contexto policial, Crime Violento contra as Pessoas, Inspecção Judiciária e Gestão da Cena do Crime.

Participou em diversas Acções de Formação e Seminários, entre outros de, Desenvolvimento de Cenários e Análise Estratégica, Desafios e Ameaças na Era da Informação — A Estratégia da Informação Nacional, Perspectivas Institucionais sobre Segurança Interna, Homeland Security e operações centradas em rede, Investigação em ciências Criminais, Estratégia da Informação Nacional, Tramitação processual penal e Inquérito, Medidas Cautelares de Polícia e a fase processual do Inquérito, Alterações do Código Penal e Código de Processo Penal e Criminalidade Económica.

Participou em 1997 em Operações de Apoio à Paz na Ex-Jugoslávia e em 2008, em actividades de Cooperação Técnico — Militar com a República de Moçambique.

Na sua carreira no Exército, em Unidades Operacionais, desempenhou diferentes funções de Comando e Estado-Maior. Como Oficial superior chefiou o Serviço de Segurança do

Estado-Maior-General das Forças Armadas/Ministério da Defesa Nacional. Foi posteriormente colocado na Polícia Judiciária Militar como Investigador — Chefe de Equipa.

De 9 de Novembro de 2007 a 31 Outubro de 2009, em regime de substituição, chefiou a Primeira Divisão de Investigação Criminal — Lisboa/PJM.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, foi aprovada a orgânica e estrutura nuclear da Polícia Judiciária Militar, nomeadamente as unidades de investigação criminal de Lisboa e Porto.

Considerando que as competências cometidas à Unidade de Investigação Criminal do Porto são determinantes para a prossecução das atribuições e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.º 1, do artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, e n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, verificando-se todos os requisitos legais, nomeio, em regime de substituição, o TCOR TEXPTM (00471077), **António de Castro Henriques**, no cargo de Director de serviços da Unidade de Investigação Criminal do Porto, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do Serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

15 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da PJM, Duarte Manuel Alves dos Reis, tenente-general.

ANEXO Nota curricular

Tenente-Coronel do Exército Português, António de Castro Henriques, nascido em 19 de Setembro de 1956.

Habilitado com o Curso de Formação de Oficiais do Instituto Superior Militar, com o Curso de Promoção a Capitão, com o Curso de Promoção a Oficial Superior do Instituto de Altos Estudos Militares e o Curso de Formação de Investigadores da Polícia Judiciária Militar;

Concluiu ainda o Curso de Operações HUMINT, o Curso de Segurança Militar, o Curso de Estratégia de Negociação em Situação de Crise de Contexto Policial, o Curso "Primeiro Módulo de Investigação Criminal", o Curso de Armas e Munições — Caracterização Técnica e Legal, o Curso de Intervenção e Tiro Policial, um Estágio "Gestão de Stress" e as Acções de Formação "Tramitação Processual Penal e Inquérito", "Medidas Cautelares e de Polícia e Fase Processual de Inquérito", "Alterações do Código Penal e Código de Processo Penal" e o Curso Avançado "Crime Violentos Contra as Pessoas".

Desempenhou ao longo da sua carreira diversos cargos e funções, de que se destacam as de Oficial de Justiça da Escola Prática de Transmissões, as de Adjunto do Chefe da Secção de Justiça do Governo Militar de Lisboa, Chefe da Secção do Crime e da Secção de Doenças e Acidentes em Serviço de Campanha, Serviços Excepcionais e Relevantes e Ex-Prisioneiros de Guerra e, na Policia Judiciária Militar, as de Investigador Chefe de Equipa.

De 27 de Abril de 2007 a 16 de Janeiro de 2008 — Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Segunda Divisão de Investigação Criminal da PJM e de 17 de Janeiro de 2008 a 31 de Outubro de 2009 as de Chefe da mesma Divisão de Investigação Criminal.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 29 de Dezembro de 2009, o SMOR TM RES, (05643776) **Vítor Manuel Franco**, foi nomeado, a título excepcional, ao abrigo do disposto no artigo n.º 78.º do estatuto da aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e Decreto-Lei n.º 179/05, de 2 de Novembro e de acordo com o artigo n.º 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, para desempenhar funções de Assistente Técnico nesta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Novembro de 2009.

Em conformidade com o artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, é-lhe mantida a pensão de reserva, sendo-lhe abonado, de acordo com a função para que foi nomeado, uma terça parte da remuneração correspondente à posição 12.ª, nível remuneratório 17, da tabela remuneratória de Assistente Técnico.

4 de Janeiro de 2010. — O Subdirector-Geral da DGIE, Francisco Miguel Grave Pereira.

Exonerações

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o TCOR TMANTM (10971178) **Luís Manuel Ferrarias Correia** das funções de chefe do Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2010.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o TCOR ART (11233188) **Vítor Manuel Correia Mendes** do cargo "NOC 00400 — Watch Analyst" no Intelligence Fusion Centre (IFC), em Molesworth, Reino Unido, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 878/07 (2.ª série), de 26 de Julho, dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 191, de 3 de Outubro de 2007.

A presente portaria produz efeitos desde 31 de Agosto de 2009. (Isenta do visto do Tribunal de Contas).

12 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

A Revista Militar, cumprindo o regulamento para atribuição do prémio "Almirante Augusto Osório – 2008" nomeou um júri, que contou com a colaboração de delegados designados pelos três ramos das Forças Armadas, para apreciação dos trabalhos publicados durante o ano de 2008.

O júri, considerando os trabalhos, de uma forma geral, de elevado interesse e, como tal, merecedores de especial referência, pelo valor dos contributos para o acervo da Revista, deliberou por unanimidade, atribuir o prémio ao artigo "A Multipolaridade da Ordem Pós-Americana", da autoria do MAJ INF (12844689) **Manuel Alexandre Garrinhas Carriço**, do Exército (publicado no n.º 11 – Novembro de 2008), tendo sido valorizados, na avaliação do artigo, os critérios de originalidade, do esquema geral de apresentação, sua sequência, sistematização e consistência no tratamento do tema, qualidade de informação de apoio e correcção na referenciação das fontes de consulta, em face dos objectivos propostos e das ideias desenvolvidas.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O TGEN RES (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 1 de Dezembro de 2009, no Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de reforma.
- O MGEN RES (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, como representante do Exército no Grupo de Trabalho sobre a Reforma do Sistema da Saúde Militar, desde 1 de Fevereiro de 2010.
- O COR TM RES (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MDN, em 28 de Dezembro de 2009.
- O TCOR ENG RES (04909583) Vítor Martins Primo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ANPC, em 1 de Janeiro de 2010.
- O TCOR INF RES (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no DIAP de Lisboa, em 1 de Janeiro de 2010.
- O TCOR SGE RES (10708377) António Manuel Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, em 18 de Janeiro de 2010.
- O TCOR SGE RES (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GabCEME, a partir de 1 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (05551080) António Manuel Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, a partir de 1 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI13, a partir de 4 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (13215078) José Francisco da Silva Simões, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, a partir de 4 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (01795078) Arlindo Henrique G. Costa Castanheira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, a partir de 4 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, a partir de 4 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (04750179) José Luís Marques da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, a partir de 5 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (12320779) Manuel António Catarino Rato, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Cmd ZMA, a partir de 5 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (14138877) António de Oliveira Paulo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GCSel PORTO, a partir de 5 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (18269377) José António Ferreira Marques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG3, a partir de 6 de Agosto de 2009.

- O TCOR SGE RES (16236678) Ricardo Augusto Correia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no JE, a partir de 6 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (08572380) António José Entradas de Sousa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/CID, a partir de 6 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG1, a partir de 7 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na EPI, a partir de 7 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DIE, a partir de 7 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (05862078) Herculano Manuel de Brito Pacheco, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, a partir de 8 de Agosto de 2009.
- O TCOR SGE RES (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na MM, a partir de 8 de Agosto de 2009.
- O MAJ SGE RES (13151377) João José Carixas Silveirinha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.
- O SMOR SGE RES (11742479) Luís Miguel Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, em 1 de Janeiro de 2010.
- O SMOR INF RES (09453179) Delfim da Conceição Lima, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CFin/CFT, em 1 de Janeiro de 2010.
- O SAJ ART RES (10942582) Francisco José Gaspar Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil AÇORES, em 1 de Janeiro de 2010 e passou a prestar serviço na DHCM desde a mesma data.
- O SAJ ART RES (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na GAC/BrigMec, em 1 de Janeiro de 2010.
- O SAJ SGE RES (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Campo Maior), em 1 de Janeiro de 2010.

VI—RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2009, pág n.º 431, referente à atribuição da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda "Afeganistão 2007" ao MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino;

Rectifique-se o publicado na OE n.º 9, 2.ª série de 30 de Setembro de 2009, pág n.º 532, onde se lê SOLD INF GNR (1940225) Rui Manuel C. Nepomuceno Catita deve lêr-se; SOLD INF GNR (1940252) Rui Manuel C. Nepomuceno Catita;

Rectifique-se o publicado em OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2009, pág n.º 760, onde se lê CAP MED (2888092) Álvaro Miguel Beirão Loureiro, deve ler-se; CAP MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro;

Rectifique-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2009, pág n.º 763, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP" deve ler-se; "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP", relativamente ao TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 48, relativamente à nomeação do MGEN (01676974) Jorge de Jesus Santos para o cargo de Presidente de Arma de Engenharia, onde se lê "Arma de Cavalaria" deve ler-se; "Arma de Engenharia".

Que fique sem efeito, por ter sido indevidamente publicada, a lista de promoção de major a tenente-coronel, do Quadro Especial de Técnicos de Manutenção de Transmissões, publicada na página n.º 33 do Capítulo IV – LISTAS DE PROMOÇÃO, da Ordem do Exército, 2.ª Série, n.º 01/2010 de 31 de Janeiro.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 54, referente à prestação de serviço efectivo na situação de Reserva do SAJ ART RES (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge.

VII — OBITUÁRIO

1996

Julho, 9 — SAJ SGE (50041811) Crispim António da Silva Penim, da SecApoio/RRRD.

1998

Janeiro, 21 — 1SAR SGE (52437311) António João da Conceição Piedade, da SecApoio/RRRD.

2002

Julho, 20 — 1SAR MAT (50165911) Hermano Rocha, da SecApoio/RRRD.

2004

Janeiro, 20 — 1SAR SS (51215311) Manuel Ferreira, da SecApoio/RRRD.

2009

Dezembro, 10 — COR INF (50842911) António Joaquim Marques, da SecApoio/RRRD; Dezembro, 11 — CAP VET (51503611) Carlos Cordeiro Pereira, da SecApoio/RRRD; Dezembro, 18 — 1SAR SGE (52269511) Rogério Casimiro Mata, da SecApoio/RRRD; Dezembro, 21 — MAJ SGE (51146111) Ernesto Fraga, da UnAp/Cmd ZMA; Dezembro, 21 — SAJ MED (52389311) António Joaquim Ferreira, da SecApoio/RRRD.

2010

Janeiro, 2 — COR ART (50886411) Amândio Augusto Trancoso, da SecApoio/RRRD; Janeiro, 9 — COR INF (50857111) Rui Artur Vieira dos Santos, da SecApoio/RRRD; Janeiro, 9 — 1SAR ART (51014011) José da Conceição Camoesas, da SecApoio/RRRD; Janeiro, 11 — 1SAR INF (51109111) António Manuel Moreira, da SecApoio/RRRD; Janeiro, 13 — COR ART (50154111) José António de Almeida Castro, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 22 — CAP SGE (51285311) Carlos Rodrigues da Silva Barbosa, da SecApoio/RRRD; Janeiro, 23 — SCH MED (03006668) Isidro Rosa Serrão Augusto Cordeiro, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Atento o louvor concedido pelo Director do Instituto de Estudos Superiortes Militares ao tenente RC (36874492) Lino Manuel Pereira Marques, em 4 de Maio de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente RC Lino Manuel Pereira Marques cumprem a finalidade expressa no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 3.ª classe ao TEN RC (36874492) **Lino Manuel Pereira Marques.**

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de S. Jorge de 4.ª classe, o 2CAB RC (07238999) **Rúben Filipe Severim Vieira.**

(Por despacho de 07 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1CAB RC (09846503) **Mário Jorge dos Santos Rodrigues.**

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN RC (03372296) Diana Pinto Quintela; TEN RC (17904896) Ana Isabel da Conceição Azevedo; 1CAB RC (08564402) Ana Sofia A. S. Silva Parada.

(Por despacho de 05 de Janeiro de 2010)

1CAB RC (01145902) Sérgio Paulo Santos Costa.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

1SAR RC (16869599) António José Pereira Barbosa;

1SAR RC (18858496) Leoncio Rebelo Andrade;

1SAR RC (05440697) Maria João Ramos Alves;

1CAB RC (14251701) Nuno Gonçalo C. dos Santos;

1CAB RC (12623297) João Henrique F. Soares da Cruz;

SOLD RC (00465001) Bruno Miguel Proença Marques;

SOLD RC (17357700) Vítor Hugo Junqueira Garcia.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

TEN RC (01474496) Rute Miriam Soares dos Santos;

1CAB RC (11154202) Jorge Manuel Canelas Pauzinho;

1CAB RC (04360702) Ricardo Filipe dos Santos Rodrigues;

1CAB RC (01256001) Álvaro Manuel Queimado Cardoso;

1CAB RC (16610799) João Pedro Santos Roque;

1CAB RC (05217201) Joaquim José Piteira Marques;

1CAB RC (19032601) Renato Miguel M. C. das Neves;

1CAB RC (00328299) José António Simões Lopes;

1CAB RC (19781101) Pedro Miguel da Silva Carneiro;

1CAB RC (16112701) Carlos Miguel Monteiro Fernandes;

1CAB RC (08532201) Carlos Ruben Borges Andrade;

1CAB RC (15251100) Leandro Davide M. F. Teixeira;

1CAB RC (13205800) Sérgio José Pereira Ventura;

1CAB RC (19295101) Marco Alexandre M. Coutinho;

1CAB RC (13841601) João Carlos Pereira;

SOLD RC (18818101) Rodrigo José Ferreira Mira;

SOLD RC (05023900) Mário Jorge Moreira de Sousa.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD PENS (00082370) Bernardino da Cunha Dias, "Guiné 1970-72".

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2010)

EX-FUR (01009472) Pedro Silva Calheiros Meneses, "Angola 1973-74";

EX-1CAB (04416968) António de Almeida Martins da Costa, "Guiné 1968-70";

EX-1CAB (08829565) José Jorge Martins, "Guiné 1966-68";

EX-1CAB (00183859) António Maria Conceição Correia, "Guiné 1961-63";

EX-1CAB (04089371) Manuel Joaquim Rodrigues Dias, "Moçambique 1971-73";

EX-1CAB (02989065) António Rocha Freitas, "Angola 1965-67";

EX-SOLD (00213962) João Batista Rio Tinto Pires, "Angola 1964-66";

EX-SOLD (04205265) Carlos Alberto Caria, "Guiné 1966-68";

EX-SOLD (02212065) José Borlido Rodrigues Amado, "Angola 1965-67";

EX-SOLD (07725469) Manuel Maria Barreira, "Guiné 1969-71";

```
EX-SOLD (00045059) José Joaquim Martins, "Angola 1961-63";
EX-SOLD (00022859) José Figueiras Sousa Pereira, "Guiné 1961-63";
EX-SOLD (03489965) José Maria Verde Martins Braz, "Guiné 1966-68";
SOLD PENS (03712764) António Fernando da Rocha, "Moçambique 1964-66".
                                                         (Por despacho de 20 de Janeiro de 2010)
1SAR RC (02125794) Luís Emanuel Penafria Carpinteiro, "Afeganistão 2007";
2SAR RC (10974500) Luís Carlos Patrício P. Moreira, "Afeganistão 2007".
                                                         (Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)
EX-ALF MIL (61398365) Carlos Fernandes B. Morais, "Angola 1972-74";
EX-2SAR MIL (00084866) Joaquim Rocha Martins, "Angola 1966-69";
EX-2SAR MIL (00130660) José Chagas Conceição Afonso, "Angola 1961-63";
EX-FUR MIL (16356471) António Joaquim Fernandes, "Guiné 1972-74";
EX-1CAB (70784969) Valdemar Augusto F. da Silva, "Moçambique 1970-73";
EX-1CAB (00533061) José Taveira Reis, "Angola 1961-64";
EX-1CAB (09676666) Arnaldo José Quadrado, "Angola 1967-69";
EX-1CAB (01050673) José Manuel Santos Alves, "Angola 1974-75";
EX-SOLD (01092965) José Luís Neves Guerreiro, "Guiné 1965-67";
EX-SOLD (18488870) Albano Afonso Felgueiras, "Moçambique 1970-72";
EX-SOLD (00599762) António Rodrigues C. Gomes, "Angola 1963-66";
EX-SOLD (10858569) José António dos Santos Vieira, "Guiné 1970-72";
EX-SOLD (07061669) João Luís Gama Nogueira, "Guiné 1970-72";
EX-SOLD (07839869) José Maria Monteiro Lima, "Angola 1969-71";
EX-SOLD (07839868) José Manuel C. Pedro, "Moçambique 1970-72";
EX-SOLD (00016760) Custódio Parreira Correia, "Angola 1961-63";
EX-SOLD (00008360) José Francisco Rosa, "Guiné 1961-63";
SOLD DFA (05252270) Manuel Rodrigues Alves, "Guiné 1970-72";
SOLD PENS (03144972) Orlando F. de Amorim, "Moçambique 1972-74".
                                                         (Por despacho de 28 de Janeiro de 2010)
EX-2SAR (05644667) Domingos Ilídio Fernandes Guerra, "Angola 1968-70";
EX-2SAR (05644667) Domingos Ilídio Fernandes Guerra, "Cabo Verde 1971-73";
EX-1CAB (19475070) Carlos Henrique P. Janeco, "Angola 1971";
EX-1CAB (19475070) Carlos Henrique P. Janeco, "Moçambique 1971-73";
EX-1CAB (00278662) Cesário Raimundo de Jesus Amaral, "Mocambique 1964-66";
EX-1CAB (09564163) Manuel Francisco Condesso, "Angola 1964-66";
EX-1CAB (08782370) António Augusto F. Oliveira, "Angola 1971-73";
EX-SOLD (00011258) José Agostinho C. Gonçalves, "Guiné 1961-63";
EX-SOLD (61163869) Celso Raimundo V. Figueiredo, "Angola 1970-73";
EX-SOLD (01953667) Antero Duarte Rito, "Angola 1967-69";
EX-SOLD (00054662) João Oliveira Batista, "Guiné 1963-65";
EX-SOLD (00317367) João Carlos T. Costa, "Moçambique 1967-69";
SOLD DFA (06863065) António da Rocha Carvalho, "Moçambique 1966-67".
                                                       (Por despacho de 01 de Fevereiro de 2010)
EX-1CAB (19407168) João Meixedo Fernandes, "Angola 1969-71";
EX-SOLD (05965665) Miguel Sario de Matos, "Guiné 1966-68";
EX-SOLD (16125171) Bernardino Roberto Ourives Santos, "Angola 1971-74";
```

```
EX-SOLD (14878970) Manuel Joaquim Ourives Silva, "Moçambiques 1970-72";
     EX-SOLD (74332873) Victor Manuel Conceição Costa, "Moçambique 1973-74";
      EX-SOLD (06975563) Fernando Nascimento e Sá, "Angola 1964-66";
     EX-SOLD (01864270) António Tavares Ribeiro, "Guiné 1970-72":
     EX-SOLD (00112661) Manuel Joaquim Guerreiro, "Angola 1962-64";
      EX-SOLD (01266897) José Mateus Conceição Sousa, "Angola 1967-69";
      EX-SOLD (02359272) Manuel Filipe Couto Ribeiro, "Guiné 1972-74".
                                                             (Por despacho de 04 de Fevereiro de 2010)
      Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por
despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha
Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:
      1CAB RC (07530804) Paulo Jorge Pereira Rocha, "Kosovo 2008-09";
      1CAB RC (03536402) Armando Manuel Gomes de Sousa, "Kosovo 2008-09";
      1CAB RC (13085001) Bruno Miguel Pinho Gonçalves, "Líbano 2007".
                                                              (Por despacho de 18 de Janeiro de 2010)
      CADJ RC (11208600) Samuel Alexandre P. Ferreira, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (19121298) Lúcio Flávio Rodrigues Rocha, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (06347202) Ana Maria da Conceição Moreira, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (05054301) Ricardo F. Duarte Bandeira, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (08543301) Sérgio Manuel C. Rodrigues, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (16778899) Sérgio Alexandre H. Rosado, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (03061900) Vítor Fernando F. da Silva, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (00494203) Sérgio Daniel Alves Pinto, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (00380901) Rui Filipe Sousa Melo, "Kosovo 2009";
     SOLD RC (01058701) Sílvia Cristina M. Loureiro, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (01884202) Joana Catarina G. Antunes, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (14669602) Hugo Ricardo M. da Costa, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (10111302) Bruno Filipe R. de Andrade, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (18035904) Ricardo Manuel Silva Serol, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (18632403) João Carlos Dias Louro, "Kosovo 2009";
     SOLD RC (13856604) André Ferreira Veríssimo, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (09512104) Filipe Miguel C. M. Espadinha, "Kosovo 2009";
      SOLD RC (08172903) João Ferreira, "Kosovo 2009".
                                                              (Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)
     TEN RC (15846897) Bruno Alexandre do Couto Alves, "Kosovo 2008";
      1CAB RC (05481501) Maria Armanda Gomes Vilela, "Bósnia 2006-07";
      1CAB RC (19277400) Bernardo Joaquim Cunha Santos, "Libano 2007";
      1CAB RC (17418200) António Manuel V. da Conceição, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (09938503) Samuel Batista Marques, "Kosovo 2009";
      1CAB RC (08677701) Nelson Simas Aguiar, "Kosovo 2008";
      1CAB RC (19100802) Roberto Carlos C. Resendes, "Kosovo 2008";
```

1CAB RC (05167899) Nelson Branco Melo, "Kosovo 2008";

```
1CAB RC (12234003) Nuno Miguel Botelho Costa, "Kosovo 2008";
2CAB RC (19630100) Nuno Filipe Almeida Paiva, "Kosovo 2008";
2CAB RC (17011000) Ruben Miguel Moniz Paiva, "Kosovo 2008";
SOLD RC (19858405) Paulo Miguel C. Cardoso, "Kosovo 2008";
SOLD RC (08397805) Tiago Filipe M. Andrade, "Kosovo 2008";
SOLD RC (05873205) César Filipe Inácio, "Kosovo 2008";
SOLD RC (07243305) Tércio André C. Sousa, "Kosovo 2008";
SOLD RC (17258003) Fábio Gonzaga O. Amaral, "Kosovo 2008";
SOLD RC (19683206) Dezidério João Moniz Lopes, "Kosovo 2008";
SOLD RC (10179503) Pedro Miguel M. Sousa, "Kosovo 2008";
SOLD RC (19799004) João Ricardo B. Furtado, "Kosovo 2008";
SOLD RC (05749501) Pedro Miguel B. Bettencourt, "Kosovo 2008";
SOLD RC (02578304) Milton Filipe S. Arruda, "Kosovo 2008";
SOLD RC (13994203) Joaquim Manuel M. Guedes, "Kosovo 2009";
SOLD RC (18597901) Luís Manuel D. Ventura, "Kosovo 2009";
SOLD RC (00269398) Inês da Conceição Rodrigues, "Kosovo 2008-09".
                                                         (Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)
1CAB RC (00591003) Abílio Norberto B. Fernandes, "Kosovo 2009";
1CAB RC (18840202) Camilo Eduardo A. Gonçalves, "Kosovo 2009";
1CAB RC (17329700) Bento Luís Esteves Rodrigues, "Kosovo 2009";
1CAB RC (16986701) Pedro Miguel S. Ferreira, "Kosovo 2009";
2CAB RC (14636404) Vânia Maria B. Pereira, "Kosovo 2009";
2CAB RC (00073800) Ana de Lurdes Monteiro, "Kosovo 2009";
SOLD RC (05440602) Julien Philippe R. Tavares, "Kosovo 2009";
SOLD RC (11931304) André Martins dos Santos, "Afeganistão 2009".
                                                       (Por despacho de 01 de Fevereiro de 2010)
EX-1CAB (16360673) Domingos Amorim Martins Figueiras, "Angola 1974-75".
                                                       (Por despacho de 04 de Fevereiro de 2010)
Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços
```

Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
1CAB RC (04272801) Bruno Daniel da Costa Alves, "Afeganistão 2008-09";
1CAB RC (13973298) Miguel Rui Gouveia Cardoso, "Kosovo 2009".
                                                          (Por despacho de 18 de Janeiro de 2010)
CADJ RC (18678296) Francisco de Melo Soares, "Kosovo 2009".
```

1CAB RC (05481501) Maria Armanda Gomes Vilela, "Kosovo 2009".

(Por despacho de 01 de Fevereiro de 2010)

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 09 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados, a aceitarem a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

CADJ RC (17175398) Telmo Gonçalo P. de Almeida;

CADJ RC (04433699) Filipe dos Santos de Oliveira e Sá;

CADJ RC (01468095) Nuno Miguel Vieira Lopes;

CADJ RC (07958996) José Fernando Cardoso Farinha;

CADJ RC (03842395) António Jorge Mendes Xavier;

CADJ RC (16288395) Rui Miguel Lima Pereira;

CADJ RC (13334498) Hélder Filipe Ribeiro Soares;

1CAB RC (19738696) João Pedro Palmas Santos;

SOLD RC (04421702) Joel Alexandre Oliveira Maria.

Medalha da EUFOR

TEN RC (16388494) Paulo Jorge Morais Simão;

TEN RC (02651095) Gonçalo da Silva Ribeiro;

CADJ RC (00279997) Alberto Carlos M. dos Santos;

CADJ RC (00259898) Conceição Susano Dias;

CADJ RC (10585300) Tiago Manuel Ferreira Martins;

CADJ RC (08445200) Maria Goreti Correia Assunção;

CADJ RC (02500799) Nuno José Jaloto Alves;

1CAB RC (17551101) Ricardo Alexandre R. Alves;

1CAB RC (13248800) Filipe Jorge Rocha Monteiro;

1CAB RC (00355700) Luís Miguel Moreira Barbosa;

1CAB RC (02759999) Helena Maria M. Barbosa;

1CAB RC (18480602) Francisco Manuel R. Morais;

1CAB RC (14099800) Anselmo João Pereira Marques;

1CAB RC (19264100) Edgar Vergilio Carreira;

1CAB RC (07330604) Carlos Amnuel C. Cardoso;

1CAB RC (13867102) Ricardo Alexandre L. de Almeida;

1CAB RC (13973298) Miguel Rui Gouveia Cardoso;

2CAB RC (10764404) Fábio Ricardo Alves Lourenço;

SOLD RC (19314300) Bruno Leonel Araújo Cordeiro;

SOLD RC (16403497) José Ernesto Neves Gonçalves;

SOLD RC (05481501) Maria Armanda Gomes Vilela;

SOLD RC (02270502) Pedro Aurélio dos Santos;

SOLD RC (17555402) Miguel Filipe Neves Guerra;

SOLD RC (06436501) Hélder José Teixeira Tavares;

SOLD RC (12454799) Vítor Manuel Cabral Correia;

SOLD RC (00927799) Sérgio Alves Pereira;

SOLD RC (13852398) Paulo Jorge C. Aires Pardal;

SOLD RC (14350304) Luís Carlos Ferro Ribeiro;

SOLD RC (17521202) José Alberto da Silva Moniz;

SOLD RC (11729901) Nuno André M. Ferreira;

SOLD RC (09003102) Ana Filipa Tavares Rebelo; SOLD RC (19048802) Fernando Augusto C. Eira; SOLD RC (16280603) Daniel Sampaio B. Teixeira; SOLD RC (03354397) Gil Fernando Fonseca Alves;

SOLD RC (02748901) Sónia Raquel Santos Ferreira.

Louvores

Louvo o TEN RC (34055991) **João Fernando Ferreira Rodrigues**, pela forma extremamente competente, entusiasta e eficiente como ao longo de cerca de ano e meio desempenhou as funções que lhe foram atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, ciclo 2007/2008, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegável capacidade de liderança, factos que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho de funções técnicas na Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área dos Recursos Humanos, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido de dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível da coordenação das acções que levaram à criação do Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego.

De realçar igualmente a forma dinâmica e profissional como trabalhou os diversificados processos que lhe foram confiados ao nível da Direcção de Serviços de Recrutamento Militar, tendo sabido invariavelmente conquistar o respeito e consideração de todos pela sua postura pró-activa, temperada por um humano sentido de estar e de bom relacionamento pessoal, qualidades que foram determinantes para o estabelecimento do excelente espírito de equipa que se veio a criar, com evidentes reflexos na qualidade do serviço que passou a ser prestado aos militares e ex-militares na sua transição para uma vida civil profissionalmente activa.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais do tenente João Rodrigues, jovem oficial que deve ser apontado como um exemplo a seguir.

20 de Agosto de 2009. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o TEN RC (21127892) **José Alves Simões Melâneo**, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou ao longo de três anos em que prestou serviço na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, as funções de elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, onde demonstrou uma excelente capacidade de trabalho e elevados conhecimentos técnicoprofissionais.

O seu espírito de missão e a sua capacidade de liderança fearam bem vincados durante o tempo em que assumiu as responsabilidades e os deveres de Chefe de Centro, tendo promovido excelentes relações humanas entre o grupo de trabalho e revelado exemplar prontidão e interesse no cumprimento das tarefas inerentes à divulgação do Dia da Defesa Nacional, e contribuído para que os jovens ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Evidenciou ainda ser um oficial bem formado, tendo demonstrado uma boa conduta profissional, sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que contribuíram

para o cumprimento das importantes e estratégicas tarefas que lhe estão confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, trato fácil, aliados a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, impõem-no ao respeito e consideração de todos, sendo de toda a justiça considerar os serviços por si prestados como de muito mérito e dignos deste testemunho de apreço.

05 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo a TEN RC (27915593) **Patrícia da Costa Fernandes Talina**, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou ao longo de cerca de dois anos em que prestou serviço na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, as funções de elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, onde demonstrou uma boa capacidade de trabalho e bons conhecimentos técnicoprofissionais.

O seu espírito de missão e a sua capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das suas funções nesta Direcção-Geral, tem evidenciado ser uma oficial bem formada, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma boa conduta profissional, sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que contribuíram para o cumprimento das importantes e estratégicas tarefas que lhe estão confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Militar correcta, educada e disciplinada, com sentido das responsabilidades, possuidora de dotes de carácter, manifestou um conjunto de qualidades pessoais que aliadas ao trabalho desenvolvido a creditam como Oficial de bom nível e merecedora deste louvor, que me apraz publicamente testemunhar.

31 de Julho de 2009. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o TEN RC (15465096) **Manuel da Silva Lopes**, pela forma extremamente competente, dedicada e entusiasta como tem vindo a desempenhar ao longo dos últimos dois anos as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, ciclo 2007/2008, demonstrou excelentes qualidades pedagógicas e inegável capacidade de liderança, o que muito contribuiu para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No exercício de funções na Divisão de Recrutamento e Efectivos Militares, demonstrou ser um militar extremamente determinado e perseverante, com uma notável capacidade de comunicação e de apresentação de conceitos, facto que em muito influenciou a qualidade do serviço prestado aos cidadãos que procuraram inteirar-se sobre os deveres militares e as oportunidades de carreira existentes nas Forças Armadas, bem como aos militares e ex-militares dos regimes de voluntariado e de contrato que procuram esclarecimento sobre o sistema de incentivos.

Como técnico da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, evidenciou ser um oficial com relevante espírito de missão e uma elevada capacidade de trabalho, bem como uma excepcional preparação técnico-jurídica, características que associadas à sua capacidade de planeamento e organização se têm traduzido na inquestionável qualidade dos diversos trabalhos que tem apresentado.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais do tenente Manuel Lopes, jovem oficial que deve ser apontado como um exemplo a seguir.

13 de Outubro de 2009. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o TEN RC (14519899) **Marcelino Andrés Rodrigues Pinheiro**, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou ao longo de cerca de três anos em que prestou serviço na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, as funções de elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, onde demonstrou uma boa capacidade de trabalho e bons conhecimentos técnicoprofissionais.

O seu espírito de missão e a sua capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das suas funções nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial bem formado, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma boa conduta profissional, sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que contribuíram para o cumprimento das importantes e estratégicas tarefas que lhe estão confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Militar correcto, educado e disciplinado, com sentido das responsabilidades, possuidor de dotes de carácter, manifestou um conjunto de qualidades pessoais que aliadas ao trabalho desenvolvido o creditam como Oficial de bom nível e merecedor deste louvor, que me apraz publicamente testemunhar.

28 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subsubdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 22 132/2009 de 28 de Setembro do major-general Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 193 de 06 de Outubro de 2009, atribuídas ao major-general Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 14 452/2007 de 09 de Maio do tenente-general Ajudante-General do Exército, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 129 de 06 de Julho de 2007, delegadas no tenente-general Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no DR, 2.ª Série, n.º 49 de 09 de Março de 2007, são promovidos ao posto de **cabo-adjunto**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

1CAB RC (07145200) Liliana Gonçalves, do CMEFD, desde 17Out09;

1CAB RC (11458396) Marco Gonçalves, do CTCmds, desde 17Out09;

1CAB RC (16507599) Nuno Monteiro, do CTOE, desde 14Nov09;

1CAB RC (07250997) Isabel Lercas, da EPC, desde 21Nov09;

1CAB RC (02963802) Antónia Batista, da EPE, desde 24Out09;

1CAB RC (17584001) José Silva, da EPT, desde 14Nov09;

```
1CAB RC (05407002) Carlos Braga, da EPT, desde 14Nov09;
1CAB RC (10189300) Bruno Vieira, do HMP, desde 21Nov09;
1CAB RC (00030900) Cláudia Lemos, do HMR1, desde 14Nov09;
1CAB RC (03068597) Amona Leal, do HMR1, desde 21Nov09;
1CAB RC (19819801) Rui Zuzarte, do HMR2, desde 21Nov09;
1CAB RC (05054301) Ricardo Bandeira, do RAAA1, desde 24Out09;
1CAB RC (17557598) Ricardo Silva, do RC3, desde 24Out09;
1CAB RC (01568699) Ruben Fonseca, do RI10, desde 17Out09;
1CAB RC (17428701) Sérgio Almeida, do RI10, desde 14Nov09;
1CAB RC (01900002) Alzira Ladeiras, do RI10, desde 17Out09;
1CAB RC (13461702) Nuno Soares, do RI13, desde 17Out09;
1CAB RC (03272901) João Guerra, do RI13, desde 17Out09;
1CAB RC (19605198) Telmo Castro, do RI13, desde 17Out09;
1CAB RC (05040198) André Melo, do RI14, desde 14Nov09;
1CAB RC (07090400) João Coutinho, do RI14, desde 14Nov09;
1CAB RC (10724602) Ricardo Viegas, do RTransp, desde 21Nov09;
1CAB RC (14505202) Rodolfo Marques, da UnAp/BrigMec, desde 21Nov09;
1CAB RC (19112199) Bruno Freitas, da UnAp/EME, desde 17Out09;
1CAB RC (18095501) Ilídio Luz, da UnAp/EME, desde 17Out09;
1CAB RC (02893501) Cláudia Dias, da UnAp/EME, desde 17Out09.
```

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subsubdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 22 132/2009 de 28 de Setembro do major-general Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 193 de 06 de Outubro de 2009, atribuídas ao major-general Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, no âmbito da subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 14 452/2007 de 09 de Maio do tenente-general Ajudante-General do Exército, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 129 de 06 de Julho de 2007, delegadas no tenente-general Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no DR, 2.ª Série, n.º 49 de 09 de Março de 2007, são promovidos ao posto de **primeiro-cabo**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

```
2CAB RC (19205305) Adelino Miguel Santos Ferreira da Silva, do RC6, desde 19Jan10; 2CAB RC (19317603) Miguel Ângelo Fernandes Novais, do RC6, desde 19Jan10; 2CAB RC (19317603) Miguel Ângelo Fernandes Novais, do RC6, desde 19Jan10; 2CAB RC (09823706) Francisco Manuel Ferreira Magalhães, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (06969005) Hugo André Martins Geraldes, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (09015904) João Carlos Novais da Silva, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (10472706) Lúcia Maria Martins Fernandes, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (11178104) Luís Carlos Miranda Fernandes, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (14636404) Vânia Maria Barbosa Pereira, do RI13, desde 27Out09;
```

```
2CAB RC (04312306) André João Marques Godinho Cotrim, do RI13, desde 19Jan10;
2CAB RC (12010905) Ana Filipa Cardoso Ferreira da Silva, do RI13, desde 19Jan10;
2CAB RC (00073800) Ana de Lurdes Monteiro, do RI13, desde 27Out09;
2CAB RC (07366405) Artur Daniel Carvallho Oliveira, do RTransp, desde 27Out09;
2CAB RC (17045704) Fátima da Costa Correia Vieira, do RTransp, desde 27Out09;
2CAB RC (05585902) Joana Catarina Campos Amador, do RTansp, desde 27Out09;
2CAB RC (02767400) Lucinda Filomena da Silva Luís, do RTansp, desde 27Out09;
2CAB RC (07078404) Filipe de Sousa Gomes, do RTansp, desde 27Out09;
2CAB RC (05516801) Luís Filie Martins Vieira da Cunha, do RTansp, desde 27Out09.
                                                        (Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)
2CAB RC (12736504) Lúcia Costa, do ArqGEx, desde 19Jan10;
2CAB RC (13973105) Hugo Fernandes, da CCS/BrigMec, desde 19Jan10;
2CAB RC (06878800) Lídia Cristina Silva, do GCC/BigMec, desde 19Jan10;
2CAB RC (04747505) Vítor Silva, do HMR2, desde 19Jan10;
2CAB RC (04922301) José Santos, do LMPQF, desde 30Jun09;
2CAB RC (02559002) Marcelo Pinto, da CTm/BrigMec, desde 19Jan10;
2CAB RC (12208706) David Almeida, do CR COIMBRA, desde 19Jan10;
2CAB RC (03086101) Marisa Marreiros, da MM, desde 19Jan10;
2CAB RC (08730802) José Romão, do RAAA1, desde 19Jan10;
2CAB RC (10609105) Carlos Moreira, do RA5, desde 19Jan10;
2CAB RC (10921105) Fábio Borralho, do RC3, desde 19Jan10;
2CAB RC (01376103) Gonçalo Guerra, do RC3, desde 19Jan10;
2CAB RC (08139805) João Amiguinho, do RC3, desde 19Jan10;
2CAB RC (12473805) Nádia Courela, do RC3, desde 19Jan10;
2CAB RC (07965601) Fernando Lopes, do RE3, desde 27Out09;
2CAB RC (08278003) Delfim Teixeira, do RI13, desde 27Out09;
2CAB RC (13323604) Marcos Carneiro, do RI14, desde 19Jan10;
2CAB RC (00618404) Marco Monteiro, do RI14, desde 19Jan10;
2CAB RC (18575701) Paulo Dias, do RI14, desde 19Jan10;
2CAB RC (17520205) Osvaldo Sousa, do RI14, desde 19Jan10;
2CAB RC (19749804) Levi Rodrigues, da UnAp AMAS, desde 19Jan10;
2CAB RC (06694502) Joana Rodrigues, da UnAp AMAS, desde 19Jan10;
2CAB RC (12828104) Nuno Ribeiro, da UnAp/CFT, desde 19Jan10;
2CAB RC (19786504) Guilherme Santos, da UnAp/Cmd Pess, desde 19Jan10;
2CAB RC (02775504) Edin Sousa, da UnAp/Cmd Pess, desde 19Jan10;
2CAB RC (03286702) Lúcia Ribeiro, da UnAp/Cmd Pess, desde 19Jan10;
2CAB RC (02600702) Bruno Reis, do 2BIMec/BrigMec, desde 27Out09;
2CAB RC (07062009) Bruno Pereira, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (00540001) Bedam Sanha, do CTCmds, desde 27Out09;
2CAB RC (13840903) Vítor Manuel Sequeira, do CTCmds, desde 27Out09;
2CAB RC (00789704) Rui Alexandre Costa, do CTCmds, desde 27Out09;
2CAB RC (03344802) Ricardo Costa, do CTCmds, desde 19Jan10;
```

2CAB RC (16622603) Ricardo Fernandes, do CTCmds, desde 27Out09;

```
2CAB RC (06017606) Luís Pereira, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (18452503) Miguel Soares, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (11128704) José Palma, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (12510706) Jónio Matias, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (11157605) Joel Gonçalves, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (00509105) Joel Alexandre Pereira, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (09282904) Joaquim Rene Silva, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (06582404) João Pedro Nogueira, do CTCmds, desde 27Out09;
2CAB RC (18127706) João Manuel Costa, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (19799504) Dinis Amadeu Timóteo, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (00048305) Daniel Fortes Fonseca, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (08321106) Cristiano José Freitas, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (07720304) Alexandre Xavier Pereira, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (14635905) Alexandre António Batista, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (05354603) Vítor Gonçalves Caetano, do CTCmds, desde 19Jan10;
2CAB RC (16231205) Ricardo Jorge Braz, do CTCmds, desde 27Out09;
2CAB RC (09976804) Cláudia Lopes, da AM, desde 19Jan10;
2CAB RC (08533606) Olga Santos, da AM, desde 19Jan10;
2CAB RC (00437502) Cidália Rodrigues, do UnAp AMAS, desde 19Jan10;
2CAB RC (11334403) Vera Sobral, do DGME, desde 27Out09;
2CAB RC (16058303) Pedro Oliveira, do IMPE, desde 19Jan10;
2CAB RC (01390304) Vítor Oliveira, do RA4, desde 19Jan10;
2CAB RC (15718003) José Cruz, do RA5, desde 19Jan10;
2CAB RC (18756805) Hugo Gama, do RL2, desde 19Jan10;
2CAB RC (12040806) Pedro Pereira, do RL2, desde 19Jan10;
2CAB RC (12879006) Adriano Brás, do RL2, desde 19Jan10;
2CAB RC (04197205) Liliana Pereira, do RMan, desde 19Jan10;
2CAB RC (01018101) Vera Barbula, da UnAp/CID, desde 19Jan10;
2CAB RC (01801305) Pedro Araújo, da UnAp/Cmd Pess, desde 19Jan10;
2CAB RC (16985403) Nuno Ribeiro, da UnAp/Cmd Pess, desde 19Jan10;
2CAB RC (18139105) Maria Freitas, da UnAp/ZMM, desde 27Out09;
2CAB RC (19403206) Hélder Aires, do 1BIMec/BrigMec, desde 19Jan10.
```

(Por despacho de 03 de Fevereiro de 2010)

```
2CAB RC (06555203) Nuno Ricardo Vieira, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (11152606) Tânia Cristina Rodrigues, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (14705605) Marcelo André Rodrigues, do RI13, desde 19Jan10; 2CAB RC (00717805) Diogo Filipe Cruz, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (08760804) Lucinda Manuela Leite, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (18755704) Tony Almeida Figueiredo, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (06330004) Francisco César Nunes, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (03833904) Nelson Coelho Ferreira, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (10513006) Sandra Vanessa Graça, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (08595305) Agostinho Manuel Pinto, do RI14, desde 19Jan10;
```

```
2CAB RC (13760501) Luís Filipe da Silva Lourenço, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (05613703) Ana Sofia Rodrigues, do RI14, desde 19Jan10; 2CAB RC (19668304) Pedro Miguel Miranda, do RI14, desde 19Jan10.
```

(Por despacho de 04 de Fevereiro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subsubdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 22 132/2009 de 28 de Setembro do major-general Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 193 de 06 de Outubro de 2009, atribuídas ao major-general Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, no âmbito da subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 14 452/2007 de 09 de Maio do tenente-general Ajudante-General do Exército, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 129 de 06 de Julho de 2007, delegadas no tenente-general Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no DR, 2.ª Série, n.º 49 de 09 de Março de 2007, são promovidos ao posto de **segundo-cabo**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

```
2CAB GRAD RC (09836504) Sofia Nunes, da CEng/BrigMec, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10593704) Carlos Pereira, da CEng/BrigMec, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (02309502) Elton Correia, da CEng/BrigMec, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (09339403) Carlos Martins, do DFin/Cmd Log, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (03466704) Tiago Fragoso, da RAG/Cmd Log, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (17837405) Filipe Inácio, da RAG/Cmd Log, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18598703) Tatiana Marreiro, da RAG/Cmd Log, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (15835609) Paulo Almeida, do CME, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (16031009) João Amador, da EPA, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18146906) Hugo Soares, da EPC, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (12163704) Elisabete Silva, da EPC, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (02177404) Susana Almeida, da EPI, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (17078505) Ricardo Rodrigues, da EPI, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05478804) Fernando Fernandes, do EPM, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (00889004) Nuno Neto, do EPM, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (16613506) Luís Fazenda, do EPM, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18134706) José Silva, da EPT, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (08856906) Ana Ribeiro, da ESE, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (00656702) Sónia Martinho, da ESE, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (03562903) Leandro Bernardes, da ESE, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (13740602) Jorge Alves, da ETP, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (13722909) Susana Ribeiro, da ETP, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10356904) Nicole Aderneira, da ETP, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (17269205) Ruben Teixeira, da ETP, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10466905) Fábio Duarte, da FanfEx/CTCmds, desde 07Set09;
```

```
2CAB GRAD RC (11205303) Vítor Oliveira, do GCC/BrigMec, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (04363702) Nataly Silva, do HMB, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (15621306) Marta Gonçalves, do HMB, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (11101604) Adélia Graça, do IASFA, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (09301906) Fancisco Matos, do IMPE, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06291504) Diogo Arroio, do RA4, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (09126104) Márcio Duarte, do RA4, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (04262806) Maik Fernandes, do RA4, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (19082409) Tiago Piedade, do RA4, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (00019503) António Estrompa, do RA4, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10952409) André Domingues, do RA4, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (00158109) Hélder Faria, do RA4, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (11212705) Rui Mota, do RA5, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18491309) Filipe Moreira, do RA5, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (04492000) Rui Carvalho, do RAAA1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (00267801) Manuel Santos, do RAAA1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (17452504) Bruno Mendes, do RAAA1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (19281905) David Libanio, do RC3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (12983104) José Teixeira, do RC3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (07302709) Ana Alves, do RC3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (08530505) José Gomes, do RC3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18421309) Carlos Pimenta, do RC3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (17503509) Bruno Carminhos, do RC3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (13670504) Belinda Monteiro, do RC6, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (01824209) Pedro Pinho, do RC6, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (01605604) Joaquim Ferreira, do RC6, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05332604) Carlos Cunha, do RC6, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10306706) Elson Moreira, do RE1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (14068106) Roberto Almeida, do RE1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (19940706) Ricardo Prata, do RE1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (04672406) Ricardo Gonçalves, do RE1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (03084404) Liliana Melo, do RE3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (07107704) Joaquim Sousa, do RE3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (09940904) José Silva, do RE3, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (19958109) António Silva, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06073601) Rui Ribeiro, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (13587909) Márcio Teixeira, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06626602) Andreia Oliveira, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18174405) Jorge Costa, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (07686504) Bruno Costa, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (08421405) Artur Moura, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05510306) Adriano Silva, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (12896504) Nuno Teixugueira, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10806104) Carlos Frutuoso, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (14447303) Daniel Coelho, do RI13, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (12924204) Rui Mateus, do RI13, desde 07Set09;
```

```
2CAB GRAD RC (14784505) Fábio Fernandes, do RI14, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06214302) Carla Filipa, do RI14, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (02260000) Inês Abreu, do RI14, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (04941004) André Coimbra, do RI14, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (19687305) António Campos, do RI14, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06331904) Rafael Cardoso, do RI14, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (13636704) Odair Lopes, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05430006) Gonçalo Bravo, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (02679209) Diogo Martins, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (11840509) Daniel Marimba, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (07496405) Michael Neves, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (03262005) Carlos Castanheira, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10006105) Marco Cruz, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (15775906) Dário Marques, do RL2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06441002) Valter Mendes, do RMan, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18101806) Paulo Soares, do RTm, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (08175006) Michael Calvo, do RTm, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (15503606) Fernando Simões, do RTm, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (09152806) David Alves, do RTm, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (04400105) Aida Ferreira, do RTm, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06126206) Dina Monteiro, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (13159104) Hélder Ferreira, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05712105) Diana Martins, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (07042401) Carina Rodrigues, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (08908706) Hélder Pinto, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06680805) Cláudia Ferreira, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (09818609) José Queirós, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (19078605) Luís Duarte, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (19850009) Luís Vera, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10389505) Magda Fernandes, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (13344405) Serge Henriques, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05604309) Alexandre Ferreira, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10644005) Tânia Soares, do RTransp, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (00517206) Ana Ferreira, da UnAp/EME, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05604306) Eduardo Ferreira, da UnAp/EME, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (08225009) Cláudio Matos, da UnAp/EME, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05011906) Tiago Lourenço, do 2BIMec/BrigMec, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (04253005) Pedro Teles, do 2BIMec/BrigMec, desde 07Set09.
                                                       (Por despacho de 11 de Janeiro de 2010)
2CAB GRAD RC (15954706) Bruno Miguel Silva Sousa, do RG1, desde 19Jan09;
2CAB GRAD RC (11120806) Francisco José Ficher Gomes, do RG1, desde 19Jan09;
```

2CAB GRAD RC (06744806) Sérgio Manuel Avelar Pereira, do RG1, desde 19Jan09; 2CAB GRAD RC (00482102) Catarina Isabel Araújo Lopes, do RG1, desde 19Jan09;

2CAB GRAD RC (05126206) Elisia de Fátima dos Santos da Costa Realejo, do RG1, desde 13Mai09;

2CAB GRAD RC (09617906) Fábio José Costa Cota, do RG1, desde 13Mai09;

```
2CAB GRAD RC (00586606) Paulo Manuel de Oliveira Pimentel, do RG1, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (04389205) Diogo Machado Furtado, do RG1, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (16062306) Andreia Grimaneza Bettencourt Medeiros, do RG1, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (12804203) António Jorge Alves Gomes, do RG1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (05778503) Vítor Manuel de Magalhães Baptista, do RG1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10531904) Marcelino Costa Santos, do RG1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (17013204) Marcelo André da Silva Soares, do RG1, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (14967705) Sara Patrícia das Neves Andrade, do RG1, desde 07Set09.

(Por despacho de 01 de Fevereiro de 2010)
```

```
2CAB GRAD RC (07243305) Tércio Sousa, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (02173705) Dércio Brum, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (05510506) Fábio Oliveira, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (13303206) Yomani Vieira, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (14329604) Cláudio Rêgo, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (18283704) João Carreiro, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (15268203) Telmo Benevides, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (16010406) André Medeiros, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (17698106) Fábio Silva, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (06362302) Rui Sousa, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (05195403) Rosa Cabral, do RG2, desde 13Mai09;
2CAB GRAD RC (06081004) Albino Silva, do RG2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (08372206) Carlos Cabral, do RG2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (06009506) Hugo Pacheco, do RG2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (10660405) Cláudio Soares, do RG2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18474106) Pedro Gonçalves, do RG2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (12426906) André Soares, do RG2, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (18044005) Daniela Barbosa, da UnAp/ZMA, desde 07Set09;
2CAB GRAD RC (07221709) Sérgio Furtado, da UnAp/ZMA, desde 07Set09.
```

III — PENSÕES

(Por despacho de 08 de Fevereiro de 2010)

Em conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro – Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data que se indica, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

Desde 01 de Fevereiro de 2010:

```
1CAB PPI (00031664) António Figueiredo Gomes, €205,41;
1CAB PPI (17642368) Leonel Henrique Jorge, €167,10;
1CAB PPI (11312569) Manuel Correia Machado, €200,99;
SOLD PPI (00402262) Abel Cruz Moutinho, €193,26;
```

SOLD PPI (07297769) Agostinho Silva Moreira, €345,11;

SOLD PPI (11312594) António Belchior Moreira Gomes, €200,99;

SOLD PPI (05686870) António Sousa Sampaio, €193,26;

SOLD PPI (09210163) Avelino Silva Pereira, €360,82;

SOLD PPI (74478473) Gabriel Carlos Cambaço, €219,46;

SOLD PPI (04539263) José Maria Matos Rebouço, €224,46;

SOLD PPI (14136069) Orlando Fernandes Alves, €205,41;

SOLD PPI (00314463) Raul Ferreira Cunha, €360,82;

SOLD PPI (09969872) Rui Oliveira Ferreira, €205,41.

(DR II Série, n.º 4 de 07 de Janeiro de 2010)

IV — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na O.E. n.º 12, 3.ª Série, de 31 de Dezembro de 2009, Página n.º 159, referente à atribuíção da Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, ao CADJ RC (09912603) Fábio Nuno Moniz Teles.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.